

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXERCÍCIO	2018
UNIDADE REQUISITANTE	GERÊNCIA DE GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO	039/2018
TIPO DE DISPENSA	DISPENSA DE ATER – ART. 9º, Inciso XVII do RLC
NÚMERO DA DISPENSA	029/2018
DATA DA AUTUAÇÃO	31/10/2018
LOCAL	Gerência de Compras e Contratações da ANATER – SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 6º andar – Brasília/DF.

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROGRAMA NACIONAL DE DIVERSIFICAÇÃO EM ÁREAS CULTIVADAS COM TABACO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **Isaque Noronha Caracas**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, certifico que ao 31º trigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2018, na sala da Gerência de Compras e Contratações, autuei o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2018.



ISAQUE NORONHA CARACAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE ATER

CREDENCIAMENTO Nº: **13636-109**

Certificamos que o(a)

ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

CNPJ nº **89.161.475/0001-73** foi credenciado(a) como prestador(a) de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, no Estado da(o) **Rio Grande do Sul**, de acordo com a Lei Nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013; o Decreto Nº 8.252, de 26 de maio de 2014; e a Resolução do Conselho de Administração da Anater Nº 004/2017, e baseado nas informações e documentos fornecidos pela entidade supracitada perante o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado

Brasília-DF, **19/07/2017**

Valmisonney Moreira Jardim

Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER

Validade do credenciamento: **19/07/2020**

Autenticação: **2F255E03F3F2931935ED22024B7223F6**



EM BRANCO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO

TERMO DE ADESÃO

O Estado do Rio Grande do Sul, com sede administrativa na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.934.675/0001-96, neste ato representado pelo Governador, José Ivo Sartori, portador do RG nº 6026037025/SJS- 11/12/2006 e do CPF nº 117.829.600-82, **adere ao Pacto Nacional pela Ater**, que se constitui em compromisso público para fortalecimento da ATER e possibilita às entidades integrantes da Administração Pública aderente celebrarem parceria com a ANATER, visando a definir prioridades articuladas e integradas, coordenar ações e estratégias que visem ao fortalecimento e à qualificação dos serviços de ATER.

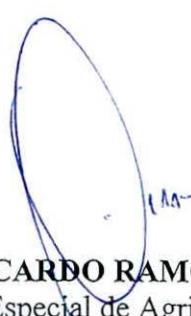
O presente Termo tem vigência a partir da sua assinatura e poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Eventuais controvérsias decorrentes do presente Ajuste serão dirimidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal – CCAF-, da Advocacia Geral da União, nos termos do inciso III, do art. 18, do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.

O presente Termo é firmado em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Brasília/DF, 24/07/2012


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.


JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENQ,
Secretário Especial de Agricultura Familiar
e do Desenvolvimento Agrário.



EM BRANCO



EMATER/RS
Associação Riograndense de Empreendimentos
de Assistência Técnica e Extensão Rural

OF. GP/Nº 224/2018.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos, em anexo, conforme solicitado, cópia dos seguintes documentos:

- Resolução Deliberativa Nº E-131/2018, de eleição e posse do Presidente da EMATER/RS.
- Carteira de Identidade, com CPF, do Presidente da EMATER/RS.
- Comprovante de endereço do Presidente da EMATER/RS.
- Plano de Trabalho do Programa para Agricultores/as Familiares Inseridos em Municípios com Produção de Tabaco.

Atenciosamente,

Iberê de Mesquita Orsi,
Presidente da EMATER/RS.

Ao Ilustríssimo Senhor Valmисoney Moreira Jardim,
M.D. Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER,
Brasília - DF
GPL/RF

Rua Botafogo, 1051- Cx. Postal 2727-Porto Alegre/RS -CEP 90150-053-Fone (51) 2125-3144



EMBRANCO



ANATER
AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL



**PLANO DE TRABALHO
DO PROGRAMA PARA AGRICULTORES/AS
FAMILIARES INSERIDOS EM MUNICÍPIOS
COM
PRODUÇÃO DE TABACO**

ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS

Outubro de 2018.



EM BRANCO

ESTRUTURA GESTORA

**AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -
ANATER**

Presidente

Valmísoney Moreira Jardim

Diretor Administrativo

Ricardo Peres Demicheli

Diretor Técnico

José Maria Pimenta Lima

Diretor de Transferência de Tecnologia

Cleber Oliveira Soares

ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS

Presidente

Iberê de Mesquita Orsi

Diretoria Técnica

Lino Geraldo Moura Vargas

Diretoria Administrativa

Silvana Dalmás

Coordenador Técnico

Cláudio Aguiar



EM BRANCO



DADOS CADASTRAIS

Empresa: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS

CNPJ:

89161475/0001-73

Endereço:

Rua Botafogo, 1051, Bairro Menino Deus - CEP: 90.150-053 - Porto Alegre/RS

E-mail:

gabinete@emater.tche.br

Telefone 1:

(51) 2125.3144

Telefone 2

: (51) 2125.3001

Responsável / Representante Legal: Iberê de Mesquita Orsi

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Duque de Caxias, 955 – Apto. 503 Bairro: Centro

Cidade: Porto Alegre/RS

CEP: 90.040-280

Telefone: (51) 2125-3005 - (51) 2125.3144

E-mail: gabinete@emater.tche.br



EM BRANCO



SUMÁRIO

01-CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....	5
02- INTRODUÇÃO	23
03- JUSTIFICATIVA.....	24
04- CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO.....	34
05- OBJETOS	84
06 OBJETIVOS	84
07- INDICADORES DE RESULTADOS	85
08- METODOLOGIA	86
09- METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS	99
10- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	110
11- FORMAÇÃO.....	110
ANEXOS.....	116

EM BRANCO



01-CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

1.1 Breve histórico da entidade executora de ATER

A Emater/RS é uma entidade privada sem fins lucrativos, criada em 1977, a partir da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR), fundada em 1955, tendo a finalidade de atuar diretamente com as famílias do meio rural do estado do Rio Grande do Sul. A Emater/RS e a ASCAR atuam com base em Protocolo Operacional de Ação Conjunta, firmado em 18 de dezembro de 1980, e usam como razão social, para fins externos e divulgação, somente Emater/RS.

A Emater/RS atua como entidade executora oficial das atividades de assistência técnica e extensão rural e social (ATERS) no Rio Grande do Sul, desenvolvendo as políticas públicas alinhadas e em acordo com as ações dos Governos Federal, Estadual e Municipais.

A entidade tem por base a unidade familiar de produção que envolve os seguintes atores sociais: o homem, a mulher, o jovem e o idoso. Sua atuação fundamenta-se no planejamento, coordenação e execução do programa de assistência técnica e extensão rural e social, com vistas à construção e ao despertar para conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para o aumento da produção e da produtividade agropecuária, convergindo esforços na busca da construção da melhoria das condições de vida, da inclusão social, da promoção da cidadania das famílias rurais e da sustentabilidade ambiental.

A Emater/RS vem mantendo seus serviços com qualidade e eficiência beneficiando, em 2017, cerca de 233.449 famílias, incluindo agricultores(as) familiares, pecuaristas familiares, assentados(as), pescadores(as) artesanais, indígenas, quilombolas, e visibilizando famílias que se encontram na extrema pobreza, para construir processos de efetiva inclusão social e produtiva, em uma perspectiva emancipatória.

EM BRANCO



A Emater/RS está presente, hoje, em 493 municípios dos 497 existentes no Estado, com 493 Escritórios Municipais, 12 Escritórios Regionais, 08 Centros de Treinamento, 1 Escritório Central, 07 Unidades de Cooperativismo, 42 Unidades de Classificação Vegetal e de Fronteira. Sua abrangência é de 99,19% dos municípios, consistindo em uma importante instituição devido a sua capilaridade, desenvolvendo diversos mecanismos de interação com prefeituras municipais, câmaras de vereadores, associações de produtores, cooperativas, entidades e organizações representativas das famílias rurais.

Com o advento da Lei Estadual nº 14.245, de 29 de maio de 2013, que instituiu a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social no estado do Rio Grande do Sul, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 51.565, de 09 de junho de 2014, cujo objetivo principal é definir a política de ATERS no Estado e sua forma de execução, a Emater/RS-Ascar foi incluída como executora oficial do serviço, conforme dispõe o art. 10:

"Art. 10. O Estado, por meio do Programa ora instituído, manterá serviço permanente e continuado de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social, diretamente ou por meio da Associação Riograndense de Empreendimentos da Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater/RS e/ou Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, que compõem o Sistema Emater/RS-Ascar. (RIO GRANDE DO SUL, 2014)."

O objetivo da Emater/RS é prestar um serviço às famílias rurais para o desenvolvimento econômico, cultural e social do meio rural do Rio Grande do Sul, em uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, economicamente viável e socialmente justo, mediante o planejamento e a execução de atividades educativas de extensão e crédito rural, orientados para um enfoque participativo, em que as ações junto às famílias rurais se desenvolvem com os seguintes propósitos:



EM BRANCO



- Promover ações de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social de forma gratuita, planejada, participativa e continuada, pautada no princípio de matricialidade sociofamiliar.
- Garantir a igualdade de direitos às famílias rurais no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza.
- Prestar serviços de educação não formal, de caráter continuado, desenvolvendo processos rurais de gestão, organização, produção, beneficiamento, agroindustrialização, armazenamento e comercialização de produtos e serviços agropecuários e não agropecuários, promovendo a segurança e soberania alimentar.
- Promover a participação cidadã e o enfrentamento das desigualdades sociais, mediante a execução e o assessoramento de políticas públicas, programas, projetos, serviços e ações de Estado.
- Valorizar e publicizar ações cidadãs conquistadas pelo público de ATERS.
- Promover o desenvolvimento sustentável no meio rural com preservação do meio ambiente.

Para a execução das atividades de ATERS, a Instituição se organiza a partir das seguintes Diretrizes Institucionais:

Missão: Promover o desenvolvimento rural sustentável no estado do Rio Grande do Sul.

Diretrizes Estratégicas: As ações institucionais alicerçam-se em quatro grandes Diretrizes Estratégicas Institucionais:

- **Defesa e Garantia de Direitos:** privilegiar o acesso aos direitos sociais, econômicos, políticos e culturais dos atores sociais, para que possam fazer suas próprias escolhas sem a intervenção parcial dos agentes públicos na utilização da inovação tecnológica, políticas públicas e participação social.



EM BRANCO



- **Inclusão Social e Produtiva:** proporcionar o acesso a todos(as) usuários(as) aos meios de produção, organização e comercialização de alimentos, ou seja, geração de renda às famílias assistidas e acesso a bens e serviços, para que possam ascender social e economicamente, com respeito ao meio ambiente.
- **Ações Socioambientais:** estimular a adoção de tecnologias socialmente justas e ambientalmente adequadas aos recursos disponíveis, direcionando o acesso ao conhecimento para o processo de produção limpa, eficiente e sustentável, sem perda da competitividade.
- **Melhoria das Condições de Trabalho:** promover ações para eliminação/ minimização dos impactos da penosidade nas práticas das atividades agrícolas e não agrícolas, realizadas pelas famílias rurais.

A capilaridade e o conhecimento da realidade rural dos municípios, bem como sua transversalidade de atuação, permite à Emater/RS aportar à agricultura familiar conhecimentos técnicos nas áreas de agricultura, pecuária, meio ambiente, produção de base ecológica, recursos naturais, irrigação, organização, bem-estar social, segurança e soberania alimentar e nutricional, beneficiamento e organização de agroindústrias, gestão e participação em mercados (incluindo os mercados institucionais como o PAA, PNAE), artesanato, turismo rural, administração, economia rural, capacitação e profissionalização, entre outros, dando o suporte técnico e gerencial necessários à sustentabilidade das famílias e à busca de formas de enfrentamento às crises socioeconômicas e aos seus impactos sobre o meio rural, com vistas à elevação do nível de vida de seu público.

O cenário institucional é de prestação de serviços e de ajuda à validação dos anseios comunitários, catalisando na sociedade princípios democráticos de cidadania, alicerçando a sustentabilidade do ambiente rural com desdobramento no urbano, visando o desenvolvimento global. A Instituição a partir de seus objetivos, forma, capacita e atualiza seu corpo funcional para novas práticas, metodologias, pedagogias e processos. Ao longo desses anos, incorporou procedimentos diferenciados, por vezes inovadores, que passaram a fazer parte da forma de trabalhar, como os estímulos: às atividades

EM BRANCO



educativas/participativas; a formas de diagnóstico e planejamento com seu público, para aumento da eficácia e da dinâmica de participação; à organização e apoio a formas associativas; à consolidação de parcerias envolvendo organizações públicas e privadas; à organização e verticalização das atividades produtivas; à atuação em cooperativas, associações e feiras, entre outras.

No processo de desenvolvimento rural, o trabalho de ATERS desenvolvido pela Emater/RS encontra um desafio central, que é o de articular-se fortemente, em nível municipal, regional e estadual, com todas as organizações da sociedade e órgãos públicos, para a criação de oportunidades de geração de renda e trabalho, acesso à cultura, esporte e lazer e educação para a agricultura familiar.

O trabalho da Emater/RS se caracteriza, primordialmente, pela ação socioeducativa e visão sistêmica que envolve famílias, comunidades, ecossistemas e territórios. Nesse contexto, a ação extensionista utiliza como premissa básica o diálogo construtivo com o público beneficiário e entidades. Tal arranjo permite desenvolver diversas atividades, conforme as necessidades de uma mesma família, da comunidade e suas organizações. Nas atividades de ATERS, executadas em uma perspectiva sistêmica e continuada, seja na unidade familiar de produção ou nas comunidades rurais, são utilizados diversos métodos, dinâmicas e técnicas, tais como: contato, visita, reunião, feiras, seminário, dia de campo, excursão técnica, programas de rádio, demonstração de método (DM), unidade demonstrativa (UD), unidade de Observação (UO), unidade de experimentação participativa (UEP), diagnóstico rural participativo (DRP), entre outros.

O planejamento das atividades é realizado a partir de estratégias dialógicas e participativas baseadas em diagnósticos das realidades das comunidades locais e nos Planos Municipais de Desenvolvimento Rural (PMDR), com a participação e pactuação direta dos agricultores(as) familiares e demais públicos, suas organizações e parcerias e em articulação com as demandas dos governos estadual e federal. O fato da ação da Emater/RS envolver diferentes tipos de públicos como agricultores(as) familiares, pecuaristas familiares, assentados(as), pescadores (as) artesanais, comunidades indígenas e quilombolas, exige o respeito às especificidades e processos culturais e históricos de cada grupo, com adequações das ações de ATERS a serem executadas.



EM BRANCO



Por ser uma entidade privada, sem fins lucrativos, para a execução das atividades de ATERS, a Emater/RS conta com a colaboração financeira de recursos dos governos estadual (mediante convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR), federal e municipal. O conjunto desses recursos é utilizado para o pagamento de despesas de custeio, bem como de horas técnicas e compromissos trabalhistas da força de trabalho envolvida.

Cabe destacar que, no âmbito deste Projeto, os recursos a serem repassados serão utilizados para o pagamento de horas técnicas dos extensionistas rurais da Emater/RS, envolvidos na execução das atividades de ATERS planejadas, bem como para despesas de custeio que se façam necessárias. Justifica-se o uso desses recursos para pagamento de horas técnicas, visto ser a Emater/RS uma entidade privada sem fins lucrativos e que conta com a participação de recursos dos governos estadual, federal e municipal para apoiar a manutenção de seu corpo técnico e de sua estrutura física e administrativa. A utilização de recursos repassados pela ANATER para o pagamento de horas técnicas dos extensionistas rurais da Emater/RS, no âmbito deste projeto, está apoiada no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, lei 13.019/14, que, em seu artigo Art. 46, estabelece que, entre outras despesas, poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas (BRASIL, 2014).

Destaca-se que a Emater/RS, ainda que definida na Lei Estadual 14.245, de 29 de maio de 2013 e pelo Decreto Estadual nº 51.565, de 09 de junho de 2014, como entidade oficial executora da Política Estadual de Extensão Rural e Social no RS, necessita captar recursos para integralizar as ações planejadas, visto que não possui seu



EM BRANCO



orçamento garantido em rubrica orçamentária pública, por se tratar de uma associação privada e sem fins lucrativos.

1.2 Apresentação da experiência da entidade executora de ater

A Emater/RS já desenvolveu e executou inúmeros programas de fundamental importância ao desenvolvimento do Estado como o: Programa de Recuperação e Correção de Solos; Desenvolvimento da Indústria de Laticínios; Ocupação da Juventude Rural; Programas da Área de Bem-estar; Programas de Qualidade de Vida e Cidadania; Programa de Desenvolvimento das Pecuárias de Leite e Corte; Programa de Aumento da

Produção e Produtividade; Programas de Garantias de Safras e de Apoio a Reforma Agrária; Programas de Microbacias Hidrográficas e Açudagem e atendimento a editais de diferentes Ministérios nacionais. Na atuação mais local, destaca-se: a organização de feiras do produtor, a assistência especializada para a horticultura e de irrigação na pequena propriedade, a profissionalização e capacitação de agricultores (as), bem como a atuação em projetos financiados por organismos internacionais como o Pró-Guaíba, o RS-Rural e o RS Biodiversidade. É, ainda, uma Instituição fundamental para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Programa de Agroindústria Familiar, o de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Rural Sustentável. Também atua apoiando ações do governo federal, através da execução de convênios, contratos (com a intermediação da Caixa

Econômica Federal) e também de Chamadas Públicas. Entre todas essas atividades de atendimento a programas estaduais, federais e municipais busca atender pautas dos segmentos produtivos no meio rural e em áreas periurbanas e até urbanas. Outra ação de destaque refere-se à elaboração de projetos de crédito, viabilizando recursos financeiros de programas governamentais como o Pronaf e o Feaper (estadual), tanto de custeio como de investimento, para os agricultores (as) familiares.



EM BRANCO



Tabela 1 - Frequência de público atendido e identificado em todos os métodos de ATER – 2017

Público Beneficiário	Sem Repetição	Com Repetição
Integrantes familiares	233.449	2.313.144
Famílias	233.449	2.313.144

Perfil do Público

Agricultor Empresarial	813	4.175
Agricultor Familiar Capitalizado	4.123	46.117
Agricultor Familiar de Mercado	123.264	1.315.109
Agricultor Familiar de Sobrevida	11.107	96.211
Agricultor Familiar de Subsistência	52.825	461.915
Agricultor Urbano	2.633	17.630
Assentado	7.211	110.461
Indígena	4.115	43.308
Outros (não necessariamente agricultores)	13.898	81.824
Pecuarista Familiar	7.124	69.799
Pescador Artesanal	3.522	25.959
Quilombolas	2.694	39.949
Sem informação de Público	120	687

Público quanto ao Gênero

Homens	191.307	1.229.123
Mulheres	151.502	1.084.021

Público quanto à Categoria

Adulto	186.387	1.373.974
Jovem	43.425	243.146
Criança	11.222	42.836



EM BRANCO



Idoso	101.775	650.515
-------	---------	---------

Fonte: Sisplan - Emater/RS.

ATER para Empreendimentos		
Ano 2017	Nº de cooperativas atendidas:	192
	Nº de associados:	57.253

Fonte: Sisplan - Emater/RS.

Em 2011, a Emater/RS passou a contar com as Unidades de Cooperativismo (UCP), inicialmente com cinco unidades, passando em seguida para sete unidades, formadas por equipes multidisciplinares. Foi criado em meados do ano de 2011, o Programa de Extensão Cooperativa (PEC), executado pela Emater/RS, atendendo um leque de cooperativas compostas por quase 83 mil associados¹, que tem como finalidade introduzir melhorias técnico-gerenciais, produtivas e educacionais, com apoio à regularização documental da cooperativa, gestão organizacional e contábil, planejamento estratégico, apoio na organização para a comercialização, a fim de incrementar a sua competitividade e promover a interação e a cooperação entre associados e entre cooperativas, além de atuar na educação cooperativa para os associados.

A Emater/RS, a partir de 2011, passou a executar ações de ATER diferenciadas para agricultores produtores de tabaco, através da contratação de Chamadas Públicas com o então Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), atual SEAD, no âmbito do Programa de Diversificação da Cultura do Tabaco. Nesse ano, através da Chamada Pública SAF/ATER nº 04/2011 foi contratado o Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural da Emater/RS para Agricultores Familiares Fumicultores do Estado do Rio Grande do Sul para dois lotes, a saber:

¹ Dados da Emater/RS de 2016.

M BRANCO



- **Lote 2:** municípios de Boqueirão do Leão, Cerro Branco, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Passo do Sobrado e Rio Pardo e, conforme previsto no Edital, foi incluído o município de Progresso. Beneficiários: 640 famílias.

- **Lote 3:** municípios de Barão do Triunfo, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, General Câmara e São Jerônimo. Beneficiários: 880 famílias.

Em 2013, através da Chamada Pública SAF/ATER nº 06/2013 foi contratado o Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural da Emater/RS para Agricultores/as Familiares Inseridos em Municípios com Produção de Tabaco na Região Sul do Brasil, para os seguintes lotes:

- **Lote 03:** Região Central, municípios de Progresso, Passo do Sobrado, Cerro Branco, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Boqueirão do Leão e Rio Pardo. Beneficiários: 800 famílias e, pelo fato do edital permitir que 20% das famílias participantes da Chamada poderiam ser de fora do Lote, foram incluídos os municípios de Agudo, Cachoeira do Sul, Ilópolis, Restinga Seca, Sério e Vale Verde.

- **Lote 04:** Região Centro-Sul (incluindo a Metropolitana de Porto Alegre), municípios de Barão do Triunfo, General Câmara, São Jerônimo, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca e Dom Feliciano, e inclusão dos municípios de Mariana Pimentel, Sentinela do Sul e Sertão Santana. Beneficiários: 960 famílias.

- **Lote 06:** Região de Frederico Westphalen, municípios de Alpestre, Caiçara, Erval Seco, Frederico Westphalen, Irai, Liberato Salzano, Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Seberi, Taquaruçu do Sul, Vicente Dutra, Vista Alegre. Beneficiários: 640 famílias.



EM BRANCO



Para a execução desses lotes foram previstas atividades individuais (visitas técnicas) e atividades coletivas como excursões, reuniões, oficinas, dias de campo, intercâmbios, cursos, seminários e encontros. Nessas atividades foram utilizadas ferramentas como caminhadas, construção de mapa, demonstração de método, palestras, unidades demonstrativas (UD), unidades de referência (UR). Foram elaborados diagnóstico rural participativo (DRP) nas comunidades e diagnósticos nas unidades de produção familiar (UPF), como base para elaboração dos planos comunitários e planos individuais para as UPFs, definindo prioridades e que nortearam a execução das demais atividades de ATER.

Foram organizadas atividades específicas para as mulheres com o objetivo de estimular a participação e o seu protagonismo como agricultoras e cidadãs, com pautas específicas para atender suas demandas; bem como foram estimuladas e fortalecidos processos organizativos envolvendo as mulheres. Por exemplo, no Lote 06/2013, em muitos municípios, a maioria dos(as) beneficiários(as) eram mulheres e organizadas em grupos de mulheres por proximidade geográfica. Os grupos de mulheres eram formados por 4 grupos de famílias, por aproximação, facilitando as reuniões e oficinas.

Do ponto de vista dos sistemas de produção, foram estimuladas e reforçadas atividades produtivas, adaptadas aos agroecossistemas e à disponibilidade de mão de obra e de capital, com vistas a um processo de diversificação do sistema produtivo, não necessariamente para eliminar o cultivo de tabaco, mas para reforçar a diversificação com vistas à segurança alimentar e para agregação de valor.

Entre essas atividades produtivas que foram implantadas ou reforçadas em um processo de diversificação destacam-se: atividade de bovinocultura de leite a base de pasto, com acompanhamento da dieta alimentar; apicultura; produção de morangos em bancadas, sem o uso de agrotóxicos, ou mesmo no solo sem o uso de agrotóxicos; produção comercial de batata doce e mandioca sem o uso de agrotóxicos; criação de peixes (tilápia); fruticultura (como viticultura, citricultura, amora); olericultura para consumo familiar e para mercado; cultivo de alho; agroindústria para processamento de produtos de origem vegetal, por exemplo de cana-de-açúcar (orgânica), mas também de origem animal como é o caso da sala de ovos (Lote 03/2013), produção de grãos;

EM BRANCO



pecuária familiar no caso do Lote 04/2013, além de atividades não agrícolas como o artesanato.

Na execução dessas atividades, de forma transversal, estiveram presentes recomendações de cuidados com o solo, incorporando práticas como de menor revolvimento do solo, construção de terraços e manutenção de coberturas de solo no inverno, tendo também sido incentivado o uso de irrigação, especialmente em áreas de olericultura. Unidades de Produção também foram incluídas no Programa de Gestão Sustentável com acompanhamento de indicadores de sustentabilidade, Programa executado pela Emater/RS e coordenado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

A segurança e soberania alimentar foi outra questão transversal no processo de diversificação, tendo sido fomentada a implantação e/ou a ampliação de hortas e a produção de alimentos de autoconsumo. Para o incentivo à alimentação saudável, foram feitos cursos e oficinas de alimentação saudável com apresentação de receitas utilizando como insumos produtos oriundos das hortas dos beneficiários. Como apoio, por exemplo, nos Lotes 03 e 06/2013, houve a distribuição de kits de sementes de hortaliças para formação de horta doméstica, assim aumentando a diversidade de espécies produzidas e aumentando a produção para a subsistência. Também nesse Lote 06/2013 houve a criação do grupo de mulheres Guardiãs do Futuro com o objetivo de manter as sementes crioulas e produzir alimentos saudáveis, com 36 participantes, sendo 12 participantes da Chamada do tabaco; além do apoio da Emater/RS para a criação de um banco de sementes que objetiva a troca de sementes entre os grupos participantes.

Foram incentivadas atividades que colaborassem para a geração de renda das famílias, sendo que algumas, inclusive, geraram uma renda maior do que o proveniente do tabaco como, por exemplo, a fruticultura e olericultura. Já outras atividades como a produção de leite se destacaram pela regularidade de uma renda mensal, se contrapondo à renda anual gerada pela produção de tabaco.

Para a implantação dessas atividades foi estimulada uma produção de base ecológica com a eliminação do uso de agrotóxicos ou, pelos menos, com significativa



EM BRANCO



redução do uso de agroquímicos. Essa questão do agroquímico está muito presente para os produtores de tabaco, visto o uso intenso desses insumos químicos, tanto agrotóxicos como fertilizantes químicos, com problemas graves de contaminação para as famílias, solo e água. Frente a isso, além do incentivo à produção orgânica de alimentos para subsistência e mesmo de produtos para mercado, foi trabalhado o uso correto de EPIs, e o uso de produtos alternativos ou biológicos em substituição aos químicos para controle de pragas e doenças, e também a utilização de adubos e compostos orgânicos. Em alguns municípios (como Passo do Sobrado e Rio Pardo, do Lote 03/2013), os agricultores passaram a utilizar vespas para o controle da lagarta do cartucho na cultura do milho e também para controle da lagarta em hortaliças.

Do ponto de vista ambiental, ainda cabe destacar a elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em todas as UPFs que ainda não o tinham realizado, bem com ações para a preservação de áreas de preservação permanente (APPs) e da Reserva Legal. Importante destacar que as famílias beneficiárias desses contratos também já foram orientadas quanto a implantação futura de Programas de Recuperação Ambiental (PRA), como ação decorrente da elaboração do CAR e em cumprimento à legislação vigente. Também questões de saneamento foram temas abordados como preservação de fontes para o consumo de água para a família.

Nesse processo de diversificação foram percebidos pontos de estrangulamento no acesso a mercados para a comercialização dos produtos. Alternativas foram construídas através do processo de organização de feiras e associações locais para a produção e comercialização, ou a viabilização da participação em feiras municipais já existentes. Experiências inovadoras também foram incorporadas como a criação de uma política pública municipal, no município de Vale Verde (Lote 03/2013) que foi a criação do Vale Feira, onde os feirantes são cadastrados na prefeitura, e trocam os vales recebidos dos funcionários públicos municipais por recursos monetários. Esta política pública faz girar na feira mais de R\$ 4.000,00 mensais, já servindo de referência para outros municípios da região e fora dela.

Outra alternativa foi a criação de cooperativas e associações das famílias dos agricultores como, por exemplo, no Lote 04/2013, com a organização de 8 cooperativas.

EM BRANCO



da agricultura familiar onde há 6 ou 7 anos atrás não existia nenhuma. Também o Lote 03/2013 relata a formação de cinco cooperativas na região do Lote, permitindo, por exemplo, à cooperativa organizada nos municípios de Passo do Sobrado e Vale Verde, durante a vigência da Chamada Pública, além dos ganhos sociais, a abertura de novas possibilidades de comercialização para mercados locais e institucionais, e manutenção das vendas para o PAA.

Em todos os lotes, famílias participantes da Chamada passaram ou mantiveram a comercialização para o PNAE dos seus produtos, sendo esta uma importante renda para a economia familiar, com destaque ao caso do município de Rio Pardo que chegou a utilizar 100% dos recursos repassados pelo FNDE, para aquisição dos produtos da agricultura familiar do município.

Como estratégia para a agregação de valor, foi incentivada a organização de agroindústrias para o beneficiamento de produtos da agricultura familiar, tais como produtos lácteos, farináceos como pães, cucas e bolachas, de bebidas como sucos, cachaça de cana-de-açúcar, de conservas variadas, de schmier e geleias, etc. Cabe destacar o protagonismo das mulheres rurais na gestão dessas agroindústrias, e a renda obtida com essas atividades como incentivo à agregação da mão de obra da família em torno da atividade, inclusive, fortalecendo processos de sucessão.

Como resultado da execução dessas Chamadas, com o objetivo de fomentar a diversificação das atividades produtivas de unidades de produção com cultivo de tabaco, verificou-se várias situações, entre as quais destacam-se as seguintes:

- Manutenção do cultivo do tabaco, com introdução e ampliação de outras atividades produtivas com vistas à alimentação da família.
- Manutenção do cultivo do tabaco, com introdução e ampliação de outras atividades produtivas com vistas à alimentação da família e para a geração de renda.

EM BRANCO



- Manutenção do cultivo do tabaco, mas tendo como principal fonte de renda outra(s) atividade(s) produtiva(s).
- Outra(s) atividade(s) produtiva(s) como principal fonte de renda, com erradicação da produção do tabaco.
- A manutenção do cultivo do tabaco, com resistência ao processo de diversificação da atividade produtiva.

Depoimento de extensionista envolvido na Chamada atesta de que, no seu município (Lote 06/2013), cerca de 30% das famílias pararam ou reduziram a produção de tabaco, concentrando-se na produção de leite. Na microrregião de Santa Cruz do Sul que envolve 12 municípios, de 2013 para 2016, houve redução de 17,3% da área cultivada do tabaco.

(Dados do Estudo de Situação da Emater/RS)

São vários os fatores que influenciam na construção dessas opções, com destaque para: disponibilidade de área e características do solo; alto grau de endividamento das famílias, sendo que, segundo depoimento de várias famílias, o cultivo de tabaco garante o pagamento de dívidas das mesmas, principalmente o pagamento de financiamentos; disponibilidade de recursos financeiros e de acesso ao crédito para implantação e ou ampliação de atividades produtivas para o processo de diversificação; a tradição da família no cultivo do tabaco e pelo conhecimento técnico na cultura; a produção do tabaco é bastante influenciada pela alta e baixa dos preços que são tratados diretamente com as empresas fumageiras; falta de mão de obra, pois a cultura do tabaco é altamente exigente em mão de obra, o que acaba dificultando trabalhos em outras atividades; dificuldade de acesso a mercados para as novas atividades produtivas implantadas e custos de logística de comercialização acentuados, o que muitas vezes acaba dificultando a diversificação; a conscientização sobre os malefícios da cultura do fumo para a saúde e meio ambiente; a disponibilização de conhecimentos técnicos e apoio de serviços de ATER para a implantação de atividades produtivas em um processo de diversificação.

EM BRANCO



- Manutenção do cultivo do tabaco, mas tendo como principal fonte de renda outra(s) atividade(s) produtiva(s).
- Outra(s) atividade(s) produtiva(s) como principal fonte de renda, com erradicação da produção do tabaco.
- A manutenção do cultivo do tabaco, com resistência ao processo de diversificação da atividade produtiva.

Depoimento de extensionista envolvido na Chamada atesta de que, no seu município (Lote 06/2013), cerca de 30% das famílias pararam ou reduziram a produção de tabaco, concentrando-se na produção de leite. Na microrregião de Santa Cruz do Sul que envolve 12 municípios, de 2013 para 2016, houve redução de 17,3% da área cultivada do tabaco.

(Dados do Estudo de Situação da Emater/RS)

São vários os fatores que influenciam na construção dessas opções, com destaque para: disponibilidade de área e características do solo; alto grau de endividamento das famílias, sendo que, segundo depoimento de várias famílias, o cultivo de tabaco garante o pagamento de dívidas das mesmas, principalmente o pagamento de financiamentos; disponibilidade de recursos financeiros e de acesso ao crédito para implantação e ou ampliação de atividades produtivas para o processo de diversificação; a tradição da família no cultivo do tabaco e pelo conhecimento técnico na cultura; a produção do tabaco é bastante influenciada pela alta e baixa dos preços que são tratados diretamente com as empresas fumageiras; falta de mão de obra, pois a cultura do tabaco é altamente exigente em mão de obra, o que acaba dificultando trabalhos em outras atividades; dificuldade de acesso a mercados para as novas atividades produtivas implantadas e custos de logística de comercialização acentuados, o que muitas vezes acaba dificultando a diversificação; a conscientização sobre os malefícios da cultura do fumo para a saúde e meio ambiente; a disponibilização de conhecimentos técnicos e apoio de serviços de ATER para a implantação de atividades produtivas em um processo de diversificação.



EM BRANCO



Na execução dessas Chamadas também foi oportunizado o acesso a políticas públicas do governo Federal, como acesso à DAP, ao Pronaf e suas diversas modalidades de crédito rural, as políticas de PNAE e PAA, o Programa de Habitação Rural; do governo Estadual como o crédito através do Feaper, o acesso ao Programa Irrigando a Agricultura Familiar, para reservação de água para irrigação; dos governos municipais e suas diversas políticas para os agricultores familiares, como disponibilidade de patrulha agrícola municipal, realização de feiras de produtores, etc.

Também serviços públicos foram disponibilizados como documentação; acesso a serviços de saúde, incluindo testes básicos de saúde como índice glicêmico, testes de visão, pressão arterial, índice de massa corporal, e a partir disto foram realizadas discussões e o planejamento de ações para melhoria destas questões. Também muitas ações foram executadas em parceria, em alguns municípios com o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (Cerest), no que se refere à prevenção da saúde do trabalhador, abordando também a questão do uso agrotóxicos, doença da folha verde, etc. Na questão da saúde, também foi dada ênfase à questão de redução da penosidade das atividades agropecuárias, com incentivo à adoção de práticas e tecnologias que permitem maior conforto corporal, como a produção de hortigranjeiros em bancadas com substrato ou através do investimento em maquinarias.

O tema da Convenção Quadro foi tratado de forma sistemática durante a execução da Chamada, com apresentação de seus compromissos e objetivos, sobre a situação da fumicultura no mundo, no Brasil, no estado do Rio Grande do Sul e nos municípios dos Lotes, conforme exigência dos próprios Editais.

Durante a execução das Chamadas houve a orientação da Emater/RS para a busca e envolvimento de parcerias durante todo o processo de execução dos diversos lotes das Chamadas Públicas, obtendo-se o apoio de diversas entidades como Prefeituras Municipais, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, CEREST Santa Maria e Santa Cruz do Sul, universidades como a UFPEL e UFRGS, cooperativas da agricultura familiar, EMBRAPA Clima Temperado de Pelotas, entre outras. Também cabe destacar o apoio dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDR) e similares, bem como

EM BRANCO



o estímulo à participação dos beneficiários nos diversos conselhos municipais como o de Desenvolvimento Rural, de Saúde, de Educação, etc.

Obviamente que as participações e apoios se deram de forma diferenciada, considerando os diversos municípios envolvidos. Enquanto que em alguns municípios o depoimento do extensionista em relação às parcerias é de que foi “Muito bom. Todos cumpriram com o acordado e deram muito apoio nas ações”, outros destacam que ocorreu o “Envolvimento maior da Prefeitura nas ações de ATER”.

Do ponto de vista das prefeituras municipais cabe destacar que sua presença efetiva é fundamental para uma melhor execução das atividades previstas nas Chamadas, na medida em que muitas das fragilidades sentidas pelas famílias de agricultores dizem respeito a problemas de infraestrutura e de serviços básicos, incluindo questões como estradas, a entrada de acesso às UPFs, eletrificação rural (especialmente quanto à sua qualidade), saúde, educação, acesso à internet, serviços de mecanização agrícola, etc.

1.3 Apresentação Da Estrutura Física E Operacional

Para o desenvolvimento de sua Missão, a Emater/RS conta com um corpo funcional de 2.231 empregados, com uma configuração multidisciplinar apresentada abaixo e presente, hoje, em 493 dos 497 municípios gaúchos.

Quadro 1 - Composição multidisciplinar do corpo funcional

Extensionista Rural Nível Médio	Extensionista Rural Nível Superior	Áreas de Apoio - Níveis Médio e Superior
✓ Magistério	✓ Engenheiro Agrônomo	✓ Assistente Técnico
✓ Economia Doméstica	✓ Engenheiro Agrícola	✓ Administrativo
✓ Técnico Agrícola	✓ Engenheiro Florestal	✓ Técnico em Informática
✓ Técnico em Agricultura	✓ Médico Veterinário	✓ Técnico em Contabilidade
✓ Técnico em Agropecuária	✓ Socióloga	✓ Administrador de Empresa
	✓ Pedagoga	✓ Programador
	✓ Nutricionista	✓ Analista de Sistemas
	✓ Zootecnistas	✓ Jornalista
	✓ Enfermeira	✓ Outros
	✓ Outros	



EM BRANCO



Os Escritórios Municipais (EM) são instalados, em convênio com as Prefeituras Municipais e estão agrupados por microrregião, sob a responsabilidade de um Supervisor Regional. As microrregiões estão agregadas administrativamente a 12 Escritórios Regionais (ESREG) que, por sua vez, estão vinculados ao Escritório Central (EC). Essa capacidade de abrangência da Emater/RS deve-se ao investimento contínuo na qualificação de seu corpo técnico, na atualização metodológica e tecnológica, no processo de gestão e na informatização da empresa.

Tabela 2 - Quanto a sua abrangência geográfica

Especificações	2017
Municípios no Estado	497
Unidades Operativas	493
Unidades de Classificação – credenciadas pelo Mapa	30
Unidades de Fronteira – Convênio Mapa	12
Núcleo de Certificação de Produtos	01
Laboratório de Análises Físico-Química de Certificação	01
Laboratório de Geoprocessamento	01
Escritórios Regionais	12
Escritório Central	01
Centros de Formação	08
Unidades de Cooperativismo	07

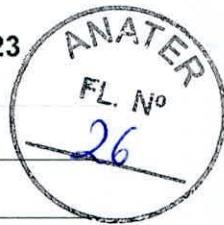
Fonte: Emater/RS.

Tabela 3 - Quanto a sua capilaridade

Discriminação	Escritórios Municipais (nº)
Regional de Bagé	20
Regional de Caxias do Sul	49
Regional de Lajeado	55
Regional de Passo Fundo	40



EM BRANCO



Regional de Pelotas	22
Regional de Porto Alegre	69
Regional de Santa Maria	35
Regional de Santa Rosa	44
Regional de Erechim	32
Regional de Ijuí	46
Regional de Frederico Westphalen	42
Regional de Soledade	39
TOTAL	493

Fonte: Emater/RS.

Tabela 4 - Quanto a materiais e equipamentos dos escritórios

Materiais/ Equipamentos dos Escritórios	Especificações
Microcomputadores	1.991 (várias marcas e modelos)
Notebook	1.618 (várias marcas e modelos)
Impressoras	locadas
GPS	1.112 (várias marcas e modelos)
Câmeras Fotográficas	1.122 (várias marcas e modelos)
Frota de Veículos	1.396 (várias marcas e modelos)

02- INTRODUÇÃO

Este Plano de Trabalho visa qualificar a execução de serviços de ATER destinados a agricultores (as) familiares inseridos em municípios com produção de tabaco no estado do Rio Grande do Sul, visando a diversificação da produção e o desenvolvimento sustentável das Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs).

Para efetivar a execução das ações previstas de ATER para beneficiários da agricultura familiar produtores de tabaco, está previsto o apoio financeiro a esta entidade

EMBRANCE



executora, através de Instrumento Específico de Parceria de Convênio entre a Anater, entidade subsidiária, e a Emater/RS, entidade subsidiada.

03- JUSTIFICATIVA

O estado do Rio Grande do Sul conta com 441 mil estabelecimentos agropecuários, com 1,2 milhão de pessoas ocupadas, sendo que a agricultura familiar² abrange 378.000 estabelecimentos e a ocupação de 991 mil pessoas, conforme dados do IBGE (Censo Agropecuário, 2006).

No Estado, a agricultura familiar é fundamental para a produção de alimentos básicos para a população brasileira, tais como leite, aves, suínos, milho, feijão e mandioca. Mesmo entre as atividades em que tradicionalmente a agricultura empresarial prevalece, tais como a bovinocultura de corte, a sojicultura e a triticultura, a produção dos estabelecimentos familiares é relevante.

Todavia, apesar dos estabelecimentos da agricultura familiar representar 85,70% do total, ocupam tão somente 30,29% da área. A concentração fundiária se agrava ao se considerar que 46,94% dos estabelecimentos têm entre 10 a 50 ha, ocupando 21,23% da área e, especialmente, que 38,87% dos estabelecimentos têm menos que 10 ha com apenas 3,83% da área.

A pequena área desses estabelecimentos aliado, às vezes, à existência de solos rasos, pedregosos, áreas dobradas e distantes das sedes dos municípios, implicam em limitações a sua capacidade produtiva, de geração de renda e de capacidade de financiamento da produção. Várias são as alternativas adotadas como a opção por atividades produtivas adaptadas às características de seus agroecossistemas, com capacidade de produção em pequenas áreas, a exemplo da opção pela produção de hortaliças, fruticultura, produção de leite, produção de suínos e aves, etc. Também a

² Conforme definição estabelecida pela Lei 11.326/2006.

EM BRANCO



agroindustrialização é uma opção importante, visto a capacidade de agregação de valor, em geral de produtos característicos de sua cultura.

Outra opção que se destaca no estado do Rio Grande do Sul é o cultivo do tabaco, que tem característica preponderante o fato da atividade gerar uma renda bruta elevada por hectare. Isso se prova com as estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as quais apontam que 86% dos produtores com renda de mais de 4 salários mínimos mensais e 77%, dos que tem renda média entre 2 a 4 salários mínimos mensais são altamente especializados no cultivo do tabaco e apresentam produção em escala.

A grande maioria das propriedades envolvidas com a cultura do tabaco tem uma estrutura voltada exclusivamente para esse cultivo, o que dificulta um processo de transição. Soma-se a isso, também, a dificuldade dos produtores em dominar as tecnologias dos novos sistemas produtivos e a comercialização dos produtos oriundos da diversificação.

Assim, deve-se ter a cautela para que o estímulo à redução da produção do tabaco não gere um grande número de “excluídos” da cadeia produtiva, especialmente nas unidades familiares que dispõem de restrições de mão de obra, tanto no número de pessoas, quanto na idade avançada e com problemas de saúde em função do manejo com os agrotóxicos.

Apesar da cultura do tabaco ocupar a mão de obra da família durante um longo período, com momentos de demanda elevada, a ocupação não é constante, e esta situação deve ser aproveitada como uma oportunidade, estimulando que os agricultores familiares realizem outras atividades concomitantemente e possam, aos poucos, diminuir a sua insegurança com relação aos preços que vão ser praticados na safra e a dependência com relação à atividade, no que diz respeito à geração de renda.

3.1. Entendendo a convenção-quadro, o programa nacional de Diversificação em áreas de tabaco e a atuação da EMATER/RS



EM BRANCO



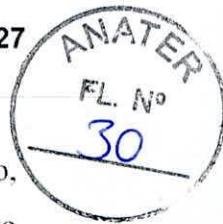
As ações propostas neste Plano de Trabalho com vistas aos municípios produtores de tabaco no estado do Rio Grande do Sul preveem serviços continuados e organizados para a diversificação produtiva, no contexto da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), de acordo com o estabelecido pela Lei 12.188, de 11 de janeiro de 2010 (Lei de ATER) que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) e estabelece as bases para a execução do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pronater). A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, da Organização Mundial da Saúde (OMS), a qual o Brasil ratificou em 2005, possui uma série de artigos para o controle do tabagismo e em especial os Artigos 17 e 18, que tratam sobre “apoio às atividades alternativas economicamente viáveis” à cultura do tabaco e “saúde e meio ambiente”, respectivamente. Dentre as ações estão: Identificação e Promoção de Atividades Produtivas Diversificadas; Gestão da Unidade Familiar de Produção Agrária; Organização Social e Comercialização; e disponibilização de informações sobre a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco.

Essas iniciativas deverão estar igualmente alinhadas com as medidas estabelecidas na Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) e as premissas do Programa Nacional de Diversificação em Áreas de Cultivo de Tabaco (PNCT), sob coordenação da SEAD, as quais apregoam, no conjunto, iniciativas que visem o desenvolvimento sustentável, segurança alimentar, diversificação de produção/renda, participação e envolvimento das parcerias.

O tamanho do desafio da ATER nesse contexto consiste em introduzir o conceito de diversificação produtiva que se aproxime das garantias já auferidas pelos produtores de tabaco, seja pela estrutura que a cadeia dispõe ou pela garantia de renda. A diversificação produtiva implica, sobretudo, numa mudança no paradigma produtivo, de tal forma que a(s) alternativa(s) a ser(em) ofertada(s) deverá(ão) proporcionar resultados alcançados que se assemelhem ou superem aos da cultura do tabaco.

Entretanto, a conversão no sistema de produção tem pela frente o contexto histórico de uma cultura consolidada no Brasil e, em particular, na região Sul. Os

EM BRANCO



números apontam o Brasil como o segundo produtor mundial de tabaco. Esta posição, de acordo com a Associação dos Fumicultores do Brasil³ (AFUBRA), é fruto do cultivo presente em 640 municípios no Sul do Brasil (região que corresponde a 97,4% da produção brasileira), numa área de 313 mil hectares, envolvendo 167 mil produtores integrados. E esta dimensão ganha amplitude quando a referência é a participação na cadeia como um todo, que reúne um universo de aproximadamente 870 mil pessoas participando do ciclo produtivo no meio rural. Isto implica, economicamente, na geração de uma receita anual bruta no país, de R\$ 5,3 bilhões. Neste cenário a contribuição do Estado do Rio Grande do Sul (RS) é de 50% da produção do país. Conforme o Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco 'SINDITABACO', esta cadeia produtiva reúne no Estado 272 municípios, contando com 86 mil produtores e 321 mil pessoas envolvidas no meio rural, implicando numa receita destinada aos produtores na ordem de R\$ 2,2 bilhões.

Se, por um lado, a cultura do tabaco se apresenta como uma cadeia produtiva consolidada e que dela dependem muitas pessoas, por outro, ela tem causado resultados à saúde sabidamente prejudiciais. Segundo a Organização Mundial da Saúde⁴ (OMS), a cada ano, morrem cerca de 5 milhões de pessoas em todo o mundo devido ao consumo dos produtos derivados do tabaco. A estimativa indica que, se a atual tendência de consumo for mantida nos próximos 30 a 40 anos, quando os fumantes jovens atingirem a meia idade, a epidemia tabagista será responsável por 10 milhões de mortes por ano, sendo que 70% delas ocorrerão em países em desenvolvimento. Ainda conforme a OMS, de forma diferente ao que acontece com a maioria dos problemas de saúde pública, o tabagismo conta com um importante fator causal ligado a um negócio: o de vender produtos de tabaco que causam dependência.

Mas além de problemas de saúde que o uso do tabaco traz à população, incluindo os consumidores diretos bem como os consumidores passivos, problemas de saúde também afetam aos agricultores produtores do tabaco. Uma pesquisa interdisciplinar e

³ In: www.afubra.com.br

⁴ In:

www.inca.gov.br/tabagismo/dadosn

um ⁶ In: www.simpro-rs.org.br/textual/fumo



EM BRANCO



interinstitucional (UNISC, UNICAMP e UFRJ)⁶, realizada em região tradicional produtora de tabaco no RS, na bacia do rio Pardinho, afluente do rio Pardo, que abrange os municípios de Gramado Xavier, Sinimbu e Santa Cruz do Sul, evidenciou alguns importantes impactos da cultura do tabaco no ecossistema e na saúde humana nesta região. O foco foi direcionado à agricultura familiar, visto que esta cultura requer regime intensivo de manejo. Um dos destaques abordados foi o uso de agrotóxicos que trazem implicações à saúde humana e ao ambiente natural. Os resultados demonstraram que, quanto maior é a dependência econômica em relação ao tabaco, maior será o consumo de agrotóxico e, consequentemente, mais comprometidas ficam as condições de saúde dos agricultores (implicando em situações de quadro clínico de depressão/alcoolismo).

Os desdobramentos da cultura do tabaco requerem medidas que visem mitigar os seus impactos à saúde humana. Dentre as iniciativas nacionais se destacam a Convenção Quadro para Controle do Tabaco (CQCT) e o Programa Nacional de Diversificação em Áreas do Tabaco (PNCT). Ambas têm como prerrogativas medidas que superem os efeitos desta cadeia em termos sociais, ambientais e econômicos. A nova ordem mundial exige mudanças de postura na produção de tabaco e o que esta cadeia representa. O contexto da CQCT cobra dos países produtores resposta quanto às alternativas produtivas que sejam ambientalmente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis. Portanto, está posto o desafio para as entidades de ATER estimularem à agricultura familiar alternativas de diversificação e geração de renda, que sejam capazes de assumir o papel econômico, social e ambiental que a cultura do tabaco representa.

3.2 Convenção-Quadro Para Controle Do Tabaco - Cqct

A QCT é um instrumento legal, sob forma de um tratado internacional, no qual os países signatários (Estados Partes) concordam em empreender esforços para alcançar objetivos definidos previamente. O objetivo principal da CQCT é preservar as gerações, presentes e futuras, das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas do consumo e da exposição à fumaça do tabaco. Ela estabelece como algumas de suas obrigações a elaboração e atualização de políticas de controle do tabaco,

EM BRANCO



o estabelecimento de um mecanismo de coordenação nacional e de cooperação com outros Estados Partes, e a proteção das políticas nacionais contra os interesses da indústria do tabaco⁵. As principais medidas estabelecidas pela CQCT visam:

- reduzir a demanda por tabaco, utilizando mecanismos como a: aplicação de políticas tributárias e de preços; proteção contra a exposição à fumaça do tabaco em ambientes fechados; regulamentação dos conteúdos e emissões dos produtos derivados do tabaco; divulgação de informações relativas a estes produtos; desenvolvimento de programas de educação e conscientização sobre os malefícios do tabagismo; proibição da publicidade, promoção e patrocínio; implementação de programas de tratamento da dependência da nicotina.
- reduzir a oferta de produtos do tabaco como a: eliminação do contrabando; restrição ao acesso dos jovens ao tabaco; substituição do cultivo de tabaco; restrição ao apoio e aos subsídios relativos à produção e à manufatura de tabaco;
- proteger o meio ambiente;
- incluir as questões de responsabilidade civil e penal nas políticas de controle do tabaco, bem como estabelecimento das bases para a cooperação judicial nessa área;
- e promover a cooperação técnica, científica e intercâmbio de informação, com: elaboração de pesquisas nacionais relacionadas ao tabaco e seu impacto sobre a saúde pública; coordenação de programas de pesquisas regionais e internacionais; estabelecimento de programas de vigilância do tabaco; e cooperação nas áreas jurídica, científica e técnica.

3.3 O que é esperado do Brasil e dos outros países que ratificaram a CQCT?

Ao ratificarem a CQCT, os Estados Partes assumem o compromisso da construção de uma Agenda de Estado com vistas à implementação de medidas legislativas,

⁵ Instituto Nacional do Câncer (INCA)/Ministério da Saúde. Acesso em 10/9/13. In: www.inca.gov.br/tabcagismo

EM BRANCO



executivas, administrativas e/ou outras medidas adequadas para prevenir e reduzir o consumo de tabaco, a dependência da nicotina e a exposição à fumaça do tabaco, além de cooperar com outros Estados Partes na elaboração de políticas, protegendo estas dos interesses comerciais da indústria do tabaco.

Os Estados Partes devem cooperar com organizações intergovernamentais internacionais e regionais e com outros órgãos competentes para alcançar os objetivos da Convenção e dos protocolos aos quais tenham aderido. Também devem auxiliar na obtenção de recursos financeiros para a implementação efetiva da Convenção por meio de mecanismos de financiamento bilaterais e multilaterais, tendo em conta os recursos e os meios à sua disposição.

Contudo, no que tange à questão da produção de fumo, de acordo com a OMS⁶ (2005), a CQCT não fixa limites nem proíbe em circunstância nenhuma a produção de fumo pelos países signatários. Todavia, é certo que, em se cumprindo as suas metas, haverá futuramente uma redução na demanda por fumo. Isto provavelmente implicará em redução na produção, comprometendo a estabilidade econômica no médio a longo prazo dos agricultores que dependerem deste cultivo. Buscando prevenir as consequências sobre os fumicultores em todo o mundo, a própria CQCT assume compromissos de incentivo e proteção à reconversão dos fumicultores. Para tanto, a CQCT reconhece no artigo 4, parágrafo 6 que “(...) no contexto das estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, a importância da assistência técnica e financeira para auxiliar a transição econômica dos produtores agrícolas e trabalhadores cujos meios de vida sejam gravemente afetados em decorrência dos programas de controle do tabaco”.

A partir da ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) em 2005, o Governo Federal assumiu importante compromisso com a instituição do Programa Nacional de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco⁷. Baseado nos princípios do desenvolvimento sustentável, segurança alimentar, diversificação

⁶ In:
<http://portal.saude.gov.br>

⁷ Programa Nacional de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco. In: www.mda.gov.br/portal/SAF Acesso em: 10_9_13.

EMBRANCO



produtiva e participação social, o Programa atua na qualificação do processo de produção e de desenvolvimento nas áreas de tabaco, assim como na perspectiva da produção ecológica e pela redução do uso de agrotóxicos (MDA, 2011).

Para implementar o Programa são firmadas parcerias com organizações governamentais, não governamentais e sociedade civil que viabilizam a execução dos projetos de assistência técnica e extensão rural, capacitação e pesquisa. A gestão é coletiva e realizada pelas instituições que compõem a Rede Temática da Diversificação na Agricultura Familiar Fumicultora⁸.

3.4 Dinâmica da produção do Tabaco e do Processo de Integração com as indústrias

Para caracterizar a dinâmica da produção do tabaco e a integração, pode-se dizer que o sistema integrado de produção, pioneiro no Brasil e no mundo, foi criado pela British American Tobacco (BAT) - da qual a Souza Cruz é subsidiária no Brasil. Nesse sistema são estabelecidos deveres e obrigações da indústria e do produtor por meio de contrato firmado entre as partes. Geralmente, as fumageiras seguem um procedimento padrão para a contratação da produção do tabaco em folha de seus integrados. No contrato de compra e venda fica especificada a variedade do tabaco e a quantidade a ser produzida, bem como os compromissos da empresa e do produtor. Este documento é assinado pelas duas partes, agricultor/a e a empresa.

Ao longo desses 90 anos, o sistema de integração conquistou muitos agricultores/as familiares, principalmente por ter “facilitado o acesso ao crédito agrícola e aos mercados” para esse público, em particular aos que se encontram nos locais de difícil acesso. Por muitos anos, essa foi a grande e única oportunidade apresentada aos agricultores/as familiares pelas indústrias fumageiras que, por estas razões, consolidaram importante relação de confiança. Esse quadro começa a mudar somente com o advento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a partir de 1995. Esta política pública rompe com a dependência do crédito

⁸ In:http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/redestematicasdeater/diversificaonaagricultura-familiar_fumicultura/one-community Acesso: em 11/9/13.



EM BRANCO



rural ao oferecer novas possibilidades aos agricultores familiares, antes dependentes da intermediação financeira das integradoras.

No entanto, o processo da integração em si divide opiniões. Por um lado, autores como Buainainm et all. (2009) citam que o sistema de integração, pelo acompanhamento técnico e a garantia de financiamento da safra e aquisição do produto, permite que haja um fumo de elevada qualidade, que respeita as especificações dos compradores do produto no mercado internacional. Por outro lado, nessa dinâmica do processo de integração, muitos produtores se tornaram tão dependentes que, em curto e médio prazo, não vislumbram alternativas agrícolas que possam substituir o cultivo do tabaco e aumentar sua autonomia.

De um modo geral o funcionamento da integração ocorre do seguinte modo:

a) A empresa integradora se compromete a:

- ✓ fornecer a assistência técnica gratuita;
- ✓ repassar insumos certificados e aprovados para uso na cultura;
- ✓ avalizar os financiamentos de insumos e investimentos;
- ✓ custear o transporte da produção da propriedade até as empresas;
- ✓ comprar integralmente a safra contratada por preços negociados com a representação dos produtores.

b) Os agricultores se comprometem a:

- ✓ produzir os volumes de fumo contratados;
- ✓ utilizar os insumos recomendados para a cultura;
- ✓ classificar preliminarmente o tabaco, de acordo com a Portaria MAPA nº 10;
- ✓ comercializar a totalidade da sua produção contratada aos preços negociados.

EM BRANCO



Outro item que merece atenção do ponto de vista da produção é o grande volume de agroquímicos usado no processo produtivo do tabaco. Sabe-se que os agrotóxicos causam efeitos nocivos ao meio ambiente, mesmo que utilizados conforme a legislação, podendo contaminar os solos e os lençóis freáticos, causando intensos desequilíbrios ambientais. Em estudos realizados por Etges et all⁹, com 315 fumicultores da Região de Santa Cruz do Sul, foram encontrados valores de manganês que variam de 800 até 8.000 ppm nos solos analisados. Os autores acrescentam, ainda, a constatação de toxicidade das águas no sistema float (bandejas para produção de mudas de tabaco) e sugerem que se ampliem os estudos sobre o impacto toxicológico que os ditiocarbamatos e seus produtos de composição e metabolização possam estar produzindo sobre o ambiente e quais as suas consequências sobre a saúde humana. Destacam ainda que possa ser alta a probabilidade de esses produtos estarem contribuindo decisivamente para a situação de saúde dos fumicultores estudados. Além disso, em todas as etapas do cultivo do tabaco, o agricultor mantém o contato direto com os agrotóxicos e é obrigado a realizar as aplicações com o auxílio de pulverizadores costais, muitas vezes em épocas quentes, o que provoca uma grande resistência dos mesmos em usar os equipamentos de proteção individual (EPI), aumentando assim o risco à saúde.

Outro problema de saúde ocasionado pelo manejo do tabaco é a doença da folha verde - tipo de intoxicação provocada pela absorção, através da pele, da nicotina presente nas folhas do tabaco - e acontece no período da colheita, na qual a alta temperatura do ambiente (verão) e a corporal dos trabalhadores em função do esforço físico podem aumentar a absorção da nicotina, ampliando sua concentração no plasma sanguíneo entre 30 e 45%, o que pode ser agravado se as folhas estiverem molhadas.

Um dos problemas a serem enfrentados com a entrada do Brasil na CQCT é aquele que resultará na redução da produção e do consumo de tabaco no mundo, o que deverá gerar um grande número de excluídos do processo produtivo, em especial os meeiros, os parceiros, os que dispõem de pouca mão de obra e os que estão com problemas de saúde em função do manejo dos agroquímicos usados na produção por longos períodos.

⁹ In: www.simpro-rs.org.br/textual/fumo

EM BRANCO



Por essas razões a busca de alternativas de renda para essas famílias, em especial com a criação de estruturas de cadeias produtivas que englobam desde o sistema produtivo até a comercialização, é fundamental para que a entrada destas famílias em um processo de vulnerabilidade social seja evitada ou amenizada. Essas alternativas deverão ser construídas de forma participativa, buscando a sustentabilidade desses projetos, o que resulta no comprometimento de todos os atores envolvidos no processo.

04- CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO

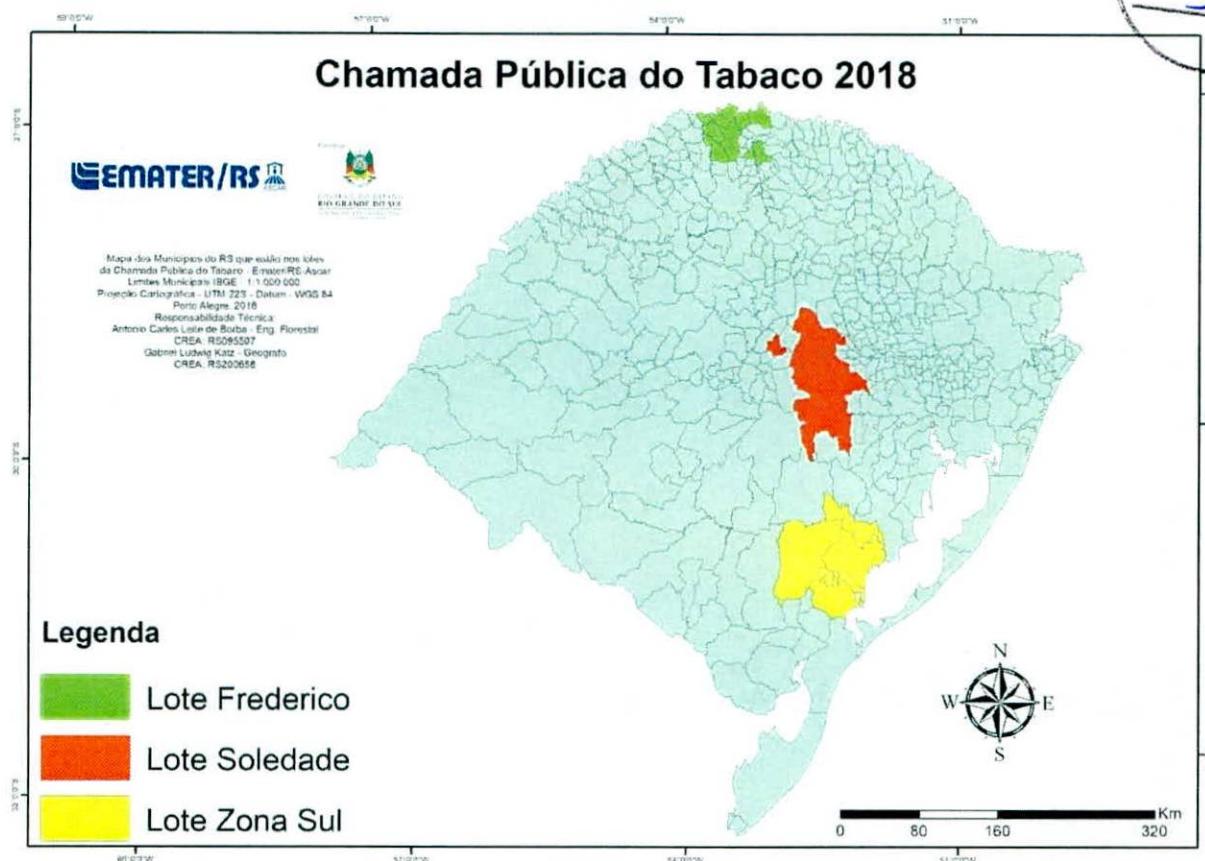
Este plano de Trabalho se propõe a prestar serviços de ATER para 3.040 beneficiários, envolvendo 33 municípios do estado do Rio Grande do Sul.

O número de famílias pactuadas inicialmente nesse Plano de Trabalho será o mesmo no encerramento dos trabalhos. Assim, em caso de necessidade de substituição de alguma família, a mesma será substituída por outra família, mediante análise técnica da Anater, ficando os possíveis custos a cargo da EMATER/RS.

Os municípios envolvidos estão distribuídos em três territórios distintos, com características diferenciadas dos agroecossistemas e no cultivo de tabaco, incluindo as variedades e o calendário agrícola, o que interage com um processo de diversificação de atividades.

Figura 1 - Território de Frederico Westphalen, Soledade e Zona Sul

EM BRANCO



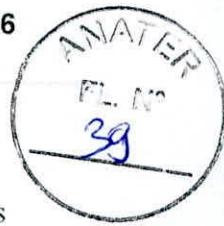
A seguir será apresentada a identificação dos beneficiários para cada território, respeitando as suas características em termos de agroecossistemas, etnia, estrutura fundiária, bem como suas especificidades em termos do processo de planejamento, dos desenhos e redenho dos sistemas de produção e da Ater executada e proposta.

TERRITÓRIO DE FREDERICO

4.1.1 Caracterização Do Públco Do Território De Frederico

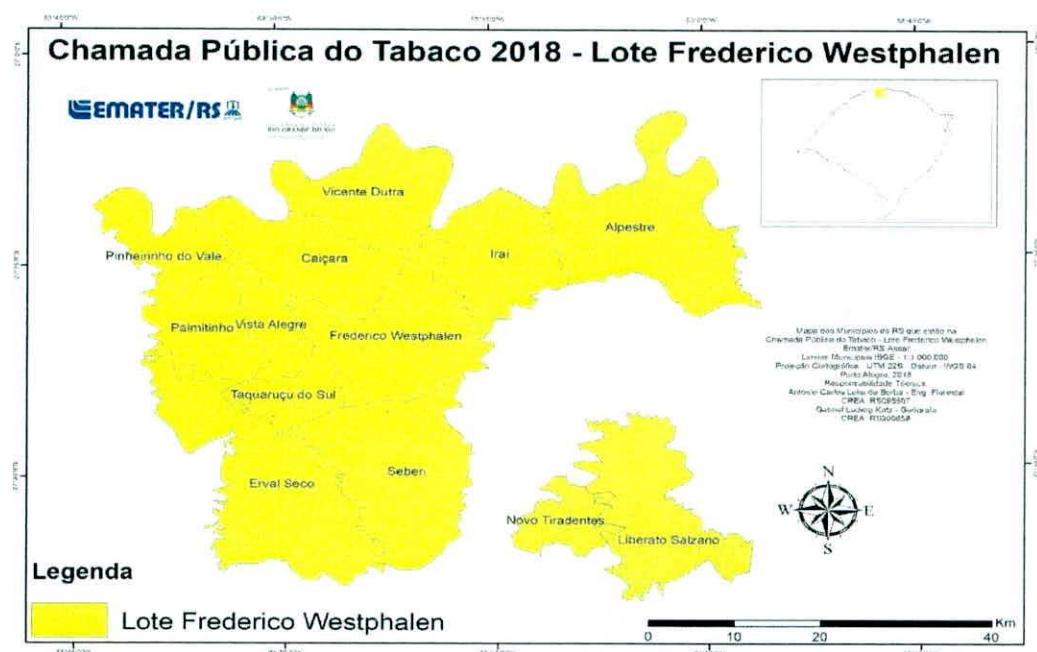
No território da região de Frederico serão beneficiadas 640 famílias, envolvendo 13 municípios, quais sejam: Alpestre, Caiçara, Erval Seco, Frederico Westphalen, Iraí, Liberato Salzano, Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Seberi, Taquaruçu do Sul, Vicente Dutra, Vista Alegre e Novo Tiradentes.

EM BRANCO



A área de abrangência desse território é formada por 13 (treze) municípios, dos quais 12 (doze) se localizam no Corede do Médio Alto Uruguai Gaúcho e 01 (um) município, Liberato Salzano/RS, apesar de ser limítrofe a Novo Tiradentes-RS, pertencente ao Corede do Rio da Várzea, todos da região administrativa da Emater/RS com sede em Frederico Westphalen.

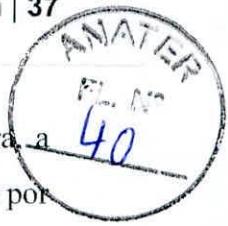
Figura 2 - Municípios do Território de Frederico Westphalen



A característica marcante dos municípios deste território é ter uma população majoritariamente rural (Tabela 6), já que, na média, 59% da população destes municípios vivem no meio rural, segundo dados do Censo Demográfico do IBGE/2010. Excetua-se neste contexto, o município de Frederico Westphalen, que possui 19 % da sua população no meio rural.

A área média dos estabelecimentos rurais destes municípios, verificada na Tabela 6, é de 17,5 hectares (IBGE/2017), destacando-se os extremos, com Erval Seco com a área média maior (27,8 ha) e Palmitinho no oposto, com a área média menor (12,1 ha). Esta realidade pode justificar o motivo da produção de tabaco ser uma importante fonte de renda agrícola nestes municípios, pois esta cultura gera boa renda por área de cultivo.

EM BRANCO



se comparada a grãos, por exemplo. Segundo informações da indústria fumageira, a renda média líquida obtida na última safra 2017/2018 é estipulada em R\$ 13.000,00 por hectare de tabaco.

Segundo dados da AFUBRA/safra 2017/2018, com dados apresentados na Tabela 5, o cultivo de tabaco tem área média, nos 13 municípios deste lote, de 1,75 hectares por produtor, gerando uma renda líquida média total por produtor de tabaco, nessa safra, de R\$ 22.750,00. Se for transformado este valor em salários mínimos do ano de 2017, que teve valor de R\$ 937,00, serão 24 salários mínimos gerados no total de renda média anual líquida, por Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPa) com a cultura do tabaco, correspondendo a dois salários mínimos mensais por ano por UFPa.

Conforme dados da AFUBRA/2017, apresentada na Tabela 5, o número total de produtores de tabaco nos 13 municípios é de 3.240 e a área total de tabaco cultivado nesta safra foi de 5.679 hectares de tabaco. Sendo assim, destaca-se que o público atendido por este Plano de Trabalho da ANATER, denominado de território Frederico, atenderá 19,75 % do público de produtores de tabaco dos 13 municípios selecionados. Para atender todo o público de produtores de tabaco atualmente existente nesses municípios, seriam necessários mais quatro lotes equivalentes a este.

Observa-se na Tabela 6 que, à medida que cresce a área média dos estabelecimentos rurais e diminui a percentagem de população rural nos municípios, aumenta o PIB per capita dos municípios, excetuando Taquaruçu do Sul que apresenta PIB per capita maior em consideração aos outros, devido a sua considerável produção pecuária, através da suinocultura e produção leiteira. Também se destaca o PIB per capita superior de Alpestre que, em grande parte, é obtida através de royaltes da usina hidrelétrica de São Carlos, cuja barragem no Rio Uruguai se localiza em parte, no seu território.

Tabela 5 - Dados da produção de tabaco - Afubra /Safra 2017/2018

Municípios	Produtores	Área (ha)	Produção (t)	kg/ha
------------	------------	-----------	--------------	-------

EM BRANCO



Alpestre	658	1.310	2.287	1.745
Caiçara	485	925	1.789	1.933
Erval Seco	87	105	201	1.912
Frederico Westphalen	151	217	415	1.912
Iraí	279	388	683	1.759
Liberato Salzano	410	769	1.388	1.804
Novo Tiradentes	159	247	443	1.794
Palmitinho	221	393	745	1.899
Pinheirinho do Vale	153	252	473	1.877
Seberí	85	112	204	1.820
Taquaruçu do Sul	86	131	247	1.891
Vicente Dutra	365	611	1.176	1.924
Vista Alegre	101	219	414	1.893
Total	3.240	5.679	10.465	1.843

Cabe salientar que o tabaco, na maior parte das UFPAs não é a única atividade econômica, sendo que a maior parte dos produtores de tabaco desenvolve também a produção leiteira como a atividade econômica importante. Esses 13 municípios do território apresentam 2.915 produtores de leite, que produzem escala média de 3.611 litros/produtor/mês, segundo levantamento realizado pelo Escritório Regional da Emater/RS de Frederico Westphalen, no ano de 2017. A situação da produção leiteira demonstra grande abrangência desta atividade econômica junto a este público e a relativa baixa escala média de produção de leite por produtor.

A produção leiteira tem destaque no sistema de produção com tabaco devido à geração de renda mensal, que geralmente banca o custeio da família, deixando a renda gerada pelo tabaco para cobrir os investimentos realizados.

EMBRANCA



Outra atividade importante para os produtores de tabaco é a produção de produtos para consumo das famílias, cujo valor médio desta Região, segundo pesquisa realizada nos 42 municípios da Emater/RS da Região, que inclui os municípios deste território, chegou a R\$ 1.350,00/família/mês, em 2017.

A suinocultura é outra atividade que faz parte do sistema de produção do tabaco, com destaque para os municípios de Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Taquaruçu do Sul e Vista Alegre.

A citricultura se destaca nos sistemas de produção do tabaco, em Alpestre e Liberato Salzano, em especial em função de apresentar um microclima propício para a fruticultura.

Uma característica importante em todos os municípios envolvidos é o cultivo de milho na resteva, com aproveitamento pelo milho dos resíduos dos adubos deixados pela cultura do tabaco. O milho é utilizado pelos agricultores, na maioria dos casos, para consumo interno na UFFA, como grão ou silagem de planta inteira, para alimentação dos bovinos leiteiros e outros animais domésticos.

Também existe, uma parcela de produtores de fumo que tem no seu sistema de cultivo a produção de grãos como a soja e o milho em áreas paralelas e/ou pós-colheita do fumo, destinado para fins exclusivamente comerciais, geralmente são aqueles produtores que dispõe de maior área de cultivo.



EM BRANCO

Tabela 6 - Dados demográficos e econômicos dos municípios do território

Municípios	População Total 2016	População Total 2010	População Urbana 2010	População Rural 2010	% População Rural 2010	Renda Per capita (R\$) 2015	Ano de Criação do Município	Nº Estabelecimentos Rurais (IBGE 2017)	Estab. Rurais Área total Área média IBGE 2017 (ha)
Alpestre	7.515	8.027	2.211	5.816	72,45	70.062,26	1963	1.416	23.563 16,6
Caiçara	4.629	5.071	1.594	3.477	68,56	16.196,28	1965	936	15.395 16,4
Erval Seco	7.648	7.878	3.437	4.441	56,37	27.493,45	1963	1.219	33.901 27,81
Frederico Westphalen	31.199	28.843	23.333	5.510	19,10	30.334,83	1954	995	18.592 18,68
Iraí	8.042	8.078	4.457	3.621	44,82	17.764,69	1933	765	14.002 18,3
Liberato Salzano	5.564	5.780	1.297	4.483	77,56	20.164,75	1964	1.178	21.319 18,09
Novo Tiradentes	2.185					19.023,32	1992	365	5.954 16,31
Palmitinho	7.309	6.920	3.393	3.527	50,96	21.780,86	1965	953	11.557 12,12
Pinheirinho do Vale	4.513	4.497	915	3.582	79,65	15.511,71	1992	680	8.393 12,34
Seberi	11.633	10.897	5.923	4.974	45,64	26.830,37	1959	1.160	23.365 20,14
Taquaruçu do Sul	3.053	2.966	1.164	1.802	60,75	27.752,48	1988	416	6.164 14,81
Vicente Dutra	5.087	5.285	2.351	2.934	55,51	15.021,30	1965	798	15.569 19,51
Vista Alegre	2.797	2.832	1.185	1.647	41,84	20.794,45	1988	413	6.875 16,64



EM BRANCO



4.1.2 Características Do Sistema De Cultivo Do Tabaco Nos Municípios Do Território De Frederico

O cultivo do tabaco no território de Frederico Westphalen se iniciou na década de 1930, via empresa Souza Cruz, sendo que, desde aquela época, o fumo já era uma importante atividade geradora de renda para os agricultores desses municípios. Por exemplo, em Pinheirinho do Vale/RS, a produção de fumo iniciou nos anos de 1930, via empresa Souza Cruz, que veio para a região acompanhando os colonizadores desse território, migrantes da etnia alemã, vindos de Santa Cruz do Sul, inicialmente para Itapiranga e Mondaí/SC, mas que acabaram por atravessar o Rio Uruguai para se instalar em Pinheirinho do Vale. Esta mesma empresa permanece, até os dias de hoje, atuando na integração com produtores de fumo neste município e na Região.

Na região se produz o tabaco da cultivar Burley, utilizado industrialmente na fabricação de cigarros, na forma de mistura com o tabaco da cultivar Virginia, cultivar de expressiva importância socioeconômica nas outras regiões produtoras do Estado. Uma das diferenças das cultivares Burley e Virginia é a secagem, que na cultivar Burley ocorre através do ar natural em galpões de madeira ou em estufas protegidas com plásticos aditivados. Diferentemente, a secagem do tabaco Virginia é realizada utilizando-se majoritariamente fornos aquecidos, à base de lenha. A planta do tabaco da cultivar Burley, após madura é colhida a planta inteira, já a colheita da cultivar Virginia, é colhida folha por folha.

No itinerário técnico do cultivo do tabaco na região de Frederico Westphalen, a semeadura é realizada nos meses de abril/maio, cujas mudas ficam prontas em aproximadamente 70 dias, sendo após, no final de julho/agosto, transplantadas para lavoura definitiva. Depois de transplantada a muda do fumo, a planta passa por um ciclo de aproximadamente 90 dias, até ficar madura e ser colhida, nos meses de novembro/dezembro. Cabe salientar que essas fases de semeadura, de transplante e de colheita são intensas, em termos do uso de mão-de-obra, períodos em que a família é de dedicação total à cultura do tabaco.

EMBRAND



A colheita do tabaco tipo Burley é realizada cortando a planta inteira do fumo, sendo transportada através de “carroções” até o galpão, onde são espetadas as plantas inteiras e penduradas em estrados no interior de um galpão, em diferentes alturas. O tabaco permanece neste galpão por aproximadamente 40 dias para ocorrer a cura das folhas, em ambiente de ar natural. Depois da cura estar finalizada, é realizada manualmente a retirada das folhas dos seus respectivos caules pelos agricultores, ocorrendo, ao mesmo tempo, a separação em diversas classes para o posterior enfardamento do tabaco. Após estas práticas, finalmente, ocorre o carregamento do tabaco até as indústrias fumageiras, que realizam a classificação oficial, pelo qual o fumicultor recebe valores específicos, conforme esta classificação, formando o preço pago aos produtores.

O tempo de trabalho dos agricultores desde a semeadura, que inicia nos meses de abril /maio e o carregamento para as indústrias, que ocorre, geralmente entre dezembro e janeiro, perfaz um ciclo de aproximadamente 09 (nove) meses de manejo do tabaco, em nível de agricultores.

Atualmente, são cinco as empresas integradoras de fumo atuando nesta região de Frederico, apresentadas conforme ordem de abrangência em área e volume de produção: Souza Cruz, Universal, Alliance One, JTI e CTA.

As empresas fumageiras se relacionam com os agricultores pelo sistema de integração, cuja empresa fornece insumos especiais de acordo com exigências da cultura e do mercado (que não aceita certos resíduos), pelos quais o agricultor paga depois da entrega do fumo à indústria, através de desconto ao crédito criado pela entrega da produção do tabaco. A assistência técnica e a garantia de comercialização, também fazem parte do compromisso da indústria, tudo regido por contrato, com responsabilidades mútuas. Cabe aos agricultores atenderem os requisitos de entrega de determinado volume de tabaco, além do padrão qualidade, exigidos por normativas e pelo mercado interno e externo.

Nos últimos anos, houve introdução e novos sistemas de cultivo de tabaco, como a produção de fumo no inverno, que é plantado em maio e colhido em agosto /setembro.

EM BRANCO



sendo explorado em áreas de microclima, próximo ao Rio Uruguai, nos municípios de Alpestre, Iraí, Caiçara, Vicente Dutra e Pinheirinho do Vale. Após a colheita do fumo de inverno é plantado o fumo de verão, sendo, portanto, realizadas duas colheitas de fumo no mesmo ano agrícola, não por todos os produtores, mas por esses produtores que realizam o cultivo de inverno.

Também, foi implantada uma experiência de um novo sistema de cultivo de fumo, nestes municípios do território Frederico, pela empresa Universal, que é a produção de fumo orgânico com certificação, este sistema não utiliza agrotóxicos, adubos químicos solúveis e transgênicos no sistema de cultivo. O preço pago aos produtores é em torno de 60 % superior ao fumo convencional. Existe também, o cultivo do tabaco chamado “semiorgânico”, aquele que utiliza cultivares específicas, insumos químicos, biológicos e orgânicos. Este sistema paga cerca de 30% de valor superior ao convencional.

Em termos de prevenção de contaminação dos agricultores a recomendação básica das integradoras é que os produtores utilizem o EPI nas pulverizações de produtos químicos e colham o fumo seco, utilizando também EPI próprio para a colheita, objetivando evitar contaminação dos agricultores com a nicotina. Todos os agricultores que cultivam tabaco para as empresas integradoras devem ser capacitados e seguir a NR 31 do Ministério do Trabalho, que trata da aplicação segura de agrotóxicos, tendo os produtores que frequentar curso específico, atualmente ministrado pelo SENAR.

4.1.3 Caracterização De Mulheres No Território Frederico

A diminuição da população residente no meio rural, tanto no Estado como nos municípios, sinaliza questões de cunho social, econômicas e de outras naturezas, que afetam as pessoas no meio rural, fazendo com que o espaço em que vivem ainda seja considerado como atrasado, ou que não participe das evoluções e avanços que ocorrem nas cidades, ou centros urbanos.

EM BRANCO



Novas estratégias, programas e planos a partir da constatação dos fatores que impulsionam o abandono do meio rural por parte das pessoas que nele residem, devem ser projetadas e desenvolvidas, com o objetivo de tentar manter essas populações no campo. Sem o meio rural habitado e desenvolvido não há alimentos e não existem condições de acolhimento para tantas pessoas nos centros urbanos, sem que aconteçam consequências drásticas para o meio ambiente e para a sociedade em geral.

As mulheres têm papel importante na continuidade e na sucessão das propriedades rurais, pois muitas vezes são elas que decidem sair do meio rural.

No meio rural, as mulheres são encarregadas do trabalho doméstico, cuidados da família, produção e comercialização. Porém, nesta última ação, podem ficar invisíveis, dependendo da relação familiar construída. Muitas vezes, devido ao papel submisso na vida conjugal, a mulher não é consultada para a realização dos negócios, não conhece a realidade da propriedade, pois é considerada responsável apenas pelas tarefas do lar.

O desafio instalado para as agricultoras, que na tradição capitalista divide o seu papel entre produção e reprodução, é superar a esfera privada que a maternidade lhe proporciona e, ao mesmo tempo, a histórica submissão, delegando-lhe a função de cuidadora. Desta forma, inicia-se uma busca pela valorização de seu trabalho, e, assim, pode passar a assumir, juntamente com o marido, as responsabilidades, direito e deveres em relação à unidade de produção.

É maior a jornada de trabalho da mulher, que dedica tempo à agricultura, às tarefas domésticas e ao cuidado com os filhos, o que caracteriza uma tripla jornada. Seu trabalho é considerado improdutivo, pois não gera renda direta na propriedade rural e assim elas ficam na invisibilidade, atraídas pelos centros urbanos em função de uma expectativa de melhor qualidade de vida. Não é por acaso que os dados do IBGE mostram que a população feminina no Brasil e no RS é de cerca de 47%, ou seja, com a presença de mais homens no meio rural do que mulheres.

A mulher no desenvolvimento rural tem contribuído pelo seu modo de atuação inovador, desafiador e comprometido. Sua contribuição vai além da produção, transformação diversificada de alimentos saudáveis, geração de renda, fortalecimento

EM BRANCO



da economia e da cultura local, é agente transformador na perspectiva da sustentabilidade da família vivendo no meio rural.

Inegavelmente há, em nossos tempos, um esforço para tentar diminuir e, quem sabe um dia, terminar com o preconceito e a desvalorização da mulher. É possível que muito possa ser modificado nesta história. Como compreender que o núcleo familiar é o primeiro espaço de desigualdades; e desconstruir a noção do trabalho das mulheres como ajuda.

Importante ainda, equalizar o acesso aos recursos e serviços não agrícolas para mulheres agricultoras, possibilitando aumentar a produção e melhorar a alimentação das pessoas, bem como, contribuir para ela entrar na economia local e regional.

Nos 13 municípios deste território, o registro de mulheres rurais assessoradas pela Emater/RS revela 14.343 mulheres agricultoras cadastradas e que demandam um trabalho de assessoria continuado da Emater/RS com assistência técnica e extensão rural qualificada com atividades que envolvam as mulheres rurais para conquistar sua autonomia e promover a cidadania, o acesso aos direitos, inclusão social e produtiva, acesso as políticas públicas, como o Plano de Trabalho da ANATER/2018, para produtores de Tabaco.

4.1.4 Caracterização da juventude rural na região

Uma das grandes polêmicas do espaço rural, na contemporaneidade, é a participação dos jovens nas dinâmicas migratórias, no sentido campo/cidade, interrompendo, desta forma, a reprodução social da agricultura familiar. Camarano e Abramovay (1999) percebem como consequência do êxodo um processo de envelhecimento e masculinização do campo.

É importante destacar que as causas da migração campo-cidade transcendem às questões objetivas de trabalho e renda, envolvendo outros determinantes como problemas de relações de gênero e geração de renda, falta de autonomia dos jovens e

EM BRANCO



pouca participação na gestão da propriedade. Essa recusa dos jovens à vida no campo, principalmente das jovens do sexo feminino, pode se tornar um sério problema ao setor.

Vale destacar que esta região é uma das que nos últimos 10 anos mais perdeu jovens, segundo dados do IBGE de 2000 a 2010, a região perdeu 23,5% dos jovens, ou seja, um quarto dos jovens da região optaram em migrar da região, indo em busca de novas opções e alternativas em centros maiores.

Algumas ações já estão sendo desenvolvidas e trabalhadas, porém é necessário ter ações mais direcionadas e específicas para os jovens e com os jovens, para que estes possam enxergar oportunidades na região, priorizando desta forma, os nossos municípios para investir, crescer e construir sua família.

Ao analisarmos os dados disponibilizados pela Fundação de Economia e Estatística do Estado, no COREDE Médio Alto Uruguai tem-se uma média de 2,5% dos jovens do estado do Rio Grande do Sul residindo aqui, e um dado considerado importante que é dos jovens de 15 a 19 anos apresentar o maior percentual dos que ainda estão na região, ou seja, 2,8%.

Destaca-se que esse deve ser um dos focos das ações deste Plano de Trabalho para a juventude em curto prazo, buscando oferecer opções e alternativas para que o jovem “enxergue” a região como uma boa opção de viver e obter renda.

Há de se considerar que na região do território existem iniciativas educacionais que visam qualificar os jovens rurais para formação profissional, que são duas Escolas Familiares Rurais da Rede ARCAFAR/RS, de Ensino Médio, com Qualificação para a Agricultura Familiar. Uma das escolas está localizada em Alpestre/RS, que apresenta atualmente 42 alunos, originários de 10 municípios da região e outra em Frederico Westphalen/RS, com 60 alunos, originários de 8 municípios da região, oriundos de famílias de agricultores. Ambas as escolas recebem jovens do sexo feminino e masculino, tendo o curso a duração de 03 anos. O sistema educacional funciona através da pedagogia da alternância, onde os alunos permanecem uma semana na escola estudando e duas semanas em casa, executando atividades teóricas e práticas planejadas.



EMBRANCC



A Emater/RS tem parceria com estas escolas, incentivando a adesão de jovens dos municípios a frequentarem as mesmas.

Com este Plano de Trabalho, será possível à Emater/RS prestar assistência técnica e extensão rural para os 5.992 jovens nos 13 municípios do território informados sobre as reais potencialidades de investimentos na região, nas diferentes atividades do setor primário, capaz de gerar renda agrícola e não agrícola e desenvolvimento, com maior diálogo entre os membros do núcleo familiar sobre os investimentos e gestão da propriedade rural.

Os produtores de tabaco devem seguir exigência do Ministério do Trabalho e deve ser cumprido também pelas indústrias fumageiras, no que se relaciona ao trabalho por jovens no sistema de cultivo de tabaco. Somente pode ser realizado trabalho por jovens que tiverem idade superior a 16 anos, todos estes devem comprovar às empresas, estarem estudando, não podendo haver trabalho infantil. O agricultor que não cumpre esta exigência é rompido o contrato com as indústrias do tabaco integradoras, que podem ser penalizadas em não seguindo a legislação.

4.1.5 Potencialidades Para A Diversificação De Atividades Agropecuárias, Ações Tecnológicas E Ambientais Para Os Produtores De Tabaco

Uma problemática existente é que vários produtores de tabaco não utilizam EPIs na aplicação de agrotóxicos e na colheita do fumo, conforme preconizado pela legislação, indústria fumageira e a ASTEC, por acharem desconfortável em dias quentes, apesar de todos conecerem as normas de proteção e terem os EPIs. Há muitos casos de intoxicação aguda e crônica observadas nos municípios em questão. Há necessidade de ser trabalhada a conscientização dos produtores de tabaco abordando esta temática, havendo até casos de nascimento de crianças com má formação congênita. Utilizar métodos diferenciados de conscientização como vídeos, trocas de experiências e outros métodos que não somente a exposição dos perigos e possíveis consequências do uso de agrotóxicos, também faz parte das ações.

EM BRANCO



Muitos produtores de tabaco manifestam gostar da atividade, estão estruturados para a produção, têm investimentos feitos contando com a renda do tabaco, para pagar galpão, estufas, tratores, equipamentos e não deverão deixar a atividade no curto e médio prazo.

Mas importantes alternativas produtivas se destacam na região para um processo de diversificação, com destaque para a produção de laranja, a produção de leite, couve brócolis, a viticultura e a suinocultura e agroindústrias familiares.

A produção de laranja é uma atividade importante, localizada atualmente em maior escala, em Alpestre e Liberato Salzano/RS, que estão entre os municípios do Lote e que tiveram esta atividade estagnada em termos de expansão nos anos de 2012 e 2013, os preços baixos da laranja. Já a partir de 2016 até o momento, os preços da laranja reagiram devido o estado de São Paulo, que é o maior produtor no Brasil, ter baixado consideravelmente a produção por vários fatores, como a doença Greening. Esta condição diminuiu a oferta de laranja para suco no mercado em até 70%. O preço mínimo estabelecido pelo governo federal para nosso Estado, também ajudou a alavancar o interesse pelo cultivo da laranja nesses municípios. Hoje o preço mínimo pago ao produtor está em R\$ 0,32/kg, ocasionando maior procura de mudas para aumento da área de laranja, incluindo vários produtores de tabaco.

Estes municípios que produzem laranja, também produzem bergamota, como é possível observar na Tabela 07, o grande número de produtores de bergamota nesta Região (391 produtores). A diferença da laranja que a maioria da produção se destina à indústria de suco, a bergamota se destina ao mercado in natura, sendo comercializada com atravessadores que comercializam para outras Regiões do Estado e outros Estados, também.

EM BRANCO

Tabela 7 - Levantamento frutícola comercial território de Frederico Westphalen/RS

Culturas	Área Total (ha)	Produção Obtida Estimada (t)	Nº de Produtores
Abacaxi	3,50	26,00	4
Ameixa	1,30	4,00	3
Banana	10,00	140,00	5
Bergamota	366,20	4.141,20	391
Caqui	27,20	285,00	18
Figo	226,10	1.142,00	135
Goiaba	2,00	20,00	2
Laranja	3.819,80	78.201,30	1.868
Limão	31,40	785,00	45
Maracujá	2,20	48,60	3
Melancia	47,90	1.110,00	35
Melão	20,00	215,00	18
Morango	3,90	114,80	32
Nectarina	2,00	38,00	3
Nogueira pecã	117,60	108,80	91
Pêssego de mesa	121,90	1.357,40	48
Uva de indústria	901,70	13.040,90	490
Uva de mesa	445,00	7.420,60	363
Totais	6.149,70	108.198,60	3.554

Fonte: Emater/RS-Ascar/IPAN 2017.

O território tem uma indústria de suco de laranja, em Liberato Salzano/RS, a ISAL, que tem um programa de fomento ao cultivo da laranja para expansão de área de cultivo, iniciado com maior força em 2017. Está instalando silos carregadores nos municípios produtores, que permite o produtor entregar no município, sendo o transporte de responsabilidade da indústria. A cooperativa Extremo Norte de Alpestre/RS também

EM BRANCO



compra laranja e fornece para a Biocitrus de Montenegro/RS, a qual produz suco e óleo essencial da casca.

Além desses dois compradores, também existem mais dezenas de compradores atravessadores, de menor porte, atuando em cada um desses municípios que tem na citricultura como atividade importante, provocando concorrência de preço pago aos produtores. Esta situação é favorável aos produtores e uma grande oportunidade de mercado para os agricultores que queiram produzir laranja, em nível regional, num processo de diversificação.

A Emater/RS está atuando em termos técnicos, para o aumento da produtividade da laranja e na melhoria da adubação química e orgânica. O gargalo principal que se apresenta para o aumento da produtividade da laranja é a nutrição de plantas, sendo básica a análise de solo e foliar nos pomares de citrus, com a adubação apropriada, a ser realizada pelos produtores.

Outra tecnologia a melhorar nesta cultura é a tecnologia de aplicação de produtos fitossanitários, com a mecanização da pulverização. A mecanização da adubação e colheita, também é uma tendência, pois visa diminuir o esforço físico dos produtores.

Melhorar a estrutura de carregamento nas propriedades onde estão localizados os pomares para permitir o uso da mão de obra familiar na colheita, também é uma necessidade da atividade citrícola. As mudas de qualidade superior são práticas já utilizadas nos últimos anos pelos Escritórios da Emater/RS desses municípios que fomentam a atividade, utilizando viveiristas licenciados pela EMBRAPA Uva e Vinho de Bento Gonçalves/RS, como fornecedores das mudas de laranja.

Se tiver uma boa produtividade (50 t/ha), a qual pode chegar a 70 t/ha, o produtor de laranja pode gerar R\$ 16.000,00 de renda bruta e R\$ 9.000,00 a 13.000,00 de renda líquida por hectare, muito próxima à renda gerada pelo tabaco. Salientando que a laranja exige maior mão de obra apenas na colheita, diferente do tabaco que o período de trabalho é bem maior. Esta realidade envolve em maior escala os municípios deste lote.

EMBRANCO



de Alpestre e Liberato Salzano, por enquanto, mas está em expansão para outros municípios.

Nestes municípios que tem a laranja como atividade importante está ocorrendo processo de substituição da renda do tabaco e do leite, pela fruticultura.

Uma nova cultura foi introduzida como alternativa de produção comercial em Liberato Salzano, Alpestre, Iraí, é a cultura da couve-brócolis, no inverno, fomentada por 02 (duas) indústrias vegetais. Vários produtores de tabaco estão cultivando esta cultura como alternativa de renda, gerando bons resultados econômicos.

Em Alpestre/RS em especial, a videira é outra cultura que tem atraído produtores de tabaco, ocorrendo ampliação da área nos últimos anos, com a cultivar Bordô, que é rústica e tem mercado para suco e vinho, com vários compradores de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. Segundo dados da Emater/RS no Levantamento Frutícola Comercial/2017, a região apresenta 853 produtores de uvas, com 1.443 hectares cultivados até 2017, cuja área está em expansão nos municípios produtores. Esta região de Frederico Westphalen, nos municípios de Alpestre, Pinheirinho do Vale, Vicente Dutra, Caiçara e Iraí, que margeiam o Rio Uruguai tem uma característica importante, pois é a primeira região do Estado que colhe uvas, devido às características climáticas de microclima, que permite antecipar a colheita. Inicia a colheita da uva em novembro (cultivar Vênus), dezembro (cultivares Niágara e Bordô), sendo que na região da Serra Gaúcha, tradicional produtora de uvas no Estado, colhe-se eminentemente em janeiro/fevereiro.

Em todos os municípios se desenvolve alternativas rentáveis, paralela ao tabaco e tem expandido a atividade leiteira. Pode-se afirmar, por experiência da extensão rural nestes municípios, que à medida que aumenta a produção mensal de leite por família, chegando a 8-10 mil litros/mês, geralmente estas famílias deixam de produzir tabaco. Esta é uma atividade de grande potencial de geração de renda mensal na maioria dos municípios do território de Frederico. São 14 indústrias de laticínios (Italac, Lamuca, Nestlé, Lactallis, Frizzo, Seberi, Albarello, São Carlos, Piracanjuba, Primo, Aurora, Tirol, Coopac, Cotrifred) comprando leite nesses municípios do Lote Frederico, tendo

EM BRAZ



exemplo de um município com 10 laticínios disputando os produtores de leite, a exemplo de Vista Alegre/RS. Esta realidade coloca o leite como uma atividade bastante atrativa em termos de mercado e potencial alternativa ao tabaco, se explorada em maior escala.

Na Chamada do Tabaco anterior, foi isto que aconteceu com várias famílias, nos municípios atendidos, que responderam positivamente em termos de adoção de novas tecnologias na questão de manejo e conservação de solo, através da adubação dos cultivos conforme análise, no uso de plantas de cobertura de inverno, na adoção de terraços nas áreas mais declivosas, no uso de novas tecnologias no manejo do plantel leiteiro e para a produção de milho destinado à silagem e grãos e das pastagens. Ocorreu o aumento da escala de produção de leite por várias famílias que também produzem tabaco, inclusive algumas deixaram a atividade do tabaco.

Também, alguns produtores de tabaco de municípios como Pinheirinho do Vale, Palmitinho, Taquaruçu do Sul, Seberi, Iraí, Caiçara e Erval Seco/RS partiram para a suinocultura integrada com os frigoríficos JBS e ADELLE, como atividades importantes de diversificação, utilizando os dejetos desses animais para adubação dos cultivos de tabaco, milho e pastagens. A maioria desses produtores, à medida que conseguiram quitar o investimento das pocilgas, deixou o cultivo do tabaco.

É importante relatar que na Chamada Pública anterior do Tabaco, em Vista Alegre/RS o trabalho da extensão rural conseguiu diversificar atividades econômicas através de implantação de duas agroindústrias familiares, uma fabricante de derivados de cana-de-açúcar e outra, beneficiadora de mandioca. Em Palmitinho/RS foi implantada uma agroindústria de panificação meio rural, que fornece panificados para PNAE, PAA e mercado local, e as famílias envolvidas deixaram a fumicultura.

Outras experiências de diversificação ao tabaco se referem à produção de morango em Palmitinho/RS, hortas comerciais para fornecer na feira, PNAE e PAA em Iraí/RS, Palmitinho/RS e Pinheirinho do Vale/RS, por exemplo.

Observa-se que em vários municípios não houve evolução na parte de saneamento básico, mais propriamente no abastecimento de água, pois muitas famílias produtoras de tabaco são abastecidas por nascentes superficiais e poços rasos, muitas



EMBRANCO



vezes não protegidos adequadamente, fornecendo água de qualidade duvidosa para o consumo humano. Há a necessidade de adequações como proteção de nascentes, análise microbiológica da água, lavagem semestral dos reservatórios de água que servem as residências. Alguns municípios ainda não são atendidos pela coleta de resíduos sólidos pelas prefeituras.

Muitas famílias utilizam sistemas antigos de destino dos dejetos humanos através de poços negros, sem uso de fossas sépticas. Várias tem problema no tratamento das águas servidas oriundas das cozinhas e lavanderias. E várias famílias ainda tem que se adequar às medidas de proteção das matas ciliares estabelecidas pelo Código Florestal brasileiro.

Observa-se que os municípios de abrangência deste território Frederico, estão em franca melhoria de sua produção agropecuária, com diversificação de atividades econômicas e adoção tecnológica, tendo grande potencial de melhorar e grandes desafios pela frente.

O trabalho a ser realizado pela Emater/RS através das atividades propostas por este Plano no atendimento das famílias produtoras de tabaco, certamente colaborará com a geração de renda diversificada e manutenção destas famílias no meio rural, com boa qualidade de vida, sucessão de jovens e valorização da mulher. Deixando clara a grande complexidade envolvida pelos aspectos sociais, econômicos e climáticos pertinentes à agricultura, mercado e famílias.

TERRITÓRIO DE SOLEDADE

4.2 Caracterização Do Públíco Do Território De Soledade

No território da região de Soledade serão beneficiadas 1200 famílias, envolvendo 13 municípios, quais sejam: Boqueirão do Leão, Gramado Xavier, Herveiras, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol, Venâncio Aires, Vera Cruz, Progresso, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Barros Cassal e Segredo.

EM BRANCO



O conjunto dos municípios componentes desse território está situado na maior região produtora de tabaco do Brasil, onde historicamente vem sendo cultivado, passando de geração em geração. Segundo dados do Estudo de Situação da EMATER/RS (2017), para os 13 municípios que compõem o território, de um total de 25.886 estabelecimentos rurais, em 22.758 estabelecimentos são cultivados 51.500 hectares de tabaco. Pode-se inferir, com estes dados, que apenas um percentual muito baixo de unidades produtivas (12,08%) não está envolvido com a produção de tabaco.

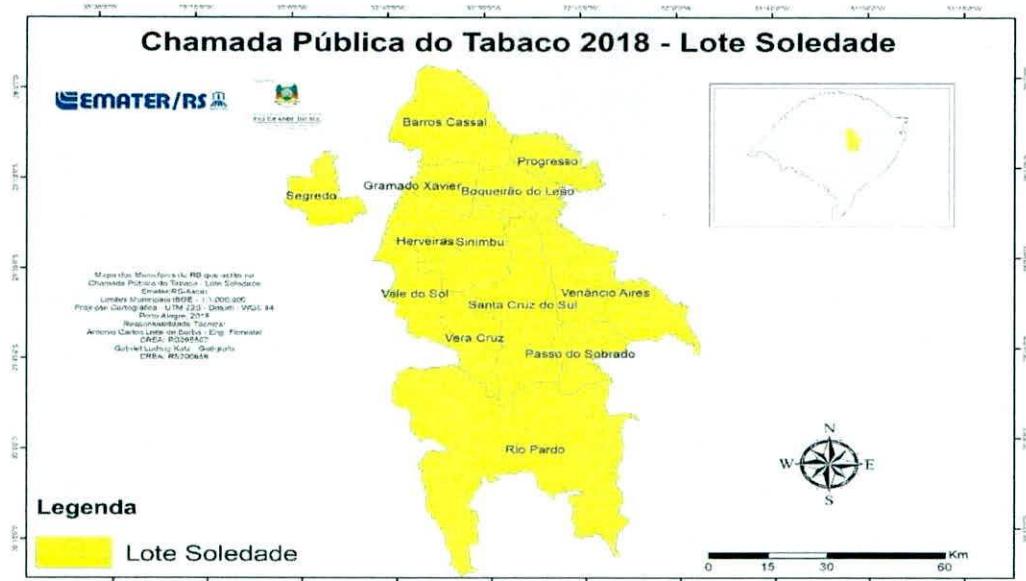
Nesse território está instalado o maior complexo fumageiro do país, composto de 14 indústrias que processam minimamente o tabaco (DADOS SINDIFUMO, 2014), existindo toda uma rede de fornecimento de insumos e empresas de transporte, e de outros setores relacionados com a cadeia produtiva. Algumas famílias envolvidas com o cultivo, devido a toda essa amarração que existe em volta da cultura, não acreditam que possa existir outras possibilidades de geração de renda na propriedade a não ser o tabaco. A tradição do cultivo do tabaco é cultura com grande resistência para ser rompida.

Alguns municípios que compõem o território coincidem com os mesmos municípios trabalhados no Lote 3 da Chamada Pública de ATER 2013. (Rio Pardo, Progresso, Passo do Sobrado e Boqueirão do Leão). Os municípios formam um conjunto heterogêneo, possuindo significativas diferenças em relação as suas atividades econômicas, étnicas e culturais, entre outros fatores. Os municípios podem ser agrupados em pelo menos três grupos com características semelhantes.

- Grupo 1: Progresso, Boqueirão do Leão, Gramado Xavier, Herveiras, Barros Cassal e Segredo.
- Grupo 2: Passo do Sobrado e Rio Pardo
- Grupo 3: Venâncio Aires, Santa Cruz, Vera Cruz, Sinimbu e Vale do Sol

Figura 3 - Municípios do Território de Soledade

EM BRANCO



Com base no Censo Demográfico do IBGE de 2010, sabe-se que a população dos municípios componentes do território é de 312.101 habitantes, o que representa um acréscimo de 6,34 % em relação ao Censo Demográfico anterior (2000), sendo que sete municípios tiveram uma pequena redução da população, e seis municípios registraram um aumento populacional neste período.

Outra questão importante a salientar é que, mesmo ocorrendo um aumento populacional total na região no período (2000 – 2010), a população rural diminuiu em 2,75%, destacando-se o município de Progresso que teve maior percentual de saída 12,87%, seguido dos municípios de Santa Cruz do Sul, Venâncio Aires e Vera Cruz, que são majoritariamente urbanos.

Destaca-se que o município de Santa Cruz do Sul é o que apresenta a maior população, com 118.374 habitantes, dos quais 13.184 habitantes estão no meio rural. Já o município de Venâncio Aires é o segundo mais populoso e segundo o Censo de 2010 possui 65.946 habitantes, sendo que 24.546 residem no meio rural, o que caracteriza o município como um dos mais povoados no meio rural do Rio Grande do Sul.

Outro parâmetro importante para avaliar o impacto da dinâmica populacional deste território é o tamanho absoluto das comunidades: dos treze municípios, sete deles possuem população inferior a 10 mil habitantes, com a maioria dos habitantes vivendo



EM BRANCO



no meio rural, ou seja, são municípios pequenos com dinâmicas muito fortes em torno do rural.

No que diz respeito ao perfil econômico do território, levando em consideração o peso do Valor Adicional Bruto (VAB) para o setor agropecuário, o tabaco responde pela maior parte em todos os municípios do território.

Segundo IBGE, no ano de 2011 o VAB da agropecuária no território representava 10,92% do total e no ano de 2015 o mesmo setor respondia por 9,47% do total. Em quatro municípios o VAB da agropecuária é superior ao dos demais setores da economia, e em outros três esse indicador tem um peso significativo, o que demonstra a relevância econômica da atividade agropecuária na maioria dos municípios, excetuando-se Santa Cruz do Sul, Rio Pardo, Venâncio Aires e Vera Cruz. Mas, em todos os municípios existe um grande número de estabelecimentos agropecuários, caracterizando o território com um perfil econômico baseado na produção primária.

Dados do último Censo Agropecuário (2010) registram a área do território com 287.009 hectares destinados à agricultura familiar em 23.805 estabelecimentos agropecuários, o que representa 91,37% do total dos estabelecimentos, evidenciando uma concentração no número de estabelecimentos da agricultura familiar. Desta forma, pode-se ressaltar a importância dessa categoria no âmbito do território, mas por outro lado ocupam um pouco mais de 55% da área, o que demonstra um processo de concentração fundiária. Esse processo de concentração se acentua no município de Rio Pardo, que conta com 20% de médios e grandes estabelecimentos.

O tamanho médio dos estabelecimentos do território é de 12,05 ha, menor que o módulo fiscal dos municípios, e ainda precisa ser considerado que normalmente as áreas ocupadas por agricultores familiares são áreas mais íngremes, solos rasos, com afloramentos rochosos, baixa fertilidade natural, com restrição à mecanização e, normalmente não são aptas para cultivos anuais. A maior parte da área está localizada na Serra Geral, com declividades acentuadas, o que pode ser observado pelas diferenças de altitude. No município de Rio Pardo, a altitude média é de 47 m, podendo chegar a mais de 600 metros em alguns pontos de Santa Cruz do Sul e Boqueirão do Leão.

EM BRANCO



O baixo índice de desenvolvimento socioeconômico (IDESE 2014) na maioria dos municípios é uma questão relevante nesta região, pois apenas 2 municípios estão bem colocados no ranking do Estado, posição 40 e 179, quais sejam: Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires, respectivamente. Os demais estão na metade menos desenvolvida socioeconomicamente - Progresso e Vera Cruz estão na posição 253, respectivamente, e os demais municípios estão ou próximos a colocação 400 ou superior a ela, o que demonstra o baixo desenvolvimento socioeconômico desses municípios em relação à média do Estado.

Também se destaca na região do território o grande acesso ao crédito. No ano de 2017 (dados do Banco Central) foram gerados 21.034 contratos de custeio agrícola, num valor de R\$ 228.392.968,99. Ou seja, 81,27% dos estabelecimentos, considerando um contrato por estabelecimento, acessaram crédito para custeio agrícola. Ainda, considerando o custeio pecuário no mesmo ano, foram gerados mais 1036 contratos, no valor de R\$ 86.043.850,74, tendo-se o total de R\$ 314.436.819,73 de recursos que ingressaram na região do território. Para ter uma noção do que representam estes recursos, equivalem em torno 33% do orçamento das prefeituras municipais do lote no ano de 2015. Já a soma do orçamento das Secretarias Municipais da Agricultura no ano de 2015, equivale em torno 8% do valor de custeios agropecuários no ano de 2017. Mas vale refletir para qual cadeia produtiva estão indo estes recursos advindos dos custeios agropecuários, para quais atividades produtivas?

Outra questão relevante é a questão da mão de obra familiar para desenvolvimento das atividades da UFPA, pois, segundo dados do IBGE 2010, em média, são 4,36 pessoas por estabelecimento nos municípios deste território, no entanto, 20,01% são crianças e 25,05% são idosos, que muitas vezes apresentam algumas limitações para o trabalho. Ou seja, percebe-se que há uma séria restrição de mão de obra para desenvolver atividades produtivas e domésticas, devendo este fator ser levado em conta nos projetos de desenvolvimento pensados para a região.

Dois pontos importantes a serem considerados é a presença de jovens e mulheres nas propriedades rurais, pois, segundo o Censo IBGE 2010, do total de pessoas

EM BRANCO



residentes no meio rural, 22,7% são jovens até 29 anos de idade. Muitas vezes esses jovens e as mulheres estão mais sensibilizados para o desenvolvimento de projetos diversificados e mais inclinados a trabalhar com sistemas de produção de base ecológica, pois relacionam diretamente a forma de produção com as questões referentes à saúde. A presença de duas Escolas de Família Agrícolas, na região do território, tem contribuído para este processo de diversificação e ampliação da produção de alimentos de subsistência, assim como a discussão da sucessão rural, que muitas vezes está relacionada à ampliação de atividades da matriz produtiva da propriedade e à busca da autonomia dos jovens sobre a renda da nova atividade.

Mesmo tendo este número de jovens ainda no meio rural, muitas vezes, são apenas residentes no meio rural, pois estudam e algumas vezes até trabalham no meio urbano, até porque existe a cultura entre as famílias que cultivam tabaco, que o filho permaneça na propriedade, mas não para passar pelo “sacrifício” que eles passaram e, dessa forma, a ATER algumas vezes tem dificuldade de envolver estes jovens nas atividades.

A questão da autonomia dos jovens é um dos pontos mais importantes, pois muitas vezes buscam trabalho no meio urbano, para que possam gerenciar o seu salário, o que por vezes não acontece quando permanecem na propriedade, pois os pais administram todas as atividades e os recursos financeiros. Trabalhar este processo com pais e jovens é um dos desafios ao longo da execução do Plano de Trabalho e muito além dele, pois a implantação de projetos produtivos, que poderiam proporcionar a autonomia, acaba sendo demorada.

Outro ponto importante que caracteriza o jovem no meio rural são os problemas sociais que ele enfrenta, de relacionamento com os pais, com irmãos, e identificar onde existem esses problemas e procurar atuar neles, em um primeiro momento, é determinante para obter êxito em projetos.

A ATER, estrategicamente, busca dar visibilidade a este jovem que está no meio rural, priorizando famílias que possuem jovens na propriedade. Mas, mesmo assim, ainda temos um número baixo de jovens tocando projetos produtivos nas propriedades.

EM BRANCO



Entende-se que este processo é longo, pois é necessário desfazer um estigma muito presente nas famílias, de que o rural é atrasado, ou é para quem não estudou; e fazer com que as famílias passem a discutir a sucessão rural antes que os filhos se encaminhem para o meio urbano; e tornar o rural um lugar bom de se viver.

A questão de gênero ainda é um tabu na sociedade em geral e no meio rural da região não é diferente, mesmo que a mulher tenha uma jornada de trabalho muitas vezes superior ao dos homens, pois atuam no sistema de produção e nos afazeres domésticos, cuidados com os filhos e idosos. Todavia, muitas vezes o poder de decisão não pertence a ela, ficando nas mãos dos homens o poder de decidir sobre investimentos para a UFPA, por exemplo. Nos espaços públicos e de representação política ainda há muito a avançar, pois na região do lote apenas uma mulher é presidente de Sindicato de Trabalhadores Rurais e apenas uma mulher é prefeita.

Do total de estabelecimentos rurais (25.886), 22.758 estabelecimentos têm presente na propriedade a cultura do tabaco, o que representa uma grande dependência dessa cultura na região, bem como toda a problemática por consequência, que surge em função da monocultura e da falta de produção de alimentos.

Em sua maioria, as famílias já herdaram dos antepassados a cultura da produção de tabaco, então esta atividade e suas problemáticas muitas vezes já foram naturalizadas, tanto pelas famílias envolvidas, como também pelas entidades que representam os agricultores e até mesmo pelo ATER.

A família produz algo que ela já conhece e teoricamente domina as técnicas de cultivo, tendo a comercialização garantida, e sem a necessidade de sair a procura de insumos para produção. Esses aspectos causam nas famílias uma dependência intangível, que não percebem que são dependentes, acreditando que não sabem fazer outras coisas, e que não existe outra cultura que possa oferecer renda superior ao do tabaco.

Algumas famílias que conseguem organizar o processo produtivo dispõem de lenha própria (uso na secagem do fumo), possuem terra própria e áreas com facilidade

EM BRANCO



de cultivo, evitam contratação de mão de obra, e com a cultura do tabaco oferecendo altos rendimentos, faz com que a família consiga prosperar, normalmente construindo boas moradias, adquirindo veículos, colocando os filhos para estudar em universidades particulares, para “não terem que passar pelos que os pais passaram”. Normalmente estas famílias são facilmente identificadas pelas empresas fumageiras, que estrategicamente remuneram melhor o tabaco comercializado por elas, fazendo com que as demais famílias também passem a cultivar tabaco ano a ano, na perspectiva de alcançar a mesma renda das famílias mais consolidadas.

Mas uma grande maioria das famílias envolvidas com a produção de tabaco não alcança este êxito e acabam, muitas vezes, obtendo uma renda muito baixa. Segundo dados sistematizados a partir das Chamadas Públicas contratadas em 2013, cerca de 44% dos produtores de tabaco obtém da atividade menos que um salário mínimo mensal, por unidade de trabalho, e apenas 9% auferem mais que 3 salários mínimos mensais. Nos últimos anos, verifica-se que esta baixa renda das famílias acaba sendo mascarada pelo constante acesso aos financiamentos (basicamente Pronaf), já que elas acessam créditos de custeio e investimento, o que revela uma realidade de alto nível de endividamento da maioria das famílias envolvidas na produção de tabaco.

A saúde das pessoas também é outra questão importante para caracterizar as famílias rurais, pois cerca de 68% (segundo dados sistematizados Chamadas 2013) sentem dores nas costas que dificultam a realização de algumas atividades – situação facilmente percebida quando se visita as famílias nas ações de ATER. Outro ponto importante a destacar é a depressão e o uso de medicamentos controlados, sendo que 43,5% das pessoas ouvidas nos diagnósticos de caracterização aprofundada (Lote 04/2013) utilizavam medicação desta natureza. Isto pode estar muito associado ao desejo que as pessoas expressam de por que gostariam de não cultivar mais tabaco, todavia não acreditam que tenham outras atividades que possam garantir a sua renda.

Outra questão de saúde é a doença da folha verde, sendo que muitos agricultores e agricultoras sentem os sintomas agudos da doença, como vômitos e dores de cabeça, e conforme relatos de famílias o sintoma é mais acentuado quando as folhas do fumo estão úmidas.

EM BRANCO



Quando se fala de agricultores que cultivam tabaco, uma questão relevante é o uso indiscriminado de insumos, principalmente de adubos químicos, os quais são utilizados independentemente do nível do nutriente no solo. Como exemplo, um trabalho publicado na revista da Expoagro de 2018, mostra que, em mais de 70% das amostras de análises de solo dos 39 municípios da região de Soledade, os níveis de potássio estão entre alto e acima de muito alto. Cabe lembrar que os insumos são comercializados pelas fumageiras. Ainda, o uso dos agrotóxicos em muitas situações se faz sem o uso de equipamentos de proteção individual.

Outra questão refere-se à produção de alimentos, onde em alguns municípios do território ocorreu uma erosão de saber popular, e a alimentação da família resume-se a poucos itens, e esta carência de uma alimentação mais diversificada está associada provavelmente a ocorrência de problemas de saúde com hipertensão e colesterol alto, além da obesidade. Estes problemas são relatados na grande maioria das famílias atendidas pelo Programa de Gestão Sustentável da Emater/RS na região de Soledade.

Os sistemas de produção predominantes na região do território 2 são basicamente:

I. Tabaco – milho.

- Ponto forte: às vezes obtém uma produtividade maior no tabaco.
- A melhorar: produção de alimentos para autoconsumo, secagem e armazenagem do milho, melhoria na conservação do solo e introdução de mais uma alternativa de renda.

II. Tabaco – milho – produção de autoconsumo.

- Ponto forte: boa qualidade da alimentação da família.
- A melhorar: secagem e armazenagem do milho; melhoria na conservação do solo e busca de outra renda para UFPA.

III. Tabaco – milho – bovinos de corte.

- Ponto forte: garantia de renda em várias épocas do ano.

EM BRANCO



- A melhorar: melhoria na implantação de pastagens, aumentar a produção de autoconsumo, secagem e armazenagem de grãos e conservação do solo.

IV. Tabaco – bovinos de leite – produção de autoconsumo.

- Ponto Forte: entrada de renda todos os meses do ano.
- A melhorar: adequar a mão de obra, produção de forrageiras para alimentar animais, conservação do solo.

V. Tabaco e hortaliças.

- Ponto forte: maior produção de alimentos para o consumo, entrada de renda de várias fontes.
- A melhorar: gerenciamento das atividades, melhorias tecnológicas para produção orgânica ou mais limpa, articulação para alcançar mais mercados.

VI. Tabaco e soja.

- Ponto Forte: aproveitamento de nutrientes de uma cultura para outra.
- A melhorar: conservação do solo, produção de alimentos, manejo integrado de pragas.

Cabe destacar a existência de alguns fatores limitantes para a diversificação, no âmbito das UFPA's, e para uma consequente ação de ATER mais eficaz: a dependência intangível dos agricultores ao cultivo do tabaco; falta de mão de obra, pois a maioria dos jovens está saindo das propriedades para desenvolver outras atividades; limites de área de terras cultiváveis, pois a grande maioria dos agricultores do lote possui pequenas áreas de terras e, dessas, grande parte da área é APP ou reserva legal; condições de solo não muito boas fisicamente (baixo teor de matéria orgânica); a questão da posse da terra, pois muitas famílias trabalham na forma de meeiros e mudam com frequência de propriedade; a falta de recursos financeiros para investir em outras atividades, pois já comprometeram a sua capacidade de financiamento em tratores, galpões, que estão

EM BRANCO



ligados ao cultivo do tabaco; e o fato de que algumas culturas, como as frutíferas, exigem um certo tempo para iniciar a produção e trazer o retorno esperado em função do investimento realizado.

Quanto aos fatores restritivos fora da propriedade, destaca-se, para a maioria das famílias, a dificuldade de comercialização como o principal entrave, muitas vezes até sabem produzir, mas não sabem vender; os custos de logística para comercialização de produtos; e a dificuldade de aquisição de insumos para outras culturas, que não são tabaco e grãos.

Apesar dos fatores limitantes à diversificação de atividades nas propriedades fumicultoras da região, também existem muitas oportunidades e potencialidades com as quais serão fundamentadas as ações de ATER na região do Território, a saber:

- Existe uma carência de produção de alimentos na região, que possui um grande centro urbano (Santa Cruz do Sul), mas mesmo nos municípios pequenos os caminhões transitam no interior vendendo frutas e hortaliças, seja para a produção comercial como para a produção de autoconsumo;
- Mesmo que lentamente, as iniciativas de diversificação presentes estão servindo de referência para muitas famílias, pois estão mostrando a entrada de renda nas UFPAs em diferentes épocas do ano e, em muitos casos, estão colaborando para a permanência dos jovens nas propriedades;
- A localização dos municípios do território favorece a logística de comercialização para outras regiões como, por exemplo, Porto Alegre;
- A vontade demonstrada pela maioria das famílias que desejam parar com o cultivo do tabaco;
- A presença dos jovens em algumas UFPAs;
- Mercado cada vez maior para produtos oriundos de cadeias curtas e principalmente produzidos de forma ecológica;

EM BRANCO



- Colaboração de entidades, como STR, prefeituras, coredes da região e que também apoiam os projetos de diversificação.

Frente a esses sistemas de produção predominantes na região, a opção da Emater/RS é por prestar serviços de ATER para as demais atividades, como produção de frutas, hortaliças, flores, piscicultura, avicultura colonial, produção de leite e corte, ovinocultura, apicultura, agroindústrias e produção de mandioca e batata doce, características da agricultura familiar, tendo como perspectiva o desenvolvimento sustentável em suas múltiplas dimensões e uma produção de base agroecológica.

O incentivo para uma produção de base agroecológica passa por estimular um processo de transição envolvendo a capacitação teórico-prática, a substituição de insumos por alternativas menos contaminantes e livres de agroquímicos, além de incentivar processos de certificação coletivos visando o atendimento à legislação federal.

Para apoiar o processo de diversificação destaca-se na região do território, desde os anos 2000 até o presente momento, o surgimento de 5 pequenas cooperativas com sede nos municípios de Boqueirão do Leão, Santa Cruz do Sul, Vera Cruz, Venâncio Aires e Passo do Sobrado, compostas por mais ou menos 480 sócios de diversos municípios da região. Estão nestas cooperativas famílias que já estão bem inseridas no processo de diversificação, mudando um pouco o cenário da região, onde até então o mercado local, os mercados institucionais eram abastecidos de frutas e hortaliças de outras regiões. Atualmente, há oferta de grande quantidade de hortaliças e algumas frutas, com destaque para a produção de base ecológica ou em transição nos processos produtivos.

Tanto nas cooperativas como nos fornecedores individuais é forte a presença das mulheres. Em muitos casos, a renda advinda de outras atividades desenvolvidas nas UFPAs, como a produção de frutas, hortaliças, avicultura colonial, flores, agroindústrias, produção de leite, etc., servem para o empoderamento da mulher, pois esta renda está sob seu poder de decisão. Há casos em que as mulheres, a partir desse

EM BRANCO



processo, fizeram carteira de habilitação o que permite uma maior autonomia para sair de casa, participar de feiras, por exemplo.

Outro ponto importante a destacar é o trabalho que a Emater/RS vem desenvolvendo na região do território, com implantação e formalização de pequenas agroindústrias familiares de origem vegetal e animal. No ano de 2016 eram 51 agroindústrias inclusas no Programa Estadual de Agroindústrias Familiares da SDR nos municípios do Território. Essas agroindústrias, além de agregarem valor à matéria-prima existente nas UFPAs ou próximas a ela, são um instrumento para garantir renda e a permanência do jovem no meio rural. Um exemplo disso é a Agroindústria Nossa Casa produtos coloniais, onde o jovem permanece na UFPA e é o principal responsável pela comercialização dos produtos em feiras pelo estado e no mercado local. Diversas agroindústrias estão inseridas dentro destas 5 cooperativas.

Mesmo dispondo de dados estatísticos e informações sobre as famílias do território, para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, é imprescindível saber escutar a família, observar as questões de gênero dentro da família, enxergar o jovem para identificar os desejos e as vocações das UFPAs e, a partir disso, traçar estratégias com as famílias e parceiros para promover a diversificação. Essas ações e estratégias vão muito além do produtivo ou econômico, e envolvem a organização dos produtores, o auxílio às famílias na busca de recursos para financiamento dos projetos, a discussão da sucessão nas propriedades junto com os pais, etc.

ZONA SUL

4.3 Caracterização do Público do Território da Zona Sul

No território da região da Zona Sul serão beneficiadas 1200 famílias, envolvendo 7 municípios, quais sejam: Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Canguçu, Cristal, Pelotas, São Lourenço do Sul e Turuçu.

EMBRANCO



Os municípios que integram esse estão localizados na Zona Sul do estado do Rio Grande do Sul, e conta com 871.733 habitantes, o que representa em torno de 8% da população do RS e 13% da área do Estado. Pelotas é o município com a maior população (339.934 habitantes) apresentando também a maior densidade demográfica com 211,3 hab/km². A densidade demográfica da região é de 23 hab/km², enquanto a do Estado é de 37,5 hab/km² (IBGE -2007). Desconsiderando os municípios de Pelotas e Rio Grande, municípios polos do Território que concentram 60% da população total dos 25 municípios do Território, a densidade demográfica cai para apenas 13,24 hab/km², indicando que grande parte da área do território é pouco habitada, onde predomina a lavoura empresarial de arroz e a pecuária extensiva. (PTDRS-2009).

A região apresenta peculiaridades quanto ao clima, solo, distribuição fundiária e, especialmente, as características intrínsecas da população formadora da sociedade Sul Riograndense, cujos primórdios remontam aos meados do século XVIII. Entre as populações que mais migraram para esta região, foram os portugueses, alemães, italianos e poloneses. Estas etnias formaram núcleos geradores de riquezas e criaram-se colônias que preservam e valorizam suas culturas e relações trazidas com seus antepassados.

Em termos das características ambientais, o território da Zona Sul está localizado em duas províncias geomorfológicas: o Escudo Sul Rio-grandense (Serra do Sudeste) e a Planície Costeira. No Escudo Sul Rio-grandense as áreas destes municípios estão assentadas sobre o substrato granítico do Escudo Cristalino Sul-Rio-Grandense formado no período pré-cambriano. Este planalto compreende um conjunto de formações com relevo de suave ondulado a fortemente ondulado e cobertas por uma vegetação composta por um mosaico de florestas (Floresta Estacional Semi-Decidual). Os níveis mais altos de altitudes não ultrapassam muito além dos 500 m de altitude. O ambiente geográfico dessa região se completa com áreas apresentando solos rasos e afloramento de rochas.

O clima dominante na região é o Cfa conforme Köppen-Geiger, ou seja, “C” - clima temperado quente: climas mesotérmicos, com a temperatura média do ar dos 3 meses mais frios compreendidas entre - 3 °C e 18 °C e temperatura média do mês mais quente > 10 °C. “f” – clima úmido, com ocorrência de precipitação em todos os meses

EM BRANCO



do ano e inexistência de estação seca definida e “a” - verão quente com temperatura média do ar no mês mais quente $\geq 22^{\circ}\text{C}$. As estações de Verão e Inverno são bem definidas. Na região o clima é frio e úmido, com temperaturas médias de 16,5 C, sendo que a máxima absoluta chega a 41 C. A precipitação normal não é inferior a 1350 mm, chegando a 1700 mm, distribuídos regularmente ao longo do ano, com concentração de 28 % na estação de inverno. Ocorrem frequentemente estiagens de novembro a maio. A temperatura média anual varia de 16,6 a 17,7 C. Os invernos são relativamente frios e úmidos com geadas frequentes, entre os meses de junho e setembro e formação de nevoeiros. Os ventos predominantes são do quadrante leste/sudeste com velocidade média de 2 m/segundo. Nas partes mais elevadas da Serra do Sudeste o clima é temperado úmido, com invernos frios e verões amenos. Nas menores altitudes o clima é subtropical.

Nas áreas com relevo ondulado a forte ondulado predominam os Neossolos Litólicos Distro-Úmbrios fragmentários ou típicos e Neossolos Regolíticos Distro-Úmbrios Lépticos ou típicos (caracterizam a Unidade de mapeamento edáfico denominado Pinheiro Machado), Cambissolos Háplicos Distróficos e Argissolos Vermelho-Amarelos Distróficos Úmbrios (Unidade Camaquã), que se caracterizam por serem de baixa profundidade e baixa fertilidade natural.

Na planície costeira interna entre a encosta leste do Escudo Sul-Riograndense e a Laguna dos Patos, estão os municípios de Pelotas, Turuçu, São Lourenço do Sul e Cristal. O relevo característico é de solos planos com cotas até 25 m. As classes de solo predominantes nessa região são os Plintossolos e Planossolos Háplicos Eutróficos Solódicos (Unidade Pelotas) e os Neossolos Flúvicos (Unidade Guaíba), que se caracterizam por serem de baixa profundidade e baixa fertilidade natural e relevo formado por algumas planícies, encostas, suave ondulado, ondulado e montanhoso entrecortado por nascentes, sargas, arroios, rios e banhados.

A fauna caracterizada como o conjunto de espécies animais que vivem numa determinada região, apresenta-se muito variada, dependendo das condições ambientais existentes. Algumas das espécies de aves existentes na região: Jaçanã, Quero-Quero, Perdiz, Garça-branca - pequena e grande, Marreca-piadeira, Urubu-de-cabeça-preta,

EM BRANCO



Gavião-carijó, Beija-flor, Maçarico-perna-amarela, Rolinha-picuí, Caturrita, Martin-pescador, Pica-pau-do-campo, Brujarara-assobiador, Noivinha, João-de-barro, Tesourinha, Bem-te-vi, Corruíra, sabiás, Mariquita, Ema, corujas, canário-da-terra, tico-tico, gralha azul, cardeal, jacu, caturrita. Algumas espécies de mamíferos da Região: Gambá-de-orelha-preta, Tatus, Tamanduá-mirim, Mão-pelada, Lontra, Bugio, Mico, Lobo-guará, Graxaim-do-mato, Coati, Zorrilho, Furão, Puma, Jaguatirica, gatos, Onça, Anta, veados, Rato-do-chão, Ouricocacheiro, Preá, Capivara, Paca, Cutia, Ratão-dobanhado, Lebre, morcegos, gambás e ouriços. Algumas espécies de peixes da Região: Lambari, Tambieú, Traíra, Jundiá, Tamboatá, Joaninha, Acará e Cascudo e alguns répteis: lagarto, cobra cruzeira, cobra verde, etc.

Os municípios do território têm uma rede viária composta por Rodovias BRs (BR 116 e BR 392), uma RS (RS 265) e estradas Municipais de chão batido. Possuem trafegabilidade normalmente durante os 12 meses do ano, salvo eventos climáticos adversos.

Dos 20.567 estabelecimentos agropecuários, 16.697 fazem uso da energia elétrica (81,18%), principalmente de rede monofilar. Houve melhorias na qualidade após a instalação de subestações na região, porém as limitações para utilização de determinadas máquinas e equipamentos por falta de força ainda continuam impedindo investimentos que demandam elevação de carga disponível na rede. Ainda acontecem inúmeros relatos de interrupção de fornecimento e oscilação na voltagem.

EM BRANCO

**Tabela 8 - Uso de energia elétrica pelos municípios do Território da Zona Sul**

Município	Uso de energia elétrica.	
	Utilização de Energia Elétrica - SIM	Utilização de Energia Elétrica - NÃO
Amaral Ferrador (RS)	1.011	51
Arroio do Padre (RS)	417	10
Canguçu (RS)	7.894	178
Cristal (RS)	555	34
Pelotas (RS)	2.653	44
São Lourenço do Sul (RS)	3.797	48
Turuçu (RS)	370	1
Totais	16.697	366

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2017.

Outra importante análise é a presença ou não da mecanização, representada principalmente pelos tratores agrícolas de pequeno e médio porte presentes nos estabelecimentos agropecuários do território, conforme quantificado no quadro abaixo. Isto tem impacto direto nas questões de escala de produção dos produtos agropecuários explorados, conforto operacional e na sucessão familiar, pois os jovens, quando da presença da mecanização, estão assumindo os negócios rurais da família com uma perspectiva de menor penosidade da atividade. Destaque para Arroio do Padre que dos seus 507 estabelecimentos agropecuários, 340 possuem trator agrícola (67,04%); Amaral Ferrador que do total dos seus 1.121 estabelecimentos agropecuários, 734 possuem trator agrícola, ou seja, 65,47%. Este cenário reforça a importância das políticas públicas principalmente de crédito subsidiado para a mecanização nos estabelecimentos agropecuários.

EM BRANCO



Tabela 9 - Máquinas e implementos disponíveis nos municípios do território da Zona Sul

Município	Tratores, implementos e máquinas existentes no estabelecimento agropecuário			
	Tratores	Semeadeiras Plantadeiras	Colheitadeiras	Adubadeira e/ou Distrib. de Calcário
Amaral Ferrador (RS)	734	104	29	33
Arroio do Padre (RS)	340	70	15	54
Canguçu (RS)	3.799	1.317	484	584
Cristal (RS)	412	176	68	58
Pelotas (RS)	1.952	506	184	382
São Lourenço do Sul (RS)	2.934	1.378	511	719
Turuçu (RS)	292	150	47	42

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2017.

A totalidade das famílias na área rural conta com os serviços de algum meio de comunicação como rádios comunitárias e comerciais, sinal de TV aberta, parabólicas e provedores através de antenas das operadoras de celulares e outras empresas do ramo. Alguns Municípios possuem circulação também na área rural de jornal diário como em Pelotas e em demais Municípios e suas localidades são ofertados semanários Regionais e Municipais. Quanto a telefonia fixa, está sendo substituída devido ao alto custo de manutenção pela telefonia móvel. Algumas localidades ainda possuem restrição de oferta de sinal, mas já é usual e corriqueiro a telefonia móvel pelas famílias rurais do território. Os serviços de internet ainda que bastante restritos, avançam quantitativamente e qualitativamente na área rural.

Os sistemas de produção presentes no Território Zona Sul podem ser agrupados em três categorias¹⁰: sistema pastoril convencional; sistema de lavoura empresarial e

¹⁰ A importância socioeconômica da agricultura familiar no desenvolvimento territorial da Zona Sul do Rio Grande do Sul. Apresentação Oral-Agricultura Familiar e Ruralidade. Lírio José Reichert1; Mário Cöhll

EM BRANCO



sistema de lavoura e pecuária familiar. Ao mesmo tempo em que existem grandes propriedades (áreas acima de 100 ha e que respondem por 12% do total e ocupam 77,6% da área agrícola), há uma predominância de pequenas propriedades que utilizam basicamente mão de obra familiar.

A diversificação da atividade agropecuária é um dos aspectos fortes dessa região presente na pequena propriedade, proporcionando uma ocupação da mão de obra durante o ano inteiro. Destacam-se as atividades da pecuária leiteira, fruticultura, horticultura, grãos e no fortalecimento das pequenas agroindústrias familiares. Aqui faz-se o destaque para o cultivo do tabaco que, apesar de não ser um alimento, representa a garantia de sobrevivência para milhares de famílias de agricultores.

Os municípios que compõem o território Zona Sul são Amaral Ferrador, Cristal, São Lourenço do Sul, Turuçu, Pelotas, Arroio do Padre e Canguçu, que se caracterizam por uma região colonial, com etnias, culturas e costumes que se assemelham.

Figura 4 - Municípios do o território da Zona Sul



Gomes2; José Ernani Schwengber3. 1.Embrapa Clima Temperado, Pelotas - RS - Brasil; 2.Universidade Federal de Pelotas, Pelotas-RS - Brasil; 3.Embrapa, Pelotas-RS - Brasil.
<http://www.sober.org.br/palestra/13/627.pdf> 15/10/2011



EM BRANCO



Com base no Censo Demográfico 2010¹¹ (IBGE 2010) observa-se que a população dos municípios componentes deste território é de 444.530 habitantes, sendo que 86.522 vivem no meio rural. Destes municípios, quatro deles possuem menos de 8.000 habitantes, enquanto São Lourenço do Sul conta com uma população de 43.111 habitantes, Canguçu com 53.259 e Pelotas com 328.275 habitantes.

A população rural desses municípios vem diminuindo, sendo que três municípios concentraram a maior parte da população rural (Canguçu, São Lourenço do Sul e Pelotas). Uma particularidade do território é no município de Arroio do Padre, onde 83,36% da população do município vive na zona rural.

No que diz respeito ao perfil econômico do território, levando-se em consideração o peso da VAB (Valor Adicional Bruto) para o setor agropecuário tem-se uma média de 33,70% em seis dos municípios, caracterizando a relevância econômica da atividade agropecuária nesses municípios, com um perfil de economia baseada na produção primária, além disso caracteriza-se por outros empreendimentos econômicos participantes das respectivas cadeias produtivas, entre elas a agroindústrias. Pelotas, participante deste território, apresenta um índice de 3,5% que é característico de grandes centros, embora se destaque na produção de hortaliças, leite, pêssego e fumo.

A distribuição de terras na região é um quesito que reflete as desigualdades na estrutura fundiária, mesmo considerando a política de reforma agrária com a introdução de assentamentos implantados a partir da década de 1980 na região (hoje já envolvendo mais de 40% dos assentamentos do Estado, sendo que em Canguçu foram implantados 17). Ainda assim, não foi suficiente para levar a equidade ao campo, e as desigualdades podem ser observadas na Tabela 10, quando se compara a distribuição de terras entre a agricultura familiar e não familiar. Enquanto a agricultura familiar apresenta 18.117 estabelecimentos (88,08% do total) e ocupa 309.772,33 hectares (46,16%), a fatia que concerne à agricultura não familiar está presente em 4.294 estabelecimentos (11,92%) e ocupa um total de 361.223,52 ha (53,84%).

¹¹ In: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>

EM BRANCO

**Tabela 10 - Estrutura fundiária dos municípios do território da Zona Sul**

MUNICÍPIOS	AGRICULTURA FAMILIAR - Nº ESTABELECIMENTOS	AF ÁREA (HA)	ÁREA POR FAMÍLIA	AGRICULTURA NÃO FAMILIAR - Nº ESTABELECIMENTOS	AGRICULTURA NÃO FAMILIAR-ÁREA (HA)	ÁREA POR FAMÍLIA
Amaral	883	17.007,37	19,26	238	20.728,00	87,09
Ferrador						
Arroio do Padre	486	9.146	18,82	21	772	36,76
Canguçu	8.774	139.380,10	15,89	1.107	139.028,81	125,59
Cristal	549	8.837,68	16,10	145	38.524,67	265,69
Pelotas	3.216	51.778,31	16,10	380	53.914,23	141,88
São Lourenço do Sul	3.814	77.117,92	20,22	513	94.213,71	183,65
Turuçu	395	6.504,95	16,47	46	14.042,10	305,26
Total	18.117	309.772,33	17,10	4.294	361.223,52	147,44

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário, 2006.

Nota-se que a área média dos estabelecimentos rurais com agricultura familiar é de 17,10 hectares, onde está concentrada a produção de tabaco. Em Amaral Ferrador, Município com grande destaque de unidades produtivas com agricultura familiar e produção de tabaco, a área média dos imóveis com agricultura familiar é inferior ao módulo fiscal do Município (35 hectares).

Esta restrição de área associada às características dos solos e relevo vai formatar e delimitar as opções produtivas para os agricultores da região. Os estabelecimentos com áreas menores, com até 50 ha, que na sua maioria são pertencentes à agricultura familiar, estão situados em solos pedregosos, com topografia declivosa e com problemas de erosão, têm aptidão preferencial voltada para culturas permanentes e/ou reflorestamento. Já os estabelecimentos com áreas maiores, acima de 50 ha, situam-se em solos mecanizáveis, em regiões de predomínio de várzeas e coxilhas, com pouca declividade,

EM BRANCO



cuja aptidão serve preferencialmente para culturas anuais, onde historicamente predominou a cultura do arroz.

Como já ficou evidenciado, a região se caracteriza pela presença marcante da agricultura familiar como base produtiva do meio rural, ao lado de grandes propriedades, predominantemente produtoras de arroz e gado de corte. A agricultura familiar nos municípios apontados por esse o território se caracteriza pela diversificação da produção, com viés colonial e acesso a mercados diversificados (tanto de curto quanto de longo alcance). Entre as atividades praticadas pela agricultura familiar na região cite-se o leite, milho, feijão, frutíferas, com destaque para o pêssego e morangos, olerícolas, batatinha, bovinocultura de corte, ovinocultura, mel, florestas para fins energéticas, produção de pães, bolachas e embutidos dentre outras, como atividades mais representativas presentes nos estabelecimentos rurais na região. Embora existam atividades com características específicas em algumas localidades ou municípios, que merecem ser citadas, como é o caso da pimenta em Turuçu e do turismo rural em São Lourenço do Sul.

Outra cultura que tem expressiva importância regional junto à agricultura familiar é a do tabaco que, além de ocupar uma grande parte da mão de obra familiar, confere uma renda importante para as famílias.

Num período recente houve algumas modificações na fisionomia da região, fundamentalmente motivada pelo alto valor econômico que representa a cultura da soja, que, historicamente, esteve mais localizada nas regiões ao norte do Estado. A soja tem adentrado a região, em especial nas áreas de topografia de baixa altitude, mas também ocupando os campos nativos em regiões de coxilhas e áreas com agricultura familiar. As motivações para a implantação da soja são diversas junto aos produtores, podendo-se citar a comercial e econômica como principais, ou seja, tem comercialização garantida e facilitada, preços definidos internacionalmente e possibilidade da mecanização total dos serviços.

EM BRANCO



A produção de tabaco é uma atividade de muita expressão econômica para a agricultura familiar, pois segundo Buanaín et. al, 2000¹², esta atividade, que é desenvolvida totalmente por agricultores familiares, detentores de propriedades de reduzidas dimensões, ocupa muita mão de obra e investe capital elevado. Apesar destas características, há um contingente muito grande de agricultores produzindo tabaco, conforme tabela abaixo.

Tabela 11 - Produção de fumo em folha seca nos municípios do território da Zona Sul

Município	Nº Estabelecimentos Agropecuários	Área colhida (ha)	Quantidade Produzida (t)	Valor Bruto Total da Produção (R\$)
Amaral	745	2.832	5.259	47.331.000,00
Ferrador				
Arroio do Padre	271	983	2.314	20.826.000,00
Canguçu	2.939	9.832	25.264	227.376.000,00
Cristal	266	1.052	2.100	18.900.000,00
Pelotas	867	3.334	7.826	70.434.000,00
São Lourenço do Sul	2.157	8.686	19.184	172.656.000,00
Turuçu	174	618	1.368	12.312.000,00
Totais	7.419	27.337	63.315	569.835.000,00

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2017

Os municípios do território contam com 7.419 famílias que dependem da renda obtida com a venda do tabaco. Os municípios de Canguçu e São Lourenço do Sul concentram 68,68% dos agricultores familiares fumicultores. Considerando que o número total de estabelecimentos com agricultura familiar neste território é de 18.117 unidades, o tabaco está presente em 41% destas unidades familiares. Amaral Ferrador destaca-se, pois do total de estabelecimentos familiares (883) 745 exploram economicamente o cultivo do tabaco, ou seja, 84,37%.

¹² Plano territorial de desenvolvimento rural sustentável, CAPA 2009.

EM BRANCO



Cabe observar o significativo valor econômico em reais que circula diretamente na economia das famílias, das localidades, comunidades, municípios e região, valor superior a meio bilhão de reais.

Segundo dados da Emater/RS 2011¹³, existem diferenças significativas de realidade entre as famílias envolvidas na produção de tabaco. Foram identificados diferentes tipos de fumicultores, considerando-se indicadores como área, capital, mão de obra, composição de renda, produção e tecnologias utilizadas. Neste diagnóstico as tipologias identificadas foram: o fumicultor tradicional, que só produz tabaco; o fumicultor com venda de mão de obra; o fumicultor com aposentadoria; o fumicultor com outras atividades como avicultura colonial, produção de leite, olericultura e a cultura de grãos. Apesar da existência destas tipologias, a principal renda das famílias é, destacadamente, a produção de tabaco. Outro dado do diagnóstico é que, aproximadamente 20% dos produtores de tabaco entrevistados são arrendatários, sendo que produzem exclusivamente tabaco e com venda de mão de obra, para complementação da renda da família.

Neste diagnóstico algumas famílias entrevistadas indicaram o desejo de buscar alternativas econômicas viáveis para agregar e/ou substituir a lavoura do tabaco, tendo em vista a exposição e característica da cultura, bem como a relação de dependência com as empresas fumageiras, que especialmente nesse ano enfrentaram uma baixa remuneração pelo produto.

A região colonial da Zona Sul do Estado caracteriza-se pela existência de uma diversidade de produção, encontrando-se frutíferas, olerícolas, produção de leite, pecuária familiar, tabaco e a silvicultura. Segundo a Embrapa (2010)¹⁴, principalmente com relação às características de área e solo dessas propriedades, a cultura do tabaco torna-se quase a única alternativa economicamente viável no momento, para a subsistência de aproximadamente 70% dos agricultores familiares dos municípios, com

¹³ Resultado dos diagnósticos do projeto ATER EMATER/RS MDA, Território Zona Sul, 2011

¹⁴ EMBRAPA,2010 - Projeto de Desenvolvimento Regional da Ovinocultura - escrito por Jamir Luis Silva da Silva em parceria com a EMATER/RS - regional Pelotas e prefeitura municipal de São Lourenço do Sul. Comunicação pessoal.

EMBRANCO



características de uma exploração monoculturista. Isto se deve quase que exclusivamente pela falta de alternativas economicamente viáveis, tecnicamente adaptáveis e ambientalmente sustentáveis.

A monocultura do tabaco leva os produtores familiares a não produzirem o básico para a subsistência alimentar. No município de Amaral Ferrador, através de uma pesquisa realizada pela Emater/RS e Prefeitura Municipal em 2011 identificou-se que 96% dos alimentos comercializados no município não são produzidos pelos agricultores locais.

De outro lado, temos as indústrias do tabaco, que oferecem financiamentos de toda a ordem para estabelecer parceria com os produtores rurais, além da garantia de aquisição do produto (o que pode apresentar variações cíclicas: com diminuições de preços no caso de excesso de oferta de tabaco e aumento de preços quando o interesse é assegurar o atrelamento do produtor). Outro problema dessa dependência à empresa integradora são dificuldades na comercialização do tabaco por produtores independentes, resultando num empobrecimento dessas famílias.

A produção do tabaco caracteriza-se por um intenso trabalho dos agricultores familiares possuidores ou não de terras próprias, proporcionando uma renda menor que 2 salários mínimos mensais para 38% das famílias produtores de tabaco. Essa renda não é suficiente para a manutenção das famílias e dos jovens do meio rural, estimulando o êxodo dos jovens de 16 a 25 anos⁴.

A fumicultura é bastante exigente em termos de força de trabalho, cujo ciclo produtivo dura cerca de 10 meses, dividindo-se basicamente nas fases de produção de mudas e de campo.

Estudos têm apontado que, entre os fumicultores, há um maior risco de desenvolver alterações neurocomportamentais capazes de evoluir para quadros de depressão e suicídio. Resultados do estudo apresentado por Falk et al (1996)¹⁷ mostraram que no município de Venâncio Aires/RS, um dos maiores produtores de tabaco no Brasil, os coeficientes de mortalidade por suicídios foram maiores do que

EM BRANCO



o estado do RS e cerca de 80% dos suicídios ocorrem em agricultores. O município de São Lourenço do Sul, integrante deste território, está entre os cinco municípios do RS com maior índice de suicídio, sendo a maioria destes na zona rural. A hipótese é que a exposição do agricultor a organofosforados pode estar relacionada a níveis mais elevados de depressão e suicídio. Além disso, a exposição aguda e crônica aos agrotóxicos pode causar diversas doenças, como vários tipos de câncer, lesões hepáticas, lesões renais, distúrbios do sistema nervoso, esterilidade masculina, reações alérgicas, fibrose pulmonar irreversível, hiperglicemia, entre outras.

Além do uso dos agroquímicos, os fumicultores encontram-se também expostos à nicotina, absorvida pela pele através do manuseio das folhas de tabaco. Conhecida como doença da folha verde, esta intoxicação caracteriza-se por ser uma doença relacionada ao trabalho, própria da manipulação das folhas do tabaco. A exposição é intensificada no momento da colheita pois, à medida que as folhas amadurecem, são colhidas manualmente e carregadas junto ao corpo até o local onde são processadas.

As informações relativas à realidade dos municípios integrantes do território, inseridos no Território Zona Sul do RS, apontam elementos da dinâmica de funcionamento “das agriculturas familiares”, dos desafios e das potencialidades desta região. Como bem demonstram os dados, a região possui uma diversidade agropecuária intensa, fruto da sua origem colonial, com destaque para as atividades da pecuária leiteira, fruticultura, horticultura, grãos, agroindústrias familiares, bem como a expressiva presença do cultivo do fumo que representa a garantia de sobrevivência para milhares de famílias de agricultores.

Além disso, a região possui um capital social organizado em grupos formais e informais, associações e cooperativas de agricultores familiares que vem somando-se aos órgãos de ensino, pesquisa, extensão e às prefeituras municipais, no sentido de buscar alternativas para viabilizar a unidade de produção familiar seja no aspecto econômico, social e ambiental.

Inserida neste processo de construção, a Emater/RS, vem desenvolvendo um conjunto de ações de ATER, voltadas para a diversificação, com apoio de parcerias.

EM BRANCO



Na rede de parcerias estão envolvidas as Prefeituras Municipais, entidades de pesquisa, especialmente a Embrapa Clima Temperado, a Universidade Federal de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, IFSul, diversas organizações sociais da agricultura.

¹⁷ Falk, J. W.; Carvalho, L. A.; Silva, L. R.; Pinheiro, S. Suicídio e doença mental em Venâncio Ayres – RS: Consequência do uso de agrotóxicos organofosforados? Relatório Preliminar de Pesquisa. UFRGS, Porto Alegre, 1996. Disponível em: <http://galileu.globo.com/edic/133/agro2.doc>

familiar, integrantes do Fórum da Agricultura Familiar e ONGs nos Municípios com maior população.

Outras experiências de apoio à diversificação, também vêm apontando oportunidades e possibilidades para os agricultores familiares da região: A experiência da COOPAR – Cooperativa Mista dos Pequenos Agricultores da Região Sul, voltada para a viticultura e produção e comercialização de batata ecológica; a Cooperativa Sul Ecológica que atua na produção e comercialização de produtos ecológicos; as ações da União das Associações Comunitárias do Interior de Canguçu, que desenvolve ações voltadas para a produção e comercialização de sementes crioulas e varietais; as Prefeituras Municipais de Cristal e Arroio do Padre, com ações em piscicultura, avicultura colonial e fruticultura; a Associação dos Agricultores Familiares da Região Sul do RS - ASSAF/RS e a CRESOL Boa Vista com ações voltadas para a vitivinicultura; o Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor com ações voltadas para a consolidação da Rede Vida a Granel, voltada para a comercialização dos produtos da região. Diversas destas ações tem tido o apoio e envolvimento da Emater/RS. Algumas inclusive apontam para uma continuidade através da execução pela Emater/RS deste Plano de Trabalho.

Além disso, a contribuição da Embrapa Clima Temperado tem apoiado e coloca-se como importante parceira para a Emater/RS na execução desta proposta, no sentido de desenvolver sistemas de produção alternativos na região, diminuindo a dependência

EM BRANCO



do agricultor em relação à fumicultura, permitindo ao mesmo tempo um incremento de renda para as famílias e respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida.

A parceria com a Embrapa já vem sendo desenvolvida através de ações de apoio à diversificação nos municípios do território, voltadas à fruticultura (citrus, figo, goiaba), e apontam indicadores econômicos interessantes, podendo ser comercializados in natura ou processados através de agroindústrias familiares. Do ponto de vista da segurança alimentar, ações voltadas para o cultivo de hortaliças, da batata inglesa e batata-doce, com novas variedades indicam possibilidades de comercialização, além do consumo humano. Nesse caso, a instalação de Unidades Demonstrativas constitui-se como um método importante para avaliar resultados e motivar os agricultores familiares para a diversificação.

A atividade de produção de leite a pasto nas unidades de produção familiar, foco da ação da Emater/RS através dos serviços de ATER, tem a parceria da Embrapa, Prefeituras Municipais e Cooperativas (COOPAR, COSULATI, COOPAL) e vem se constituindo como uma importante alternativa de diversificação. Na área de abrangência do território, existem 7 (sete) plantas industriais de leite, entre cooperativas e microusisinas. Essas plantas apresentam cerca de 50% de sua capacidade industrial ociosa, apesar do mercado crescente para o consumo de leite. No setor há um grande potencial para a inclusão de novas famílias no processo produtivo, sendo uma alternativa à cultura do tabaco. Neste sentido, várias organizações e entidades fomentam a produção de leite à base de pasto e o apoio na organização interna da atividade. A prefeitura municipal de Amaral Ferrador está fomentando a produção leiteira no município, subsidiando a implantação de uma rota de coleta de leite. No município de Cristal, por iniciativa da Prefeitura Municipal, Emater/RS e Coopar, houve um progresso significativo na produção de leite do município. Em 2007 existiam 4 (quatro) produtores com produção de 4 (quatro) mil litros por mês, em 2011 existem 56 produtores entregando 200 (duzentos) mil litros por mês para a indústria, sendo que a maior parte dos produtores são também fumicultores.

A realidade regional aponta para algumas iniciativas e potencialidades que podem embasar uma proposta de alternativas de produção para a agricultura familiar da



EM BRANCO



região. Trabalhos evidenciam que famílias que produzem tabaco em ambientes de diversificação têm rendas agrícolas altamente satisfatórias.

Assim, ganham importância as iniciativas de diversificação da produção primária, bem como de agregação de valor aos produtos e fortalecimento dos agricultores familiares. Dentre as iniciativas estão as possibilidades de incremento das atividades existentes na região entre elas: a criação de bovinos de leite, avicultura colonial, a fruticultura de mesa, olericultura, ovinocultura, agroindústria, dentre outras, explorando seu potencial orgânico e agroecológico.

A agricultura familiar desempenha uma importância cada vez maior no cenário nacional como produtora de alimentos em quantidade e qualidade necessários à população brasileira. É uma grande promotora e geradora de desenvolvimento local e regional, bem como suas ações estão voltadas para a manutenção e reprodução da família no campo, na preservação dos recursos naturais, da biodiversidade e da promoção do desenvolvimento rural sustentável. Nesse sentido, as ações de ATER voltadas para a diversificação terão como foco o combate à pobreza rural, a segurança e soberania alimentar, a sustentabilidade dos sistemas de produção e a geração de renda e agregação de valor.

A evolução de programas decorrentes de políticas públicas, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), proporciona o surgimento de alternativas de produção para o atendimento desses mercados institucionais. Paralelo a isto, observa-se o surgimento de mais cooperativas de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e pescadores artesanais profissionais, com ações integradas, como forma de viabilização e competitividade na comercialização dos produtos.

A produção de olerícidas, tradicional na região, é uma alternativa à cultura do tabaco. O município de Pelotas possui uma agroindústria para beneficiamento de produção diversificada, que abastece os mercados locais, redes de supermercados e mercados institucionais. Esta iniciativa tem parceria com a Prefeitura Municipal de Pelotas, a Universidade Federal de Pelotas e a Emater/RS, servindo de exemplo para



EM BRANCO



outros municípios que se propõe a incentivar a substituição da cultura do tabaco. No município de Turuçu destaca-se o plantio e a industrialização do morango, pimenta e pepino, com demanda crescente de matéria prima para as agroindústrias existentes no município.

A viticultura vem sendo recuperada na região, através da revitalização, qualificação e ampliação dos parreirais. Com este foco, o município de Pelotas está implantando quatro agroindústrias de agricultores familiares, com grande potencial de produção de suco de uva. Estas agroindústrias poderão absorver a produção de uvas de um grande número de famílias da região. A ação de revitalização de parreirais e a implantação das indústrias envolvem a participação da Emater/RS, da Prefeitura Municipal de Pelotas, do Sindicato de Trabalhadores Rurais e da Embrapa Clima Temperado.

A carne ovina apresenta um mercado consumidor crescente que a produção nacional não consegue atender. A pecuária familiar (ovinocultura e gado de corte) e a caprinocultura, desenvolvidas em sistema de produção adequado à pequena propriedade, é uma alternativa economicamente viável e sustentável e uma possibilidade de diversificação à cultura do tabaco. Neste sentido, a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul está fomentando a produção de ovinos e a implantação de uma agroindústria de abate de ovinos e caprinos, com o objetivo de proporcionar alternativas de comercialização de derivados de carne à produção de tabaco.

A avicultura colonial apresenta potencial de produção na região, especialmente na agricultura familiar, existindo algumas iniciativas, tanto na produção de carne como de ovos, com trabalho de parceria entre a Emater/RS, IFSul e a Embrapa Clima Temperado.

A piscicultura é uma atividade em crescimento, destacando-se o município de Canguçu pela implantação de uma agroindústria de processamento de pescado, bem como o fortalecimento do associativismo. Da mesma forma o município de Cristal desenvolve um Programa Municipal, apoiado pelo MDA e em parceria com a Emater/RS, promovendo uma feira de comercialização de pescado.



EM BRANCO



A apicultura é uma atividade bastante desenvolvida na região, que não requer grandes áreas, abrindo frente de trabalho para os jovens rurais. A formação de cooperativas e associações tem fomentado a implantação de agroindústrias/entrepostos de mel, proporcionando a qualificação do produto final para a comercialização.

O artesanato rural no conjunto dos municípios do território, possui um destaque para a palha de milho, lã ovina e couro, agregando com isso renda significativa para as famílias rurais, sendo também uma área de atuação para mulheres e jovens do meio rural.

A floricultura, através da produção de flores e mudas, vem despertando o interesse de agricultores familiares, por ter um mercado local garantido. Experiências desenvolvidas pela Emater/RS e Prefeituras (de São Lourenço do Sul, Pelotas, Cristal) com grupos de mulheres têm apontado a floricultura como uma importante fonte de renda, além de se caracterizar como uma atividade prazerosa para a maioria delas. Além da produção de flores, tem se trabalhado a produção de sementes, em parceria com a Bionatur, atividade essa realizada principalmente por mulheres e jovens.

A diversidade étnica, cultural, de costumes, geográfica e histórica da região tem no turismo um grande potencial de trabalho e renda para agricultores e pecuaristas familiares da região. Destaca-se a utilização de propriedades e comunidades típicas. São Lourenço do Sul, município de colonização pomerana se destaca pela criação do “Caminho Pomerano” assim como o “Pelotas Colonial” em Pelotas. O conjunto de atrativos nesse tipo de turismo proporciona diversos arranjos produtivos, desde a propriedade que recebe os turistas até às do entorno que produzem alimentos e artesanatos típicos.

A capacidade de trabalho, os recursos materiais e humanos da Emater/RS, representam uma força de trabalho para levar adiante as atividades previstas nesse Plano de Trabalho.

O valor correspondente ao aporte institucional da EMATER/RS será na forma de custeio de despesa com pessoal, custo com estrutura utilizada e custos gerais com serviços de Ater.

Dessa forma, para que a EMATER/RS possa iniciar os trabalhos previstos no âmbito do programa, justifica-se pleitear a liberação do aporte inicial de **R\$79.750,00**

EM BRANCO



(Setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), **representando 29,64%** do total de recursos financeiros previstos para 2018, permitindo assim o início imediato dos serviços de Ater.

05- OBJETOS

Qualificar a execução de serviços de ATER destinados a agricultores(as) familiares inseridos em municípios com produção de tabaco na região Sul do Brasil, visando a diversificação da produção e o desenvolvimento sustentável das Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs).

06- OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Contribuir para a promoção da segurança alimentar e nutricional, da articulação de políticas públicas e da geração de trabalho e renda para promover a autonomia econômica, social e organizativa de 3.040 agricultores(as) familiares produtores de tabaco do estado do Rio Grande do Sul.

6.2 Objetivos Específicos

Executar serviços de ATER com vistas a apoiar as atividades alternativas e economicamente viáveis à promoção da diversificação em áreas de cultivo de tabaco nas Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA) no estado do Rio Grande do Sul.

EM BRANCO



07- INDICADORES DE RESULTADOS

Eixo	Indicador	INDICADORES DE RESULTADO		
		2019	2020	Alcançado (Tempo Final)
		Diagnóstico (Tempo Zero)	Planejado	
Ambiental	Propriedade faz uso de práticas sustentáveis			
	A comunidade faz uso de práticas ambientais			
Organizacional	Comunidade possui organizações sociais	3040		
	Comunidade está representada em organizações sociais			
Econômicos	A agricultor participando de organização social			
	Atividades de diversificação implantadas			
Inovação	Participação em canais de comercialização			
	Unidades de Referências			

Em relação aos indicadores para monitoramento, por ocasião da celebração do Instrumento de Parceria, a entidade executora receberá uma listagem dos indicadores e suas variáveis, bem como, as orientações para a aplicação dos questionários para se realizar os diagnósticos T0 e TFinal.

7.1 Prazo de Execução

O prazo para a execução dos serviços será de 26 meses, de novembro de 2018 a dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação através de Termo Aditivo, mediante aprovação da Anater.

7.2 Resultados Esperados

De forma geral, os resultados esperados deverão contribuir no aperfeiçoamento do processo de integração e interação entre os beneficiários, os extensionistas da Emater/RS em seu conjunto, a equipe de ATER e gestores das unidades executoras de políticas públicas no âmbito do lote, sendo que a ANATER irá monitorar e avaliar os resultados dos prestadores de serviços de ATER.



MBRANICO



A metodologia prevê a utilização de indicadores aferidos por ocasião da elaboração dos diagnósticos: diagnóstico inicial (Tempo Zero – T0); e diagnóstico final (Tempo Final). Os diagnósticos serão realizados anualmente.

08- METODOLOGIA

8.1 Princípios norteadores da proposta

A ação proposta de ATER tem como base a Política Nacional de ATER – PNATER, que é a base das ações de voltada para agricultura familiar e que estabelece como conceito de ATER:

“Serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais”.

A ação da ATER pública se propõe seguir os princípios, objetivos e diretrizes da PNATER, da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, e as premissas do Programa de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco, sendo estas: Desenvolvimento Sustentável, Segurança Alimentar, Diversificação de Produção e Renda, Participação e Parcerias. Nesse contexto, as ações de ATER devem contemplar também, as medidas previstas nas opções de políticas e recomendações sobre alternativas economicamente sustentáveis para o cultivo do tabaco conforme Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco artigos 17 e 18.

Pretende-se com este Plano de Trabalho contemplar a diversidade da agricultura familiar envolvida na produção de tabaco ou que está inserida em regiões onde predomina esta produção, considerando que a base para a promoção da diversificação de produção e renda, são os processos de desenvolvimento local, protagonizados pelos (as) agricultores (as) familiares inseridos (as) em seus territórios¹⁵.

¹⁵ Um território pode ser uma comunidade ou conjunto de comunidades, um município ou conjunto de municípios, uma microrregião, uma microbacia, um território rural ou da cidadania.





25 May 1970

Introducing our new participating journal collection of almost 100
titles covering a wide range of subjects, all of which are now being published
in this monthly magazine to assist our members in their research interests.
The contents include up-to-date information on all aspects of library and
information science.

See page 2

A unique collection of international journals from approximately 30 countries
and 10 different "series" contains all your "described" and "selected" up-to-date
information on a wide range of subjects such as education, language, medicine,
social sciences, law, business, economics, politics, psychology, literature, philosophy,
mathematics, science, technology, engineering, mathematics, physics, chemistry,
mathematics and many other selected fields. Descriptions and abstracts
are available in international standard formats to apply for the services available
at the following prices: 1 month subscription \$10.00; 6 months \$45.00;
1 year \$75.00. Subscriptions may be sent to any library or information center
or individual in any country throughout the world.

EM BRANCO

See page 3

Introducing our new participating journal collection of almost 100 titles from 30 different
countries and 10 different "series" containing all your "described" and "selected" up-to-date
information on a wide range of subjects such as education, language, medicine, social sciences,
mathematics, science, technology, engineering, mathematics, physics, chemistry,
mathematics and many other selected fields to apply for the services available
at the following prices: 1 month subscription \$10.00; 6 months \$45.00;
1 year \$75.00. Subscriptions may be sent to any library or information center
or individual in any country throughout the world.

For more information on our new participating journal collection, write or telephone to:
International Information Services, Inc., 1000 Connecticut Avenue, N.W., Washington, D.C. 20036,
U.S.A. or to: International Information Services, Ltd., 1000 Connecticut Avenue, N.W., Washington, D.C. 20036,
U.S.A.

INTERNATIONAL
INFORMATION
SERVICESINTERNATIONAL
INFORMATION
SERVICES



Nesta proposta, tanto os (as) agricultores (as) como suas organizações formais e informais, têm papel fundamental nos processos de desenvolvimento local e de promoção da diversificação e da agroecologia e, portanto, serão priorizadas metodologias participativas de construção do conhecimento diversificado e agroecológico.

Do ponto de vista metodológico, o Plano de Trabalho busca apoiar os agricultores familiares inseridos em regiões produtoras de tabaco, rompendo com a lógica do sistema integrado e da monocultura, buscando fomentar a construção do conhecimento diversificado, rompendo o extensionismo difusãoista, que tem como base a ATER individual, em que os (as) técnicos (as) são os (as) detentores (as) do conhecimento e das soluções técnicas que serão transmitidas aos agricultores (as).

Para promover a diversificação com enfoque agroecológico é fundamental a construção de estratégias para a soberania e segurança alimentar, que garantam a produção de alimentos e demais produtos da sociobiodiversidade para o autoconsumo e para a comercialização. Neste sentido é fundamental o apoio à criação e ampliação de bancos e casas de sementes comunitárias e familiares, com ênfase em variedades crioulas e espécies florestais nativas, como estratégia de conservação do patrimônio genético. As estratégias de comercialização devem privilegiar circuitos curtos, dinamizando as redes locais de economia solidária e o acesso às políticas de comercialização para os mercados institucionais, como o PAA e o PNAE.

Para promover a igualdade de gênero, a metodologia incentivará o reconhecimento e o protagonismo das mulheres na produção, gestão, comercialização e acesso às políticas públicas, estimulando e apoiando processos de auto-organização e autonomia econômica. Além disso, é importante valorizar os conhecimentos existentes e reconhecer-las como participantes ativas da economia rural, garantindo a sua participação efetiva nas decisões, considerando os conteúdos demandados pelas próprias mulheres.

Para o planejamento das atividades de ATER serão considerados horários adequados e flexíveis com as demais atividades exercidas pelas mulheres, bem como serão oferecidos serviços de monitoria infantil em todas as atividades coletivas, sempre



EM BRANCO



que necessário, com vistas a não reforçar o papel tradicional das mulheres na unidade doméstica.

Para garantir a participação das beneficiárias nas atividades coletivas, a entidade executora assegura a atividade de monitoria infantil para crianças de até 10 anos como insumo em todas as atividades coletivas previstas. A monitoria infantil será oferecida com duração igual ao período da atividade coletiva correspondente, assim como profissional contratado para realizá-la, sempre que necessário.

A participação de jovens também será estimulada em todas as atividades, visando incorporar suas demandas aos processos de formação e articulação desenvolvidos no projeto. Com isso busca-se estimular a implementação de projetos que contribuam com a participação destes (as) jovens e das famílias de jovens rurais, na produção, gestão, comercialização, agregação de valor e no acesso às políticas públicas. A participação de jovens deve ser trabalhada de forma mais ampla, envolvendo toda a família, especialmente os pais, tendo em vista de que, entre outras, são várias as questões que mobilizam a juventude rural como anseio por autonomia, a participação efetiva na gestão da UFPA, a perspectiva de renda, a penosidade de processos de trabalho e perspectivas de futuro no rural. Nesse processo de envolvimento dos jovens, cabe considerar o processo de envelhecimento que passa o rural, intensificado pelos processos migratórios dos jovens em direção aos centros urbanos. Além disto, também ocorre de jovens que ainda moram no rural, mas sem a expectativa de continuar trabalhando no rural, e sim de atuar no urbano.

A metodologia para a ação da ATER pública tem como referência os princípios, objetivos e diretrizes das Política Nacional de ATER – PNATER. Nesta proposta, tanto os/as agricultores/as como suas organizações têm papel fundamental nos processos de desenvolvimento local e de promoção da agroecologia e da economia solidária, portanto, serão priorizadas metodologias participativas de construção do conhecimento.

O objetivo de reforçar a proposta de ATER dialógica vem sendo a tônica da Emater/RS desde a década de 1990 que, continuamente, investe na capacitação de seu corpo técnico em metodologias participativas. A partir do ano 2000 houve um processo



EM BRANCO



de capacitação massiva denominado de “Desenvolvimento Rural Sustentável e Planejamento

Municipal – Enfoque Agroecológico”, que utilizou com ênfase os princípios e técnicas do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) – (CHAMBERS, 1992), visando capacitar os agentes extensionistas a desempenhar um papel educativo, atuando como animadores e facilitadores do desenvolvimento rural sustentável.

As metodologias participativas acompanharão as ações da Proposta Técnica institucional, além de adotar também como princípio, o respeito ao agricultor como sujeito de sua história e dono de um saber resultante de um processo de aprendizado repassado por gerações. Para isto, tem-se clareza que o simples uso de técnicas desenvolvidas a partir do enfoque participativo, não garante por si só a efetiva participação dos agricultores(as). É necessária uma mudança de postura do extensionista na forma de encarar o agricultor(a). Como alertam Guijt & Cornwall (1995), “aprender o uso de técnicas é a parte fácil. Adquirir a habilidade de comunicação e facilitação para aplicar junto aos agricultores(as) é o mais difícil”. A ênfase exagerada na aplicação de técnicas pura e simplesmente, tem acarretado que muitas vezes o diagnóstico participativo tenha sido utilizado para buscar fatos antes de explorar perspectivas¹⁶. Nas palavras de Chambers (1984):

“O grande desafio é ouvir e aprender com os agricultores(as), encorajando-os a expressarem suas ideias, significados e prioridades, e tratá-los não só como colegas e colaboradores, mas também como professores”.

Assim, mais difícil que aplicar as técnicas da metodologia é a postura adequada dos aplicadores que não podem se descuidar de seu papel de facilitadores da expressão de opiniões daqueles de quem se busca a participação. Essas diretrizes é que deverão nortear o planejamento e a condução de diversas atividades desta Proposta Técnica.

¹⁶ Ver em GOMES, Ednilson Pereira et al. **A utilização do diagnóstico participativo na avaliação de um programa de governo: uma análise crítica.** Brasília, DF: INCRA, [200-?]. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/portal/index.php> Acesso em: 16 set. 2010.



EM BRANCO



A proposta de trabalho se caracteriza, primordialmente, pela ação socioeducativa e participativa que envolve a visão de família, comunidade, ecossistema e território. Neste contexto, a ação extensionista utiliza como premissa básica o diálogo construtivo com o público beneficiário e entidades, que participam do processo de desenvolvimento rural sustentável.

Para permitir a construção desse diálogo, é fundamental o uso de ferramentas e técnicas que favoreçam essa participação ativa dos diferentes atores envolvidos, respeitando as suas especificidades; entre eles estão os gestores do empreendimento, e os associados, envolvendo não apenas o homem, mas também a mulher e os jovens. Para isso, faz-se necessário que do cardápio de ferramentas e técnicas participativas disponíveis, muitas agrupadas em processos conhecidos como o do Diagnóstico Rural Participativo (DRP)¹⁷, sejam selecionadas aquelas que mais se adequam à atividade e às características dos participantes. Além disto, inclusive por se optar por uma proposta participativa e dialógica é imprescindível que a escolha dessas ferramentas e técnicas seja discutida e referendada pelos participantes, que podem ter suas preferências e as quais podem não coincidir com o proposto pelo agente de ATER. A imposição de instrumentos e técnicas pelos extensionistas pode colaborar para o que Thorton chama de ditadura do participativo¹⁸.

Ainda, a experiência com Chamadas já executadas demonstra que os beneficiários envolvidos podem reagir contra as atividades propostas pela Anater, para serem executadas através deste Plano, com destaque para três situações: a atividade não ser de interesse dos(as) agricultores(as); ou que a carga horária determinada para a atividade seja considerada excessiva e desnecessária; ou que a temática proposta para determinada atividade não seja de interesse para uma parcela de beneficiários, mesmo que definida no Plano Comunitário. Essas três situações podem implicar em rejeição ou desinteresse na sua execução e que, de certa forma, fogem da governabilidade da Emater/RS.

¹⁷ Conforme VERDEJO, M. E. *Diagnóstico rural participativo: guia prático DRP*. Brasília: MDA / SAF, 2006.

¹⁸ THORTON, R. D. *Participación? La nueva tiranía en procesos de Extensión Rural?* In: *Usos y abusos del participare*. Edición literaria a cargo de Ricardo D. Thorton – 1^a Ed – Buenos Aires: Ediciones Inta, 2010.

EM BRANCO



Em relação à carga horária, cabe destacar que são usuais os conflitos em termos de disponibilidade de tempo com as demandas das atividades produtivas, especialmente considerando ser o tabaco uma cultura muito exigente em termos de mão de obra, mais ainda na época de plantio e colheita, bem como a atividade leiteira, que é uma das alternativas trabalhadas com as famílias, em uma perspectiva de diversificação.

Todavia, experiências desenvolvidas com comunidades, grupos e cooperativas já trabalhadas mostram que nesse processo de construção dialógica de expectativas e demandas muitas vezes se colocam, da parte dos agricultores(as), das comunidades ou dos grupos e cooperativas, necessidades que não podem ser atendidas no âmbito da ação ou do projeto que está em curso¹⁹, o que pode provocar frustrações, tanto da parte dos agricultores(as) como da parte dos técnicos²³. É usual que nos diagnósticos tantos nos individuais como nos coletivos sejam colocadas demandas que não se refiram de forma específica em relação à ATER, mas sim relacionadas a problemas de infraestrutura, como estradas, qualidade de energia elétrica, de transporte (incluindo linhas de ônibus), de disponibilidade de escolas, de serviços de saúde, etc. Frente a isto, destaca-se a importância da articulação com parcerias responsáveis por essas questões, seja no âmbito municipal, como no estadual e federal.

Na execução do Plano é fundamental a busca do envolvimento das parcerias, buscando o seu comprometimento e apoio às famílias e às suas organizações, como cooperativas e associações dos agricultores familiares existentes no Território. Entre essas parcerias destaca-se a necessidade de envolver as prefeituras municipais e suas secretarias como a da Agricultura, Indústria e Comércio, Saúde, Educação, etc., os conselhos municipais como o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) e similares, Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural (Coredes), Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STR) e Sindicato Rural, órgãos de pesquisa e universidades, agentes financeiros, órgãos estaduais como a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR) e a Secretaria de Educação, gestores de entidades federais

¹⁹ Destaca-se que este Plano tem pré-definidas, pela Anater, as atividades fixas e sua duração e as temáticas, ficando para serem definidas as atividades selecionáveis, conforme alternativas de carga horária apresentadas no Manual, e obedecendo a carga total de horas previstas por beneficiário, definições essas que devem ser cumpridas pela entidade executora. ²³ ROCHA, Eronita Pereira da et al. **Diagnóstico rural participativo:** comunidade de São Miguel e São Vicente do Sul. Porto Alegre, RS: EMATER/RS-ASCAR, 2002. 8 f. (Sistematização de Experiências).

EMBRANCO



executoras de compras institucionais e organismos de representação dos empreendimentos beneficiários.

A proposta é que os parceiros também apoiem o projeto carreando recursos humanos e financeiros, por exemplo: a prefeitura municipal, utilizando recursos de fundos de programas já disponíveis (ou com novos) para incentivo à ação dos empreendimentos da agricultura familiar, bem como a disponibilização de serviços e de profissionais, tanto para a comercialização como para a atividade produtiva. Também é importante o apoio dessas parcerias para reforçar a demanda de produtos da agricultura familiar através de programas institucionais como o PNAE e PAA envolvendo as escolas e órgãos públicos locais, bem como a comercialização em feiras e outros locais de comercialização, na busca de uma substituição de entrada de produtos externos por produtos locais da agricultura familiar. Além disso, é importante nesse momento a consolidação do processo de compras institucionais por parte de organismos da esfera federal no estado do RS. É necessário fazer do processo de prestação de serviços de ATER às organizações beneficiárias um meio para ampliar esse mercado promissor, e fazer com que ele seja sedimentado e torne-se rotina para a agricultura familiar. Outra ação importante é o apoio à adequação da legislação municipal para a comercialização dos produtos da agricultura familiar, por exemplo, através da adesão ao Suasa.

Da mesma forma, o público que será atendido pela Emater/RS, através do Plano, será protagonista na definição do atendimento das políticas públicas para a agricultura familiar, com vistas à inclusão dos empreendimentos nos programas governamentais de fomento à produção, crédito, agrícola, comercialização, mercados institucionais, programas de documentação etc. Entende-se que esse acesso às políticas públicas deve ser reforçado como um meio para alavancar o desenvolvimento dos empreendimentos familiares.

8.2 Referencial temático e metodológico

Nas atividades previstas, entre outros, serão abordados os seguintes temas abaixo relacionados:

EM BRANCO



- Manejo e conservação de solo.
- Sistemas agroflorestais.
- Produção agrícola, pecuária e florestal de base agroecológica e orgânica.
- Boas práticas no uso e manejo da água.
- Eventos para alternativas produtivas com agregação de valor e diferentes canais de comercialização.
- Gestão e agregação de valor aos produtos.
- Acesso a mercados e organização produtiva da agricultura familiar.
- Otimização no uso de insumos.
- Atividades não agrícolas.
- Turismo rural.
- Serviços rurais.
- Orientações quanto à preservação e regularização ambiental. Instrumentalização e acesso a políticas públicas da agricultura familiar.
- Orientação para acessar mercado institucional (PAA e PNAE) e privado (mercado varejista)

Para a realização de atividades de atendimentos coletivos, também serão consideradas sugestões e orientações propostas pelo Programa Para Agricultores/as Familiares Inseridos em Municípios com Produção de Tabaco, e recomendadas pela Anater, quais sejam:

I - Sugestões temáticas para a realização de Eventos coletivos:

Eventos relativos a acesso as políticas públicas:

Articular e organizar os beneficiários e devidas organizações comunitárias para que estejam em condições de acessar os Programas Institucionais de Aquisição de Alimentos (PAA e PNAE). Esta articulação poderá se dar em diversas formas de ação, conforme a situação local e as parcerias envolvidas.

Promover discussão do acesso às linhas de créditos à disposição dos agricultores familiares. Esta discussão poderá se dar em diversas formas de ação, conforme a situação local e as parcerias envolvidas.

Informar sobre o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF e sobre o Seguro da Agricultura Familiar - SEAF.

EM BRANCO



Articular e contribuir nos mutirões de acesso à documentação do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR). Esta articulação se dará através de mutirões pela cidadania, conforme a situação local e as parcerias envolvidas.

Eventos de organização e formalização de associações comunitárias:

Estimular, articular e organizar a criação e formalização de organizações comunitárias. Exemplo: Associação Comunitária, Cooperativa, entre outras.

Eventos para incentivar práticas e manejos agroecológicos e conservacionistas:

Apresentar e capacitar às famílias no uso de práticas e manejos conservacionistas visando contribuir com um desenvolvimento sustentável das propriedades.

Apresentar e capacitar às famílias interessadas no uso de práticas e manejos agroecológicos na obtenção de uma produção saudável, inclusive com formação de grupos certificados organicamente.

Eventos para regularização ambiental e preservação e/ou recuperação de APP's:

Realização de mutirões para realização da regularidade ambiental – PRA.

Visitas, intercâmbios e mutirões com grupos familiares para conservação e/ou recuperação de áreas de preservação permanente.

Eventos para diversificação da produção e renda e diferentes canais de comercialização.

Visitas e intercâmbios de potenciais culturas/criações que possam vir a se integrar nas propriedades e gerarem rendas complementares.

Eventos coletivos para tratar de atividades não agrícolas como artesanato, cabeleireira, alambrador, etc.

II - Sugestões em termos de métodos de extensão rural

Entre os métodos de extensão rural, incluem-se os seguintes: visita, reunião, curso, excursão, oficina, seminário, dia ou tarde de campo, exposição, intercâmbio, entre outros, e que são eventos que propiciam ao extensionista a possibilidade de um diálogo horizontal para trocar e apresentar conhecimentos e tecnologias sociais e produtivas para as famílias dos agricultores e suas comunidades.



EM BRANCO



8.3 Descrição das atividades

As atividades/metas a serem contratadas para execução deste Plano de Trabalho são apresentadas a seguir:

Quadro 2 - Carga horária de horas técnicas de ATER por atividade/meta por UFPA

Nº	Atividade/meta	Carga Horária ¹	Repetição	Total CH/ Atividade	Repetição de Atividades (Nº de Mun. / ou Nº UAFP)	Total Atividades ²
1	Realizar reunião de mobilização/socialização	4	1	4	33	33
2	Realizar cadastro individual	1	1	1	3.040	3.040
5	Aplicar diagnóstico T0 (T zero)	2	1	2	3.040	3.040
4	Construir planejamento familiar com a UFPA	3	1	3	3.040	3.040
5	Diagnóstico comunitário	5	1	5	33	33
6	Planejamento comunitário	5	1	5	33	33
7	Identificação de unidades de referência	2	1	2	33	33
8	Reunião de socialização com o CMDRS	2	1	2	33	33
9	Realizar atendimento individual em ATER	2h30	5	12h30	3.040	15200
10	Realizar atendimento coletivo em ATER	5	7	28	33	231
11	Atualizar diagnóstico T Final	1	1	1	3.040	3.040
12	Reunião de socialização com o CMDRS	2	1	2	33	33
13	Seminário de encerramento do Projeto	5	1	5	33	33

Observações:

- 1) Para deslocamento, preparo e inserção dos dados no SGA, está previsto 1hora nas Metas 5, 6, 10 e 13, cuja carga horária total é de 5 horas, e na Meta 9 está previsto 30 minutos de uma carga horária total de 2h30.

EMBRANCO



- 2) Para a execução nas Metas coletivas 5 e 6, o número de técnicos envolvidos é de dois (2) técnicos e nas metas 10 e 13 é de três (3) técnicos. Justifica-se pelo fato de serem atividades coletivas e que exigem o envolvimento de mais técnicos. Nas demais metas, o número de técnicos envolvidos é de um (1) por atividade.

- 3) Na definição desta proposta de atividades apresentada pela Emater/RS foi considerada a exequibilidade da execução, considerando que este Plano de Trabalho terá a duração de 26 meses, iniciando-se em novembro de 2018. Por exemplo, foi considerado como adequada a realização de apenas dois diagnósticos, um inicial a ser realizado em 2019 e o outro final previsto para os meses de encerramento dos trabalhos em 2020.

- 4) Também estão sendo propostas duas reuniões de socialização com o CMDRS, entendendo como momentos de articulação e apresentação das atividades executadas e por executar. Além disto, também se contará com a participação do CMDRS na reunião inicial de mobilização e socialização com as entidades parceiras, bem como no seminário Final.

- 5) Para as atividades coletivas, está sendo proposta a realização de uma atividade por município, como forma de facilitar a participação dos beneficiários do Lote, na medida em que o local do evento deverá ficar mais próximo dos locais de moradia. Todavia, a sugestão é de que seja respeitada a forma de organização dos beneficiários e suas demandas, podendo ser flexibilizada essa orientação (de uma atividade por município) para a possibilidade de serem realizadas reuniões agregando beneficiários de municípios diferentes, bem como a possibilidade de ser realizado mais de um evento por município, dependendo do número de participantes, das distâncias, do processo de organização dos agricultores e dos interesses temáticos dos agricultores.

- 6) No primeiro caso, de reuniões agrupando mais de um município, a comprovação continuará sendo por município e, no caso de mais de um evento por município o conjunto das comprovações constituirá o documento a ser inserido no SGA para essa atividade nesse município.

EM BRANCO

**Quadro 3 - Ação de ATER e meio de verificação por atividade / meta por UFPA**

Nº	Descrição das atividades/metas	Ação	Quant.	Meios de Verificação da Meta
1	Realizar reunião de Mobilização / Socialização	Promover o diálogo com entidades parceiras e mobilizar e selecionar as famílias	33	Relatório técnico de atividade coletiva
2	Realizar cadastro individual	Obter informações da família e da UFPA.	3.040	Inserir dados do cadastro no SGA
3	Aplicar diagnóstico (Indicadores – Tzero)	Conhecer a realidade da UFPA, entendendo a realidade cultural, social e econômica.	3.040	Inserir dados do diagnóstico no SGA
4	Construir Planejamento familiar com a família	Elaborar Planejamento familiar, construída a partir do diagnóstico. Planejar atividades específicas para jovens e mulheres.	3.040	Inserir dados do Planejamento no SGA
5	Diagnóstico Comunitário (T zero)	Conhecer a realidade comunitária na situação socioeconômica, ambiental, produtiva e cultural das famílias, avanço e dificuldades sentidas com o processo produtivo e sociais.	33	Inserir dados do Diagnóstico comunitário no SGA
6	Planejamento Comunitário	Elaborar Planejamento comunitário com base no diagnóstico e nos anseios da comunidade; definir proposta específica para mulheres. Constar atividades não agrícolas; beneficiamento e acesso a mercados; acesso a políticas públicas; associativismo e organização rural, desigualdade de gênero e juventude rural.	33	Inserir dados do Planejamento comunitário no SGA
7	Identificação de Unidade de referência	Serão identificadas Unidades de Referência com base nos sistemas de produção voltados para o fortalecimento das potencialidades da região e que possam ser utilizados para a construção do conhecimento e tecnologias com o envolvimento de técnicos, agricultores e pesquisadores, através de uso de métodos participativos no compartilhamento e socialização de conhecimentos.	33	Relatório técnico de atividade individual
8	Reunião de socialização com o CMDRS	Apresentar e socializar com representantes do CMDRS a proposta de trabalho a ser desenvolvida às famílias e suas comunidades, articulando e interagindo para uma execução conjunta.	33	Relatório técnico de atividade coletiva.
9	Realizar atendimento individual em ATER	Atividades de atendimento individual visando a execução do Planejamento familiar. O atendimento será realizado conforme orientações da metodologia participativa de extensão rural (PNATER) para uma diversificação sustentável, abordando as orientações técnicas relacionadas do projeto e dos indicadores pactuados.	15.200	Relatório técnico de atividade individual

EM BRANCO



Nº	Descrição das atividades/metas	Ação	Quant.	Meios de Verificação da Meta
10	Realizar atendimento comunitário em ATER	<p>Esta atividade será realizada através de eventos coletivos junto aos beneficiários do projeto, com o objetivo de oportunizar a informação, organização rural e associativismo, capacitação e intercâmbio de experiências em temáticas relacionadas com a diversificação em áreas do tabaco, em acordo com as ações pactuadas com a comunidade.</p> <p>Estes eventos serão realizados através do enfoque participativo, com a utilização de atendimentos coletivos como: dias/tarde de campo em unidades de referência, reuniões, oficinas, excursões, entre outras.</p>	231	Relatório técnico de atividade coletiva
11	Atualizar diagnóstico das UFPA e das comunidades (T Final)	Verificar a evolução final do projeto com base nos indicadores de resultado pactuados, por meio de visitas às UFPA/Comunidade. O objetivo é verificar os avanços ocorridos no planejamento proposto pelas famílias/comunidade, considerando o T zero como ponto de partida.	3.040	Relatório técnico de atividade individual
12	Reunião de socialização com o CMDRS	Apresentar e avaliar com representantes das comunidades e do CMDRS os principais avanços e resultados ao longo do projeto e novas demandas das famílias/comunidade, para continuidade das ações de ATER.	33	Relatório técnico de atividade coletivas. Ata da Reunião
13	Seminário de encerramento do Projeto	Seminário de avaliação e encerramento do projeto com a participação das Comunidades, CMDRS e CEDRS, analisando as evoluções e resultados obtidos com base nos indicadores e qual o panorama para continuidade dos serviços de ATER.	33	Relatório técnico de atividade coletiva

EM BRANCO



Na execução das atividades/metas deverão ser considerados os seguintes conceitos:

- **Estruturação produtiva:** Oferta do serviço de ATER e acesso qualificado a políticas públicas com recursos financeiros para investimentos na UFPA, considerando o acesso a tecnologias sociais para a diversificação da cultura do tabaco.
- **Agroecologia:** Realização das atividades produtivas com base nos princípios da agroecologia, articulando às dimensões sociopolíticas, ambientais, culturais, econômicas e tecnológicas e por processos participativos de planejamento, gestão e controle social.
- **Segurança alimentar e nutricional:** Consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
- **Diálogo e integração de políticas públicas:** Melhorar as políticas e programas públicos para reduzir a pobreza rural e as desigualdades de gênero, geração e etnia, nas áreas de produção do tabaco, por meio do fortalecimento da articulação na implementação dessas políticas e programas, bem como desenvolver a organização e inclusão produtiva dessas comunidades.

09- METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS

META 1 – Realizar Reunião de Mobilização / Socialização

Mobilização da comunidade e socialização do projeto para definição das famílias que serão trabalhadas. A mobilização dos(as) agricultores(as) familiares constitui a primeira atividade a ser realizada nos municípios selecionados e tem por objetivo mobilizar e integrar agricultores e agricultoras familiares, jovens rurais e demais atores sociais do município.

EM BRANCO



Viabilizar processo inicial de identificação e mobilização das famílias/comunidade envolvidas no projeto.

Nestes eventos serão selecionadas as famílias beneficiárias (caso necessário), após a apresentação dos objetivos do projeto, das atividades a serem realizadas e a forma de operacionalização, mostrando as oportunidades e tirando dúvidas de todos os envolvidos na mesma.

O processo de seleção dos beneficiários (quando necessário) será definido junto com a liderança local, prioritariamente as organizações representativas dos agricultores familiares e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Entre os critérios para seleção das famílias, sugere-se buscar a concentração de famílias, de modo a favorecer o desenvolvimento de uma ATER com viés comunitário.

➤ Monitoria Infantil para as Atividades Coletivas

Para garantir a participação das beneficiárias nas atividades coletivas, será assegurada a atividade de monitoria infantil para crianças de até 10 anos como insumo em todas as atividades coletivas previstas, sempre que necessário. A monitoria infantil será oferecida com duração igual ao período da atividade coletiva correspondente, com a presença de um (a) monitor (a) para cada grupo de 15 crianças. Cabe considerar que pode acontecer de que, em determinados eventos coletivos, não haja previsão da presença de crianças com necessidade do serviço de monitoria infantil, seja pelo fato das crianças estarem na escola ou pelo fato de terem mais idade ou pela opção das mães de não levarem os filhos ao evento.

Para a execução da monitoria infantil serão mobilizados(as) profissional(ais), através de alternativas como: contratação de pessoas (homens ou mulheres) especificamente para este fim; ou de pessoa (s) da comunidade (homens ou mulheres) previamente selecionada (s) e devidamente remunerada (s) para este fim; mobilização de serviços de monitoria infantil junto às prefeituras municipais; cooperação com



EM BRANCO

universidades para mobilização de estagiários para a prestação de serviços de monitoria como atividade extracurricular. Alternativamente, poderão ser utilizadas as extensionistas rurais não vinculadas à execução do contrato e que possuem formação adequada à atividade.

Serão adquiridos kits com brinquedos e materiais educativos em número suficiente para atender todos os municípios e eventos coletivos, sempre que necessário, com o exercício de atividades lúdicas que envolvam pintura, brincadeiras, música, contação de estórias, por exemplo. As atividades devem ser adequadas às idades das crianças, podendo ressaltar a importância do meio rural e o rural como espaço de vida, da atividade agropecuária e a importância do alimento, cuidados com o meio ambiente para um mundo sustentável, a história da comunidade/município, a importância das relações igualitárias e o respeito às diferenças de gênero, de etnia, raça, status social, problemas de bullying e o preconceito contra os próprios moradores do rural, etc... Importante é considerar seus saberes e vivências, a fim de fortalecer o vínculo das crianças com o campo e seu papel na construção de um rural que atenda as suas necessidades e proporcione melhor qualidade de vida.

A comprovação da realização das atividades de monitoria infantil será feita mediante a apresentação de relatório descritivo assinado pelos/as monitores/as responsáveis (com descrição das atividades realizadas e conteúdos abordados, dados completos dos/as monitores/as responsáveis e dados completos sobre as crianças participantes) e relatório fotográfico, que deverão ser anexados em campo específico no SGA.

- Meta 1: 33 Reuniões Realizadas
- Meios de Verificação: Relatório técnico de atividade coletiva e Relatório e respectivas fotos de monitoria infantil postados no SGA, no caso em que se fizer necessária.

META 2 – Realizar Cadastro individual

EM BRANCO



Realização do cadastro das Unidades Familiares de Produção Agrária - UFPA, através de visitas computando informações gerais da propriedade e da família. Para o preenchimento dos cadastros das famílias trabalhadas será levado em consideração os dados e informações já existentes na instituição e entidades parceiras (CRAS, Sec. de Ação Social, DAP entre outras).

- Meta 2: 3.040 Cadastros Realizados.
- Meios de Verificação: Cadastro postado no SGA.

META 3 – Realizar Diagnóstico da UFPA (T 0)

Realização dos diagnósticos, considerando os indicadores definidos pela ANATER, através de visitas à UFPA e com o preenchimento do instrumento que consta no Sistema de Gestão de ATER da Anater.

O diagnóstico deverá ter uma visão sistémica e abrangente, devendo observar todas as questões relacionadas com a cultura do tabaco (social, econômico, ambiental e cultural) e com as possíveis alternativas de diversificação.

Caso seja necessário, durante a visita é possível complementar o cadastro referente a meta 2 (cadastro da família).

- Meta 3: 3.040 Diagnósticos Realizados.
- Meios de Verificação: Diagnóstico postado no SGA.

META 4 – Construir Planejamento Familiar com a Família

Elaboração do Planejamento familiar de cada UFPA, levando em consideração os anseios da família, diagnóstico e as possíveis alternativas de diversificação, e inserindo atividades específicas para jovens e mulheres.

- Meta 4: 3.040 Atendimentos Individuais.
- Meios de Verificação: Planejamento familiar postado no Sistema de Gestão de ATER – SGA.

META 5 – Realizar Diagnóstico Comunitário (T 0)

EM BRANCO



Realização de diagnóstico nas comunidades onde se encontram as respectivas UFPAs a serem trabalhadas no projeto. Esse diagnóstico deve obedecer a metodologia da PNATER e do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) como também poderão ser considerados os dados já existentes na entidade executora de ATER e nas instituições municipais.

- Monitoria Infantil: A monitoria infantil deve ser aplicada nesta Meta, conforme descrito, no caso em que se fizer necessária.
- Meta 5: 33 Diagnósticos Comunitários Realizados.

A sugestão é de que seja respeitada a forma de organização dos beneficiários e suas demandas, podendo ser flexibilizada essa orientação (de uma atividade por município) para a possibilidade de serem realizadas reuniões agregando beneficiários de municípios diferentes, bem como a possibilidade de ser realizado mais de um evento por município, dependendo do número de participantes, das distâncias e do processo de organização dos agricultores.

No primeiro caso, de reuniões agrupando mais de um município, a comprovação continuará sendo por município e, no caso de mais de um evento por município, o conjunto das comprovações constituirá o documento a ser inserido no SGA para essa atividade nesse município.

- Meios de Verificação: Relatório técnico de atividade coletiva – SGA ou Diagnóstico postado no SGA.

META 6 – Elaborar Planejamento Comunitário

Realização do planejamento comunitário, tendo base as informações levantadas na meta 5, respeitando os anseios da comunidade e grupos de interesse (mulheres, jovens, atividades produtivas e outros...). A elaboração dos planos deve priorizar o atendimento àquelas ações definidas em conjunto com a comunidade e buscando alternativa(s) de diversificação em áreas do tabaco, buscando conhecimentos e tecnologias construídas em unidades de referência na comunidade.

EM BRANCO



O Plano também deverá abordar a questão da organização rural, do associativismo e acesso a mercados, e ser articulado com as instituições parceiras para encaminhamento desses temas e também de outras questões levantadas pela comunidade, principalmente em ações onde a ATER tem baixa governabilidade.

- Meta 6: 33 Planejamentos Comunitários Realizados.
- Dados do Planejamento inseridos no SGA

A sugestão é de que seja respeitada a forma de organização dos beneficiários e suas demandas, podendo ser flexibilizada essa orientação (de uma atividade por município) para a possibilidade de serem realizadas reuniões agregando beneficiários de municípios diferentes, bem como a possibilidade de ser realizado mais de um evento por município, dependendo do número de participantes, das distâncias e do processo de organização dos agricultores.

No primeiro caso, de reuniões agrupando mais de um município, a comprovação continuará sendo por município e, no caso de mais de um evento por município, o conjunto das comprovações constituirá o documento a ser inserido no SGA para essa atividade nesse município.

- Meios de Verificação: Relatório técnico de atividade coletiva – SGA ou Diagnóstico postado no SGA

META 7 – Identificar Unidade de Referência

Identificação de referências em Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs), uma por município, com potencial para serem polos de compartilhamento e socialização de conhecimentos e tecnologias. Na identificação das Unidades de Referências serão consideradas as características da família quanto a disponibilidade em colaborar em processos grupais, inovação e aceitação pela comunidade, sistema de produção, localização e identificação com a caracterização das UFPAs participantes do projeto.

EM BRANCO



Serão identificadas inovações tecnológicas com base nas principais alternativas de diversificação em áreas de tabaco e de acordo com as demandas dos agricultores(as) familiares, voltadas para o fortalecimento das potencialidades da região e que possam ser utilizados na construção e compartilhamento de conhecimento e tecnologia, com o envolvimento da ATER, pesquisa e agricultores(as), através do uso de metodologias participativas que propiciem o desenvolvimento de habilidades, apropriação de conhecimentos e protagonismo.

Meta 7: 33 Unidades Identificadas.

Meios de Verificação: Relatório técnico de atividade individual.

META 8 – Realizar Reunião de Socialização com o CMDRS

Esta atividade será um momento coletivo de socialização com o CMDRS, comunidades e suas organizações representativas, com o objetivo de informar sobre a proposta de trabalho e as metas, apresentando os problemas levantados na diversificação em áreas de cultivo do Tabaco, propondo parceria no encaminhamento das ações definidas no planejamento familiar e comunitário. Essa reunião tem como objetivo apresentar a proposta de trabalho e propor uma atuação conjunta com as entidades e organizações parceiras, no sentido de qualificar os serviços de ATER e buscar opções para mitigar os problemas ocasionados na cultura do tabaco.

- Meta 8: 33 Reuniões de Socialização.
- Meios de Verificação: Relatório técnico de atividade coletiva. Ata da reunião se houver.

META 9 – Realizar Atendimento Individual em ATER

Esta atividade tem como objetivo implementar e acompanhar as ações do planejamento familiar. O atendimento será realizado conforme orientações da metodologia participativa de extensão rural, referenciada pela PNATER, para o desenvolvimento e diversificação sustentável da unidade produtiva, respeitando a questão de gênero e juventude, abordando as orientações técnicas relacionadas às atividades produtivas, tais como: segurança alimentar e nutricional das famílias, o acesso a

EM BRANCO



conhecimentos e tecnologias que envolvam a diversificação em áreas do tabaco, inclusão produtiva, acesso às políticas públicas, comercialização, organização rural e outros.

Meta 9: 5 Atendimentos Individuais para as 3.040 Famílias.

Meios de Verificação: Relatório técnico de atividade individual.

META 10 – Realizar Atendimento Comunitário em ATER

Esta atividade será realizada através de eventos coletivos, com o objetivo de oportunizar a compartilhar conhecimentos, informação, organização, capacitação e intercâmbio de experiências em temáticas relacionadas com as ações pactuadas com as comunidades e com as famílias, com a finalidade de propor alternativas para diversificação em áreas do tabaco e seus problemas sociais e de saúde.

Considerando que uma das fragilidades dos agricultores nos processos de diversificação é a questão de mercado, essa temática deverá ser abordada na realização desses eventos coletivos, seja referente a acesso a mercados institucional (PNAE e PAA), como também em redes de mercado varejista, privilegiando alternativas como a venda direta aos consumidores por meio de feiras e a participação em mercados convencionais locais. A busca de alternativas de comercialização deve incorporar experiências já praticadas na região, explorando as potencialidades.

Todavia, apesar dessas estratégias, os agricultores familiares continuam apresentando carências e dificuldades de escala para colocar seus produtos nos circuitos tradicionais de comercialização. Daí, historicamente, o associativismo e o cooperativismo têm sido propostos como uma estratégia para adquirir condições de competitividade para, além de circuitos curtos, participar de mercados mais tradicionais e também dos mercados institucionais, dando conta de suas exigências. Assim, processos de cooperação têm se constituído num instrumento para o fortalecimento e consolidação da agricultura familiar com geração de renda, de qualidade vida e de rompimento de suas limitações financeiras, organizacionais, tecnológicas e sociais.

Estas atividades serão realizadas através do enfoque participativo, com a utilização de métodos aplicados pela ATER, tais como: dias de campo, reuniões



EM BRANCO

oficinas, cursos, intercâmbios, excursões, entre outras. Entretanto, conforme disposto na proposta do projeto, a escolha dos métodos e constituição da estratégia metodológica em cada comunidade será definida num momento posterior às informações coletadas através do diagnóstico do planejamento comunitário, definindo o método que melhor se adapta a situação, para qualificar as temáticas a serem abordadas.

Esta atividade será realizada através de eventos, com o objetivo de oportunizar o intercâmbio de experiências em temáticas relacionadas com as ações pactuadas com as famílias e suas comunidades.

- **Monitoria Infantil: A monitoria infantil será disponibilizada nesta Meta, no caso em que se fizer necessária.**
- **Meta 10: 7 Atendimentos Coletivos para cada um dos 33 Municípios Envolvidos.**

Para essa atividade coletiva, está sendo proposta a realização de uma atividade por município, como forma de facilitar a participação dos beneficiários do Lote, na medida em que o local do evento deverá ficar mais próximo dos locais de moradia. Todavia, sugere-se que seja respeitada a forma de organização dos beneficiários e suas demandas, podendo ser flexibilizada essa orientação (de uma atividade por município) para a possibilidade de serem realizados eventos agregando beneficiários de municípios diferentes, bem como a possibilidade de ser realizado mais de um evento por município, dependendo do número de participantes, das distâncias, do processo de organização dos agricultores e dos interesses temáticos dos agricultores.

No primeiro caso, de eventos agrupando mais de um município, a comprovação continuará sendo por município, e no caso de mais de um evento por município o conjunto das comprovações constituirá o documento a ser inserido no SGA para essa atividade nesse município.

Com o objetivo de incentivar a implantação de atividades produtivas em um processo de diversificação ou para divulgar melhorias em atividades já executadas, 6 atividades coletivas já estão previstas para o 1º quadrimestre de 2019, com vistas a incorporar essas informações já nos planos individuais a serem elaborados.

EM BRANCO



- Meios de Verificação: Relatório Técnico de Atividade Coletiva postado no SGA.

META 11 – Atualizar os Diagnósticos da UFPA e das Comunidades (T Final)

Atualizar o diagnóstico, por meio de visitas aos agricultores(as) familiares, para verificar a evolução e possível correção de rumo nas ações pactuadas no projeto.

Meta 11: 3.040 Diagnósticos Atualizados (T Final).

Meios de Verificação: Relatório Técnico de Atividade Individual postado no SGA.

META 12 – Realizar Reunião de Socialização com o CMDRS

Esta atividade será um momento coletivo de socialização com o CMDRS, comunidades e suas organizações representativas, com o objetivo de informar sobre o andamento do trabalho e das metas, apresentando os problemas levantados na diversificação em áreas de cultivo do Tabaco, propondo parceria no encaminhamento das ações definidas no planejamento familiar e comunitário. Essa reunião tem como objetivo apresentar a proposta de trabalho e propor uma atuação conjunta com as entidades e organizações parceiras, no sentido de qualificar os serviços de ATER e buscar opções para mitigar os problemas ocasionados na cultura do tabaco.

- Meta 12: 33 Reuniões Realizadas.
- Meios de Verificação: Relatório de atividade coletiva postado no SGA. Ata de reunião se houver.

META 13 – Realizar Seminário de Encerramento do Projeto com o CMDRS e CEDRS

Esta atividade será um momento de apresentação e avaliação do projeto com e a participação das comunidades, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS, instituições parceiras e lideranças, com o objetivo de avaliar os resultados

EM BRANCO



alcançados através do Projeto, objetivando qualificar os serviços de ATER junto aos agricultores(as) familiares em áreas de cultivo do Tabaco.

Monitoria Infantil: A monitoria infantil será disponibilizada nesta Meta, no caso em que se fizer necessária.

Meta 13: 33 Seminários Realizados.

Para essa atividade coletiva, está sendo proposta a realização de um seminário por município, como forma de facilitar a participação dos beneficiários do Lote, na medida em que o local do evento deverá ficar mais próximo dos locais de moradia. Todavia, sugere-se que seja respeitada a forma de organização dos beneficiários e suas demandas, podendo ser flexibilizada essa orientação (de um Seminário por município) para a possibilidade de serem realizados seminários agregando beneficiários de municípios diferentes, bem como a possibilidade de ser realizado mais de um evento por município, dependendo do número de participantes, das distâncias e do processo de organização dos agricultores.

No primeiro caso, de seminários agrupando mais de um município, a comprovação continuará sendo por município e, no caso de mais de um evento por município o conjunto das comprovações constituirá o documento a ser inserido no SGA para essa atividade nesse município.

Meios de Verificação: Relatório de atividade coletiva postado no SGA.

EM BRANCO



10- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	Atividades	Início	Término
1	Realizar reunião de mobilização/socialização	nov/18	dez/18
2	Realizar cadastro individual	nov/18	abr/19
3	Aplicar diagnóstico T0 - (T zero)	nov/18	ago/19
4	Construir planejamento familiar com a UFPA	jan/19	dez/19
5	Diagnóstico comunitário	mai/19	ago/19
6	Planejamento comunitário	mai/19	ago/19
7	Identificação de unidades de referência	mai/19	ago/19
8	Reunião de socialização com o CMDRS	set/19	dez/19
9	Realizar atendimento individual em ATER	mai/19	dez/20
10	Realizar atendimento coletivo em ATER	jan/19	dez/20
11	Atualizar diagnóstico (T Final)	set/20	dez/20
12	Reunião de socialização com o CMDRS	set/20	dez/20
13	Seminário de encerramento do Projeto	set/20	dez/20

11- FORMAÇÃO

Cabe à Anater articular e executar o Curso de Formação Módulo I “Ater para Diversificação em áreas cultivadas com tabaco”, tendo a Emater/RS a obrigatoriedade de disponibilizar toda a equipe técnica do projeto para participar do curso presencial de 40 horas.

Considerando a obrigatoriedade da participação no curso da Anater de todos os técnicos que irão atuar no projeto, com comprovação em lista de presença, a proposta é de que um número maior de técnicos participe do curso, com vistas a constituir uma reserva técnica para a execução do projeto

EM BRANCO

12- PLANEJAMNETO

Nº	Atividades	Início	Término	2018												2019												2020																	
				J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D						
1	Realizar reunião de mobilização/socialização	nov/18	dez/18											33																															
2	Realizar cadastro individual	nov/18	abr/19											273	647	2.120																													
3	Aplicar diagnóstico T0 - (T zero)	nov/18	ago/19											400	2.240	400																													
4	Construir planejamento familiar com a UFPA	jan/19	dez/19													500	2.340	200																											
5	Diagnóstico comunitário	mai/19	ago/19												2	31																													
6	Planejamento comunitário	mai/19	ago/19												2	31																													
7	Identificação de unidades de referência	mai/19	ago/19												2	31																													
8	Reunião de socialização como CMDRS	set/19	dez/19																									33																	
9	Realizar atendimento individual em ATER	mai/19	dez/20																								3.040		3.040		3.040		3.040												
10	Realizar atendimento coletivo em ATER	jan/19	dez/20													6	58									50		30		82		5													
11	Atualizar diagnóstico (T Final)	set/20	dez/20																																						500	2.540			
12	Reunião de socialização como CMDRS	set/20	dez/20																																							33			
13	Seminário de encerramento do Projeto	set/20	dez/20																																								33		



EM BRANCO



Desembolso Financeiro Total

Atividade	Participante	Desembolso Financeiro Total												Total							
		2018				Ano 2019				Ano 2020											
		1º	2º	3º - Parcela 1 (30%)	3º - Parcela 2	1º	2º	3º	1º	2º	3º										
1	Subsidiária	-	-	42.900,00	33 x 1.300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	42.900,00							
	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Subtotal 1	-	-	42.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.900,00							
2	Subsidiária	-	-	36.850,00	275 x 134,00	86.430,00	645 x 134,00	284.080,00	2.120 x 134,00	-	-	-	-	-	407.360,00						
	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Subtotal 2	-	-	36.850,00	-	86.430,00	-	284.080,00	-	-	-	-	-	-	407.360,00						
3	Subsidiária	-	-	-	-	102.800,00	400 x 257,00	575.680,00	2.240 x 257,00	102.800,00	400 x 257,00	-	-	-	781.280,00						
	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Subtotal 3	-	-	-	-	102.800,00	-	575.680,00	-	102.800,00	-	-	-	-	781.280,00						
4	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	194.500,00	500 x 389,00	910.260,00	2.340 x 389,00	77.800,00	200 x 389,00	-	1.182.560,00						
	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Subtotal 4	-	-	-	-	-	-	194.500,00	-	910.260,00	-	77.800,00	-	-	1.182.560,00						
5	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	5.576,00	2 x 2.788,00	86.428,00	31 x 2.788,00	-	-	-	92.004,00						
	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Subtotal 5	-	-	-	-	-	-	5.576,00	-	86.428,00	-	-	-	-	92.004,00						
6	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	5.904,00	2 x 2.952,00	91.512,00	31 x 2.952,00	-	-	-	97.416,00						
	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Subtotal 6	-	-	-	-	-	-	5.904,00	-	91.512,00	-	-	-	-	97.416,00						
7	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	800,00	2 x 400,00	12.400,00	31 x 400,00	-	-	-	13.200,00						
	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Subtotal 7	-	-	-	-	-	-	800,00	-	12.400,00	-	-	-	-	13.200,00						
8	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	12.408,00	33 x 376,00	-	-	-	12.408,00						
	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Subtotal 8	-	-	-	-	-	-	-	-	12.408,00	-	-	-	-	12.408,00						
9	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	140.598,00	438 x 321,00	-	-	975.840,00	3.040 x 321,00	975.840,00	3.040 x 321,00	975.840,00	3.040 x 321,00	3.068.118,00		
	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	835.242,00	2.602 x 321,00	975.840,00	3.040 x 321,00	-	-	-	-	-	1.811.082,00		
	Subtotal 9	-	-	-	-	-	-	-	-	975.840,00	-	975.840,00	-	975.840,00	-	975.840,00	-	4.879.290,00			
10	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	25.968,00	6 x 4.328,00	251.024,00	58 x 4.328,00	216.400,00	50 x 4.328,00	129.840,00	30 x 4.328,00	354.896,00	82 x 4.328,00	21.640,00	5 x 4.328,00	999.768,00	
	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Subtotal 10	-	-	-	-	-	-	25.968,00	-	251.024,00	-	216.400,00	-	129.840,00	-	354.896,00	-	21.640,00	-	999.768,00	
11	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64.500,00	500 x 129,00	327.660,00	1.540 x 129,00	-	-	392.160,00	
	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Subtotal 11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64.500,00	-	327.660,00	-	-	-	392.160,00	
12	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.408,00	33 x 376,00	12.408,00	-	12.408,00
	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.408,00	
	Subtotal 12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.408,00	-	-	-	12.408,00
13	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	169.356,00	33 x 5.132,00	169.356,00	-	169.356,00
	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	169.356,00	-	-	-	169.356,00
	Subtotal 13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	169.356,00	-	-	-	169.356,00
Total	Subsidiária	-	-	79.750,00	-	189.230,00	-	1.092.508,00	-	1.595.022,00	-	306.608,00	-	1.105.680,00	-	1.395.236,00	-	1.506.904,00	-	7.270.938,00	
	Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	835.242,00	-	975.840,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.811.082,00	
	Total Geral	-	-	79.750,00	-	189.230,00	268.980,00	1.092.508,00	-	2.430.264,00	-	1.282.448,00	-	1.105.680,00	-	1.395.236,00	-	1.506.904,00	-	9.082.020,00	

EMATER/RS

ANATER

GERÊNCIA DE
CONTRATACOES
Watson Serafim da Silva

FL. No.
15
ANATER

EM BRANCO

Desembolso Financeiro 2018

ANATER AGÊNCIA NACIONAL DE AGRICULTURA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		DESEMBOLSO PARCIAL - ANO 2018					
Atividade	Participante	1º	2º	3º - Parcela 1 (30%)	3º - Parcela 2	Subtotal	Total Geral
1	Subsidiária	-	-	42.900,00	-	42.900,00	42.900,00
	Subsidiada	-	-	-	-	-	
2	Subsidiária	-	-	36.850,00	86.430,00	123.280,00	123.280,00
	Subsidiada	-	-	-	-	-	
3	Subsidiária	-	-	-	102.800,00	102.800,00	102.800,00
	Subsidiada	-	-	-	-	-	
4	Subsidiária	-	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	-	
5	Subsidiária	-	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	-	
6	Subsidiária	-	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	-	
7	Subsidiária	-	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	-	
8	Subsidiária	-	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	-	
9	Subsidiária	-	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	-	
10	Subsidiária	-	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	-	
11	Subsidiária	-	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	-	
12	Subsidiária	-	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	-	
13	Subsidiária	-	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	-	
Total	Subsidiária	-	-	79.750,00	189.230,00	268.980,00	268.980,00
	Subsidiada	-	-	-	-	-	

EMATER/RS

ANATER



EM BRANCO

ANO DE 2019



DESEMBOLSO PARCIAL - ANO 2019 (R\$)

Atividade	Participante	1º	2º	3º	Subtotal	Total Geral
1	Subsidiária	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	
2	Subsidiária	284.080,00	-	-	284.080,00	284.080,00
	Subsidiada	-	-	-	-	
3	Subsidiária	575.680,00	102.800,00	-	678.480,00	678.480,00
	Subsidiada	-	-	-	-	
4	Subsidiária	194.500,00	910.260,00	77.800,00	1.182.560,00	1.182.560,00
	Subsidiada	-	-	-	-	
5	Subsidiária	5.576,00	86.428,00	-	92.004,00	92.004,00
	Subsidiada	-	-	-	-	
6	Subsidiária	5.904,00	91.512,00	-	97.416,00	97.416,00
	Subsidiada	-	-	-	-	
7	Subsidiária	800,00	12.400,00	-	13.200,00	13.200,00
	Subsidiada	-	-	-	-	
8	Subsidiária	-	-	12.408,00	12.408,00	12.408,00
	Subsidiada	-	-	-	-	
9	Subsidiária	-	140.598,00	-	140.598,00	1.951.680,00
	Subsidiada	-	835.242,00	975.840,00	1.811.082,00	
10	Subsidiária	25.968,00	251.024,00	216.400,00	493.392,00	493.392,00
	Subsidiada	-	-	-	-	
11	Subsidiária	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	
12	Subsidiária	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	
13	Subsidiária	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	
Total	Subsidiária	1.092.508,00	1.595.022,00	306.608,00	2.994.138,00	4.805.220,00
	Subsidiada	-	835.242,00	975.840,00	1.811.082,00	



EMATER/RS

ANATER



EM BRANCO

ANO DE 2020

ANATER DESEMBOLSO PARCIAL - ANO 2020 (R\$)						
Atividade	Participante	1º	2º	3º	Subtotal	Total Geral
1	Subsidiária	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	
2	Subsidiária	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	
3	Subsidiária	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	
4	Subsidiária	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	
5	Subsidiária	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	
6	Subsidiária	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	
7	Subsidiária	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	
8	Subsidiária	-	-	-	-	-
	Subsidiada	-	-	-	-	
9	Subsidiária	975.840,00	975.840,00	975.840,00	2.927.520,00	2.927.520,00
	Subsidiada	-	-	-	-	
10	Subsidiária	129.840,00	354.896,00	21.640,00	506.376,00	506.376,00
	Subsidiada	-	-	-	-	
11	Subsidiária	-	64.500,00	327.660,00	392.160,00	392.160,00
	Subsidiada	-	-	-	-	
12	Subsidiária	-	-	12.408,00	12.408,00	12.408,00
	Subsidiada	-	-	-	-	
13	Subsidiária	-	-	169.356,00	169.356,00	169.356,00
	Subsidiada	-	-	-	-	
Total	Subsidiária	1.105.680,00	1.395.236,00	1.506.904,00	4.007.820,00	4.007.820,00
	Subsidiada	-	-	-	-	



EMATER/RS

ANATER



EM BRANCO



ANEXOS

EQUIPE TÉCNICA

Nome	CPF	Formação	Função no Projeto
Marines Rosali Bock	608320450-04	Engº Agrº	Coord
Carlos Roberto Olczevski	144661040-34	Engº Agrº	Coord
Evair Ehllert	449776970-49	Engº Agrº	Coord
Carlos Eurico De Almeida	384002780-20	Engº Agrº	Coord
Edgar Martin Norenberg	367899500-44	Engº Agrº	Coord
Marlete Peroza Piaia	422453890-34	Servico Social	Coord
Adriana Fatima Memlak	776265400-34	Cienc Fis Biol	Téc de Campo
Alberto Evangelho Pinheiro	018769340-42	Engº Agrº	Téc de Campo
Alencar Dos Santos	016003850-28	Tec Agrop	Téc de Campo
Alex De Mello Rubin	013204560-57	Tec Agrop	Téc de Campo
Alexandre Kreibich	021160750-92	Tec Agrop	Téc de Campo
Alexandre Viana Amaral	540196210-04	Tec Agrop	Téc de Campo
Ana Claudia Zanatta Pedon	544558980-34	Magisterio	Téc de Campo
Andreia Leao Da Fonseca Moreira	005308140-48	Tec Agric	Téc de Campo
Bruno Pretto Flores	005756680-16	Tec Agrop	Téc de Campo
Carina Kegler Stahl	995136330-04	Tec Agrop	Téc de Campo
Carlos Ruviaro	007678390-13	Tec Agrop	Téc de Campo
Celita Aparecida Persich Peterson	942334700-20	Tec Agrop	Téc de Campo
Cesar Roberto Demenech	758697309-10	Engº Agrº	Téc de Campo
Claiton Da Cruz Marques	902711650-49	Tec Agrop	Téc de Campo
Cleria Terezinha Bet Jacondino	250517849-68	Cienc Dom	Téc de Campo
Dagoberto Palmeira Soares Antunes	987491880-20	Tec Agrop	Téc de Campo
Dalva Haas	410342100-25	Magisterio	Téc de Campo
Daniel Morin	020141520-80	Engº Agrº	Téc de Campo
Dieni Teixeira Silveira	003523210-24	Magisterio	Téc de Campo
Dilovan Gomes Pereira	025015960-05	Tec Agric	Téc de Campo
Ederson Brum Rodrigues	009053290-23	Tec Agrop	Téc de Campo
Edi Fatima Sandri	543385300-49	Magisterio	Téc de Campo
Edivaldo Cenci	001939010-64	Tec Agrop	Téc de Campo
Eduardo Reis Souto Mayor	375535690-20	Engº Agrº	Téc de Campo

EM BRANCO

Esmael Barro	003073610-20	Engº Agrº	Téc de Campo
Fernando De Rossi	979451020-34	Engº Agrº	Téc de Campo
Francisco Jose Pozzer	305052830-34	Tec Agric	Téc de Campo
Gilvane Lopes Furtado	321410090-49	Tec Agric	Téc de Campo
Graziela Corneli	887774640-87	Magisterio	Téc de Campo
Jairo Castagnino Dora	158532840-53	Tec Agric	Téc de Campo
James Barbosa Pureza	663061400-34	Tec Agric	Téc de Campo
Janaina Silva Da Rosa	019427570-18	Engº Agrº	Téc de Campo
Jardel Casaril	012392380-88	Engº Agrº	Téc de Campo
Jose Barbosa Dos Santos	488760110-72	Tec Agrop	Téc de Campo

Nome	CPF	Formação	Função no Projeto
Josiane Argenta Bonafe	006177020-55	II Grau	Téc de Campo
Juliane Pires Da Conceicao	698209450-20	Pedagogia	Téc de Campo
Juliano Reis Da Silva	003497410-50	Engº Agrº	Téc de Campo
Kassia Brito Goncalves	000378510-63	Magisterio	Téc de Campo
Lisandra Mergen	659175370-20	Biologia	Téc de Campo
Lissandra Rebelatto	922824400-30	Magisterio	Téc de Campo
Luciano Da Silva Ossanes	599076900-82	Engº Agrº	Téc de Campo
Luciano Schievenin	018294340-20	Engº Agrº	Téc de Campo
Luciene Teresinha Duso	604638720-53	Magisterio	Téc de Campo
Maicon Bisognin	007200060-07	Engº Agrº	Téc de Campo
Maikel Marlon Moraes	004682670-00	Tec Agrop	Téc de Campo
Marcelo Cassol	966621900-04	Engº Agrº	Téc de Campo
Marcelo Monteiro Da Cunha De Souza	004122200-83	Met Vet	Téc de Campo
Marcia Vesoloszukzi	001822800-39	Tec Agrop	Téc de Campo
Maria Clara Cunha Picoli	410143830-72	Econ Dom	Téc de Campo
Mariane Silva Dos Santos	018323860-58	Magisterio	Téc de Campo
Marlene Justina Zanatta Bridi	343520660-87	Magisterio	Téc de Campo



EM BRANCO



Marlene Peroza Albarello	274654030-49	Letras	Téc de Campo
Mateus Ariel Cargnин	012392390-50	Tec Agrop	Téc de Campo
Mateus Soares Da Rocha	020620900-21	Tec Agrop	Téc de Campo
Mateus Stefanello	014278280-75	Engº Agrº	Téc de Campo
Moises Essi	018635010-45	Tec Agrop	Téc de Campo
Pamela Bergonci	007236200-67	Tec Ambiental	Téc de Campo
Paula Da Fonseca	823433730-00	Tec Agrop	Téc de Campo
Paula Sabrina Mallmann	025975250-90	Magisterio	Téc de Campo
Paulo Zampieri	344237450-20	Tec Agrop	Téc de Campo
Renato Bagioto Kreitmaier	013886210-96	Tec Agrop	Téc de Campo
Ricardo Bonini Afonso	381513160-04	Engº Agrº	Téc de Campo
Rosane Ceretta Tomeczak	559937530-72	II Grau	Téc de Campo
Roseli Guzzon	022124260-03	Tecnol Agrop	Téc de Campo
Rosemeri Berguenmaier De Olanda	487904940-91	Engº Agrº	Téc de Campo
Samuel Rodrigues Rutz	755099540-00	Engº Agrº	Téc de Campo
Tiago Gervasoni	012052040-08	Tec Agric	Téc de Campo
Valdinei Bazeggio	727200420-72	Tec Agrop	Téc de Campo
Valeria Maria Zanatta Senger	984001260-68	Magisterio	Téc de Campo
Vanessa Dal Canton	019311250-74	II Grau	Téc de Campo
Vera Izabel Cancian	604707800-10	Magisterio	Téc de Campo
Vera Lucia Casa Nova	615206400-72	Magisterio	Téc de Campo
Volmir Arcangelo Radaelli	298536560-00	Tec Agrop	Téc de Campo
Volnei Albio Bauer Junior	975903120-53	Tec Agrop	Téc de Campo
Wagner Soares	001186670-50	Engº Agrº	Téc de Campo

EM BRANCO

NOTA TÉCNICA nº 18 /2018

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER

SUBSIDIÁRIA: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER

SUBSIDIADA: Associação Riograndense De Empreendimentos De Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater/RS

ASSUNTO: Plano de Trabalho para execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para 3.040 famílias rurais de diversificação da cultura do tabaco, no Estado do Rio Grande do Sul.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: novembro de 2018 a dezembro de 2020.

I. Introdução

Esta nota técnica refere-se à solicitação formulada pela Associação Riograndense De Empreendimentos De Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater/RS, referente a execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural –Ater, para 3.040 famílias rurais no Estado de Rio Grande do Sul.

O valor Total do Plano de Trabalho é de R\$ 9.082.020,00 (nove milhões, oitenta e dois mil e vinte reais), sendo que R\$ 7.270.938,00 (sete milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e trinta e oito reais) que corresponde a 80,06% do instrumento de parceria e é de responsabilidade da Subsidiária e R\$ 1.811.082,00 (um milhão, oitocentos e onze mil, oitenta e dois reais) que corresponde a 19,94 % do instrumento de parceria é de responsabilidade da Subsidiada. O valor correspondente ao aporte institucional da Subsidiada será na forma de custeio de despesa com pessoal, custo com estrutura utilizada e custos gerais com serviços de Ater, conforme o cronograma de desembolso abaixo.



EM BRANCO



Meta	Participante	R\$	Total Geral (R\$)
2018	Subsidiária	268.980,00	268.980,00
	Subsidiada	-	
2019	Subsidiária	2.994.138,00	4.805.220,00
	Subsidiada	1.811.082,00	
2020	Subsidiária	4.007.820,00	4.007.820,00
	Subsidiada	-	
Total			R\$ 9.082.020,00

II. Objetivo

Executar serviços de ATER destinados a agricultores (as) familiares inseridos em municípios com produção de tabaco no estado do Rio Grande do Sul visando a diversificação da produção e o desenvolvimento sustentável das Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs), no período de novembro de 2018 a dezembro de 2020.

III - Caracterização do Público e Abrangência Geográfica

Com essa proposta de instrumento específico celebrado entre a ANATER e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Emater- RS, serão atendidas 3.040 famílias, distribuídas nos 33 municípios com produção de tabaco, conforme os lotes descritos abaixo.

O número de famílias pactuadas inicialmente nesse Plano de Trabalho será o mesmo no encerramento dos trabalhos. Assim, em caso de necessidade de substituição de alguma família, a mesma será substituída por outra família, mediante análise técnica da Anater, ficando os possíveis custos a cargo da EMATER/RS.



EM BRANCO



IV - Equipe Técnica

Os escritórios municipais de ATER na Emater- RS contam, em geral, com uma equipe técnica composta de **Extensionista Rural Nível Médio** (Magistério, Economia Doméstica ,Técnico Agrícola ,Técnico em Agricultura ,Técnico em Agropecuária) , **Extensionista Rural Nível Superior** (Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Agrícola, Engenheiro Florestal, Médico Veterinário , Socióloga , Pedagoga , Nutricionista, Zootecnistas, Enfermeira, Outros) e **Áreas de Apoio - Níveis Médio e Superior** (Assistente Técnico Administrativo, Técnico em Informática , Técnico em Contabilidade, Administrador de Empresa , Programador, Analista de Sistemas , Jornalista, Outros).

A Emater- RS disponibilizará, para execução direta deste projeto, a equipe técnica relacionada abaixo sendo esta composta de 81 engenheiros agrônomos, técnicos agrícolas e Extensionistas Sociais. A relação dos técnicos com sua formação e seus respectivos CPF, consta anexo no Plano de Trabalho.

Cabe a Anater articular e executar o Curso de Formação Módulo I – Ater Diversificação da Cultura do Tabaco, cabendo a Emater- RS a obrigatoriedade de disponibilizar toda a equipe técnica do projeto para participar do curso presencial de 40 horas. É recomendado que a instituição defina um número maior de técnicos para participar do curso, ficando assim com uma reserva técnica da instituição para execução do projeto. Salientamos que todos os técnicos que irão atuar no projeto, tenham participado do Curso de Formação Módulo I da Anater - Ater Diversificação da Cultura do Tabaco, devidamente comprovado em lista de presença.



EM BRANCO



V - Metas

As metas relacionadas no Plano de Trabalho, estão claras em todas as suas fases e sua execução poderá possibilitar o alcance dos objetivos.

Nº	Descrição da Meta	Ação	Qtd.	Meios de Verificação da Meta
1	Realizar reunião de Mobilização/Socialização	Promover o diálogo com entidades parceiras e mobilizar e selecionar as famílias	33	Relatório técnico de atividade coletiva
2	Realizar cadastro individual	Obter informações da família e da UFPA.	3.040	Inserir dados do cadastro no SGA
3	Aplicar diagnóstico (Indicadores - T zero)	Conhecer a realidade da UFPA, entendendo a realidade cultural, social e econômica.	3.040	Inserir dados do diagnóstico no SGA
4	Construir Planejamento familiar com a família	Elaborar Planejamento familiar, construída a partir do diagnóstico. Planejar atividades específicas para jovens e mulheres.	3.040	Inserir dados do planejamento no SGA
5	Diagnóstico Comunitário (T zero)	Conhecer a realidade comunitária na situação socioeconômica, ambiental, produtiva e cultural das famílias, avanço e dificuldades sentidas com o processo produtivo e sociais.	33	Inserir dados do Diagnóstico comunitário no SGA
6	Planejamento Comunitário	Elaborar Planejamento comunitário com base no diagnóstico e nos anseios da comunidade; definir proposta específica para mulheres. Constar atividades não agrícolas; beneficiamento e acesso a mercados; acesso a políticas públicas; associativismo e organização rural, desigualdade de gênero e juventude rural.	33	Inserir dados do Planejamento comunitário no SGA
7	Identificação de Unidade de referência	Serão identificados Unidades de Referência com base nos sistemas de produção voltados para o fortalecimento das potencialidades da região e que possam ser utilizados para a construção do conhecimento e tecnologias com o envolvimento de técnicos, agricultores e pesquisadores através de uso de métodos participativos no compartilhamento e socialização de conhecimentos.	33	Relatório técnico de atividade individual
8	Reunião de socialização com o CMDRS	Apresentar e socializar com representantes do CMDRS a proposta de trabalho a ser desenvolvida às famílias e suas comunidades, articulando e interagindo para uma execução conjunta.	33	Relatório técnico de atividade coletiva.
9	Realizar atendimento individual em ATER	Atividades de atendimento individual visando a execução do Planejamento familiar. O atendimento será realizado conforme orientações da metodologia participativa de extensão rural (PNATER) para uma diversificação sustentável, abordando as orientações	21.280	Relatório técnico de atividade individual



EM BRANCO



		técnicas relacionadas do projeto e dos indicadores pactuados.		
10	Realizar atendimento comunitário em Ater	Esta atividade será realizada através de eventos coletivos junto aos beneficiários do projeto, com o objetivo de oportunizar a informação, organização rural e associativismo, capacitação e intercâmbio de experiências em temáticas relacionadas com a diversificação em áreas do tabaco, em acordo com as ações pactuadas com a comunidade. Estes eventos serão realizados através do enfoque participativo, com a utilização de atendimentos coletivos como: dias/tarde de campo em unidades de referência, reuniões, oficinas, excursões, entre outras.	198	Relatório técnico de atividade coletiva
11	Atualizar diagnóstico das UFPA e das comunidades (T Final)	Atualizar diagnóstico dos indicadores pactuados, por meio de visitas às UFPA/Comunidade. O objetivo é verificar os avanços ocorridas e possíveis evoluções e, se necessário, realizar correções de rumo no Plano, através das ações pactuadas.	3.040	Relatório técnico de atividade individual
12	Reunião de socialização com o CMDRS	Apresentar e socializar com representantes das comunidades e do CMDRS a evolução dos trabalhos, analisar a situação socioeconômica, ambiental, produtiva, das famílias produtoras de tabaco, e ao planejamento comunitário. Alterar correções de rumo no Plano, se necessário.	33	Relatório técnico de atividade coletiva. Ata da Reunião
13	Seminário de encerramento do Projeto	Seminário de avaliação e encerramento do projeto com a participação das Comunidades, CMDRS e CEDRS, analisando as evoluções e resultados obtidos com base nos indicadores e qual o panorama para continuidade dos serviços de Ater.	33	Relatório técnico de atividade coletiva

VI - Metodologia

A ação da ATER pública se propõe seguir os princípios, objetivos e diretrizes da PNATER, da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, e as premissas do Programa de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco, sendo estas: Desenvolvimento Sustentável, Segurança Alimentar, Diversificação de Produção e Renda, Participação e Parcerias. Nesse contexto, as ações de ATER devem contemplar também, as medidas previstas nas opções de políticas e recomendações sobre alternativas economicamente sustentáveis para o cultivo do tabaco.



EM BRANCO



As metodologias participativas acompanharão as ações da Proposta Técnica institucional, além de adotar também como princípio, o respeito ao agricultor como sujeito de sua história e dono de um saber resultante de um processo de aprendizado repassado por gerações. Para isto, tem-se clareza que o simples uso de técnicas desenvolvidas a partir do enfoque participativo, não garante por si só a efetiva participação dos agricultores(as)

A proposta de trabalho se caracteriza, primordialmente, pela ação socioeducativa e participativa que envolve a visão de família, comunidade, ecossistema e território. Neste contexto, a ação extensionista utiliza como premissa básica o diálogo construtivo com o público beneficiário e entidades, que participam do processo de desenvolvimento rural sustentável.

Em relação à carga horária, cabe destacar que são usuais os conflitos em termos de disponibilidade de tempo com as demandas das atividades produtivas, especialmente considerando ser o tabaco uma cultura muito exigente em termos de mão de obra, mais ainda na época de plantio e colheita, bem como a atividade leiteira, que é uma das alternativas trabalhadas com as famílias, em uma perspectiva de diversificação.

Para a realização de atividades de atendimentos coletivos, serão consideradas sugestões e orientações propostas pelo Programa Para Agricultores/as Familiares Inseridos em Municípios com Produção de Tabaco, e recomendadas pela Anater.

Nas atividades previstas, entre outros, serão abordados os seguintes temas abaixo relacionados:

- Manejo e conservação de solo.
- Sistemas agroflorestais.
- Produção agrícola, pecuária e florestal de base agroecológica e orgânica.
- Boas práticas no uso e manejo da água.
- Eventos para alternativas produtivas com agregação de valor e diferentes canais de comercialização.
- Gestão e agregação de valor aos produtos.
- Acesso a mercados e organização produtiva da agricultura familiar.
- Otimização no uso de insumos.
- Atividades não agrícolas.



EM BRANCO



- Turismo rural.
 - Serviços rurais.
 - Orientações quanto à preservação e regularização ambiental.
- Instrumentalização e acesso a políticas públicas da agricultura familiar.
- Orientação para acessar mercado institucional (PAA e PNAE) e privado (mercado varejista)

VII - Indicadores de Resultados

Os indicadores de resultado pactuados com a Emater-RS são:

ANATER		INDICADORES DE RESULTADO		
Eixo	Indicador	2019		2020
		Diagnóstico (Tempo Zero)	Planejado	Alcançado (TempoFinal)
Ambiental	Propriedade faz uso de práticas sustentáveis	3040		
	A comunidade faz uso de práticas ambientais			
Organizacional	Comunidade possui organizações sociais	3040		
	Comunidade está representada em organizações sociais			
	Agricultor participando de organização social			
Econômicos	Atividades de diversificação implantadas	3040		
	Participação em canais de comercialização			
Inovação	Unidades de Referências			

VIII - Disposições Finais

A ANATER está empenhada em estabelecer um conjunto de orientações que visam qualificar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, assim como a intervenção dos extensionistas rurais, de modo que atendam aos interesses e necessidades da sociedade rural.



EM BRANCO



Conforme orienta a PNATER, cabe à Extensão Rural: “Estimular, animar e apoiar iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, de extrativistas e outras, tendo como centro o fortalecimento da agricultura familiar, visando a melhoria da qualidade de vida e adotando os princípios da Agroecologia como eixo orientador as ações, assim como, estimular a participação da Ater nos processos de geração de tecnologias e inovações organizacionais, em relação sistêmica com instituições de ensino e de pesquisa, de modo a proporcionar um processo permanente e sustentável de fortalecimento da agricultura familiar”. Considera-se, para isso, o novo papel e um novo perfil do extensionista, com a sua atuação baseada em métodos e técnicas que estimulem a participação, tornando-se uma ação educativa, ou seja, preconiza-se a substituição do paradigma da extensão rural convencional por um novo modo de fazer Ater. Uma Ater com compromisso de estado, componente de uma abordagem estruturada de desenvolvimento rural, fundamentada na sustentabilidade e universalizada para os agricultores familiares.

Conforme previsto no Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da ANATER, a Emater-RS justificou a necessidade do aporte antecipado de **29,64% dos recursos de 2018, correspondente a de R\$79.750,00 (Oitenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais)** para ser destinado às atividades iniciais. Concordamos com a solicitação e aprovamos o pleito por entender a importância do adiantamento para a qualificação dos serviços de Ater.

Ante o exposto, do ponto de vista conceitual, metodológico e orçamentário, o projeto está de acordo com os objetivos da ANATER.



EMBRANCO



A Emater-RS possui estrutura física e técnica para a execução das atividades propostas e o projeto apresenta um bom planejamento de execução física e orçamentária em relação as atividades a serem desenvolvidas, portanto, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto e submetemos à apreciação superior.

Brasília, 26 de outubro de 2018.



VILMAR MATTER
Gerente de Gestão de Ater e Formação
Vilmar Matter
Gerente de Ater e Formação



TALIZE ALVES GARCIA FERNANDES
Gerente de Transferência de Tecnologia

Talize Fernandes
Gerente de Transferência
de Tecnologia
ANATER



KLÉBER PETTAN
Gerente de Fomento à Tecnologia

Kleber Batista Pettan
Gerente de Fomento à Tecnologia
ANATER



ALÊNCAR DE PAULA LIBÂNIO
Gerente Planejamento, Monitoramento
e Avaliação de Resultado

Alencar Libânio
Gerente de Planejamento,
Monitoramento e Avaliação
ANATER



EM BRANCO



DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 052/2018

Deliberação referente a Aprovação do Plano de Trabalho da Empresa Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater-RS.

A Diretoria Executiva da ANATER, em conformidade com o disposto no Art. 19 do Estatuto Social da ANATER, inciso XIV,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Empresa Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater-RS. Referente ao Plano de Trabalho do Programa Para Agricultores/as Familiares Inseridos em Municípios com Produção de Tabaco.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 29 de outubro de 2018.


VALMISIONEY MOREIRA JARDIM

Presidente


JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA

Diretor Técnico


RICARDO PERES DEMICHELI

Diretor Administrativo


CLEBER OLIVEIRA SOARES
Diretor de Tecnologia da EMBRAPA



EM BRANCO



DESPACHO A GERÊNCIA FINANCEIRA

Brasília-DF, 29 de outubro de 2018.

Ao Gerente Financeiro, Orçamentário e Contábil da ANATER

Sr. Rogério Rocha de Souza

Assunto: Solicitação de parecer sobre a disponibilidade orçamentária e financeira

Senhor Gerente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a fim de beneficiar 3.040 (três mil e quarenta) famílias rurais de diversificação em áreas cultivadas com tabaco, no **Estado de Rio Grande do Sul** através da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, solicitamos parecer sobre a disponibilidade orçamentária e financeira para efetivar a contratação da entidade executora **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, cujo valor total é R\$ 7.270.938,00 (sete milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e trinta e oito reais). Sendo R\$ 268.980,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais) para 2018, R\$ 2.994.138,00 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro e cento e trinta e oito reais) para 2019 e R\$ 4.007.820,00 (quatro milhões, sete mil e oitocentos e vinte reais) para 2020.

Atenciosamente,



José Maria Pimenta Lima
Diretor Técnico da ANATER



EM BRANCO



Brasília, 30 de outubro de 2018.

PARECER nº 020/2018

À Diretoria Técnica da ANATER
José Maria Pimenta Lima
Diretor Técnico da ANATER

Prezado Diretor Técnico,

Em consulta realizada ao Departamento de Financeiro Orçamentário referente a viabilidade econômico-financeiro para contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para o Estado do Rio Grande do Sul, informo que o orçamento previsto e o aprovisionado encontra-se na seguinte situação:

Previsão Orçamentária	2018	2019	2020
Despesa Prevista Orçamentário	145.686.751,93	155.811.083,02	48.555.749,44
Valor Apropriado	48.845.183,074	54.545.768,90	21.763.222,22
Saldo Orçamentário a Apropiar	96.841.568,86	101.265.314,12	26.792.527,22

Portanto, opino pela viabilidade da presente contratação, observado os limites aqui informados.

Atenciosamente,



ROGÉRIO ROCHA DE SOUZA
Gerente Financeiro Orçamentário



EMERGENTE



DESPACHO DA DIRETORIA TÉCNICA

INTERESSADO: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER

ASSUNTO: Autorização para contratação por dispensa de licitação para serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER afim de beneficiar 3.040 (três mil e quarenta) famílias rurais de diversificação da cultura do tabaco no Estado do Rio Grande do Sul, para o Programa Nacional de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco.

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo é apresentar proposta de contratação por dispensa de licitação de entidades executoras de ATER para prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural beneficiar 3.040 (três mil e quarenta) famílias rurais de diversificação da cultura do tabaco no Estado do **Rio Grande do Sul**, para o Programa Nacional de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco.

1.2. As ações propostas com vistas aos municípios produtores de tabaco nos estados do Sul preveem serviços continuados e organizados para a diversificação produtiva, no contexto da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), de acordo com o estabelecido pela Lei 12.188, de 11 de janeiro de 2010 (Lei de ATER) que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) e estabelece as bases para a execução do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pronater). A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, da Organização Mundial da Saúde (OMS), a qual o Brasil ratificou em 2005, possui uma série de artigos para o controle do tabagismo e em especial os Artigos 17 e 18, que tratam sobre “apoio às atividades alternativas economicamente viáveis” à cultura do tabaco e “saúde e meio ambiente”, respectivamente. Dentre as ações estão: Identificação e Promoção de Atividades Produtivas Diversificadas; Gestão da Unidade Familiar de Produção Agrária; Organização Social e Comercialização; e disponibilização de informações sobre a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco.

Essas iniciativas deverão estar igualmente alinhadas com as medidas estabelecidas na Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) e as premissas do Programa Nacional de Diversificação em Áreas de Cultivo de Tabaco (PNCT), sob coordenação da SEAD, as quais



EM BRANCO

apregoam, no conjunto, iniciativas que visem o desenvolvimento sustentável, segurança alimentar, diversificação de produção/renda, participação e envolvimento das parcerias.

O tamanho do desafio da ATER nesse contexto consiste em introduzir o conceito de diversificação produtiva que se aproxime das garantias já auferidas pelos produtores de tabaco, seja pela estrutura que a cadeia dispõe ou pela garantia de renda. A diversificação produtiva implica, sobretudo, numa mudança no paradigma produtivo, de tal forma que a(s) alternativa(s) a ser(em) ofertada(s) deverá(ão) proporcionar resultados alcançados que se assemelhem ou superem aos da cultura do tabaco.

1.3. Entretanto, a conversão no sistema de produção tem pela frente o contexto histórico de uma cultura consolidada no Brasil e, em particular, na região Sul. Os números apontam o Brasil como o segundo produtor mundial de tabaco. Esta posição, de acordo com a Associação dos Fumicultores do Brasil¹ (AFUBRA), é fruto do cultivo presente em 640 municípios no Sul do Brasil (região que corresponde a 97,4% da produção brasileira), numa área de 313 mil hectares, envolvendo 167 mil produtores integrados. E esta dimensão ganha amplitude quando a referência é a participação na cadeia como um todo, que reúne um universo de aproximadamente 870 mil pessoas participando do ciclo produtivo no meio rural. Isto implica, economicamente, na geração de uma receita anual bruta no país, de R\$ 5,3 bilhões.

Se, por um lado, a cultura do tabaco se apresenta como uma cadeia produtiva consolidada e que dela dependem muitas pessoas, por outro, ela tem causado resultados à saúde sabidamente prejudiciais. Segundo a Organização Mundial da Saúde² (OMS), a cada ano, morrem cerca de 5 milhões de pessoas em todo o mundo devido ao consumo dos produtos derivados do tabaco. A estimativa indica que, se a atual tendência de consumo for mantida nos próximos 30 a 40 anos, quando os fumantes jovens atingirem a meia idade, a epidemia tabagista será responsável por 10 milhões de mortes por ano, sendo que 70% delas ocorrerão em países em desenvolvimento. Ainda conforme a OMS, de forma diferente ao que acontece com a maioria dos problemas de saúde pública, o tabagismo conta com um importante fator causal ligado a um negócio: o de vender produtos de tabaco que causam dependência.

1.4. Os desdobramentos da cultura do tabaco requerem medidas que visem mitigar os seus impactos à saúde humana. Dentre as iniciativas nacionais se destacam a Convenção Quadro para

¹ In: www.afubra.com.br

² In: www.inca.gov.br/tabcagismo/dadosnum ⁶ In:
www.simpro-rs.org.br/textual/fumo



EM BRANCO



Controle do Tabaco (CQCT) e o Programa Nacional de Diversificação em Áreas do Tabaco (PNCT). Ambas têm como prerrogativas medidas que superem os efeitos desta cadeia em termos sociais, ambientais e econômicos. A nova ordem mundial exige mudanças de postura na produção de tabaco e o que esta cadeia representa. O contexto da CQCT cobra dos países produtores resposta quanto às alternativas produtivas que sejam ambientalmente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis. Portanto, está posto o desafio para as entidades de ATER estimularem à agricultura familiar alternativas de diversificação e geração de renda, que sejam capazes de assumir o papel econômico, social e ambiental que a cultura do tabaco representa.

2. APLICAÇÃO

2.1. A presente proposta de contratação aplicar-se-á a todas entidades executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural devidamente credenciadas junto a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER de acordo com a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, em seu Art. 1º, § 2º, IV e pelo Decreto nº 8252 de 26 de maio de 2016 em seu Art. 2º, IV.

3. DA DESPESA

3.1. As despesas com a contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural objeto desta proposta ocorrerá, por conta do Orçamento Geral da ANATER, R\$ 7.270.938,00 (sete milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e trinta e oito reais). Sendo R\$ 268.980,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais) para 2018, R\$ 2.994.138,00 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro e cento e trinta e oito reais) para 2019 e R\$ 4.007.820,00 (quatro milhões, sete mil e oitocentos e vinte reais) para 2020.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. A contratação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão pela ANATER, por meio de entidades executoras de ATER será definida de acordo com o Art. 2º, VI, do Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2013, bem como pelo Art. 9º, XVII, do Regulamento de Licitação de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, in verbis:

"Art. 2º Compete à Anater:

VI - Contratar serviços de assistência técnica e extensão rural, conforme disposto no regulamento de que trata o inciso II do caput do art. 1º da Lei nº 12.897, de 2013;



EM BRANCO



Art. 9º A licitação poderá ser dispensada:

XVII - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural. "

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Diante do exposto, e considerando os objetivos da ANATER, identificamos como relevante a realização de contratação por Dispensa de Licitação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, que contemple os serviços necessários para permitir beneficiar 3.040 (três mil e quarenta) famílias rurais de diversificação da cultura do tabaco no Estado de **Rio Grande do Sul**, para o Programa Nacional de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco.

5.2. Os serviços de ATER a serem contratados estão de acordo com o disposto na Lei 12.897/2013 e no Decreto 8.252/2014 e beneficiarão um número expressivo de agricultores familiares, de acordo com os recursos disponíveis. Desta forma, nos manifestamos favoravelmente à realização desta contratação por dispensa de licitação.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2018.



José Maria Pimenta Lima
Diretor Técnico da ANATER

De acordo,



Ricardo Peres Demicheli
Diretor Administrativo da ANATER



EM BRANCO



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2018

Por ordem do Diretor Administrativo e Diretor Técnico, certifico que aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018 na ANATER, autuei o presente Processo Administrativo sob o N° 039/2018 – Dispensa de Licitação N° 029/2018, com os autos que o instruem e, para constar, como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, faço esta autuação e o encaminho a assessoria jurídica para apreciação no sentido de dar prosseguimento ao mesmo.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2018.


Isaque Noronha Caracas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EMBRANCO



PORTRARIA N° 002/2017

**Nomeação de membros titulares
e suplentes e designação de
Presidente da Comissão
permanente de Licitação; e
designar pregoeiro.**

O Presidente da ANATER, no uso de suas atribuições legais, definidas pelos incisos IV e V do art.20 do Estatuto da Anater, pela presente

RESOLVE:

1º Nomear membros permanentes dentre eles titulares e suplentes que constituirão a Comissão de Licitação.

Titular: Isaque Noronha Caracas

Suplente: Vilmar Matter

Titular: Kleber Batista Pettan

Suplente: Alencar de Paula Libânia

Titular: Hector Carlos Barreto Leal

Suplente: Pedro Augusto Neris Alves

2º Fica designado como Presidente da referida comissão o Sr. Isaque Noronha Caracas.

3º Fica designado como pregoeiro permanente o Sr. Wedson Serafim da Silva.

Esta portaria revoga à Portaria de nº 01/2017.

A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 19 de julho de 2017.



VALMISONNEY MOREIRA JARDIM
Presidente da ANATER



EM BRANCO



INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº xxx/2018

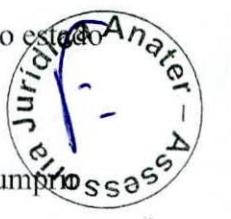
INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER E A XXXXXXXXXXXXXXXXX

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, CNPJ nº: 24.203.514/0001-02, situada no SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 6º andar, em Brasília/DF, CEP nº: 70.057-900, representada neste ato pelo seu Presidente, **VALMISONEY MOREIRA JARDIM**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M.7.342.077, CPF nº 935.889.096-72, doravante denominada **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, e a **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXX, doravante denominada **SUBSIDIADA** neste ato representada pelo Presidente, Senhor **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXX e inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado XXXXXXXXXX, doravante denominada **SUBSIDIADA DE ATER**, CELEBRAM o presente **INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA**, observadas as disposições contidas na Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, no Decreto nº 8.252, de 26 de Maio de 2014, no Contrato de Gestão nº 001 de 2016 e suas posteriores alterações, no Regulamento de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres da ANATER e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Instrumento Específico de Parceria tem por objeto a execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a agricultores familiares para diversificação da cultura do tabaco no estado do XXX.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela **SUBSIDIADA DE ATER** e aprovado pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, conforme deliberação da diretoria executiva nº 52/2018 a qual passa a integrar este Instrumento Específico de Parceria, independentemente de sua transcrição.



EM BRANCO



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I - São obrigações da **SUBSIDIÁRIA DE ATER**:

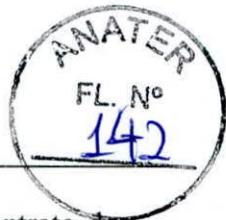
- a) Aprovar o aporte institucional proposto pela **SUBSIDIADA DE ATER**;
- b) Repassar à **SUBSIDIADA DE ATER**, em tempo hábil, recursos financeiros correspondentes à sua participação nas despesas objeto deste Instrumento Específico de Parceria, obedecendo ao Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho;
- c) Prorrogar de ofício a vigência deste Instrumento Específico de Parceria, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto, embasada no art. 34, inciso V, do Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da ANATER;
- d) Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução deste Instrumento Específico de Parceria, mediante proposta da **SUBSIDIADA DE ATER** fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, ou no prazo de 30 dias anteriores à necessidade da alteração, conforme art. 38 incisos I e II do Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da ANATER;
- e) Controlar, acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, inclusive efetuando vistorias *in loco*, diretamente ou por intermédio de entes contratados para tal fim;
- f) Analisar e aprovar a comprovação do cumprimento das metas finais, ou parciais das atividades objeto deste instrumento específico, mediante a comprovação do cumprimento das metas pactuadas.

II - Ocorrendo impropriedades e/ou irregularidades na execução deste Instrumento, obriga-se a **SUBSIDIÁRIA DE ATER** a notificar, de imediato, o dirigente da **SUBSIDIADA DE ATER**, a fim de proceder o saneamento requerido ou cumprir a obrigação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos casos especificados a seguir:

- a) Quando não houver comprovação da correta aplicação das parcelas recebidas, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados



EM BRANCO



periodicamente pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, pelo órgão supervisor de seu contrato de gestão e/ou pelo Tribunal de Contas da União;

- b) Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública.
- c) Em virtude de a **SUBSIDIADA DE ATER** descumprir qualquer cláusula ou condição pactuada.

III - Findo o prazo da notificação de que trata o inciso anterior, sem que as impropriedades e/ou irregularidades tenham sido sanadas, justificadas, ou cumpridas a obrigação, a diretoria executiva da **SUBSIDIÁRIA DE ATER** determinará a instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

IV - São obrigações da **SUBSIDIADA DE ATER**:

- a) Estar devidamente credenciada junto à **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, bem como haver aderido previamente ao Pacto Nacional pelo Fortalecimento da ATER;
- b) Atender as condições previstas no art. 37 do Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da ANATER;
- c) Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, na forma e no prazo estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, bem como em conformidade com as diretrizes estabelecidas ANATER;
- d) Demonstrar no Plano de Trabalho o aporte institucional;
- e) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, e ainda os decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto pactuado, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, inclusive aqueles de natureza compulsória lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora que possam vir a incidir sobre o presente Instrumento Específico de Parceria.



EM BRANCO



- g) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da ANATER e do Governo Federal - SEAD e em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada à execução do objeto descrito na Cláusula Primeira;
- h) Facilitar à **SUBSIDIÁRIA DE ATER** e aos órgãos de controle externo todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhe efetuar inspeções in loco fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento;
- i) Permitir o livre acesso dos empregados ou contratados da **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, bem como dos órgãos de controle externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o Instrumento pactuado, quando em missão de controle, fiscalização e auditoria;
- j) Por ocasião do encerramento do prazo estipulado para a conclusão do objeto pactuado, ou no caso de denúncia, rescisão ou extinção deste Instrumento Específico de Parceria, solicitar à **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, formal e tempestivamente, os dados bancários para restituição de recursos de que trata a cláusula décima segunda;
- k) Comprovar o cumprimento das metas parciais ou finais, com observância do prazo e na forma estabelecida neste Instrumento, e, bem assim, em função da forma da liberação dos recursos ou quando for solicitada, a qualquer momento, a critério da **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, apresentar a comprovação do cumprimento;
- l) Indicar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto pactuado, o qual verificará qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução, e encaminhará à área técnica da **SUBSIDIÁRIA DE ATER** relatório circunstanciado dos fatos;
- m) Selecionar os beneficiários deste Instrumento, conforme critérios de atendimento previstos nas diretrizes da ANATER;
- n) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Instrumento Específico de Parceria;



EM BRANCO



- o) Restituir os recursos recebidos em virtude deste Instrumento Específico de Parceria, nos casos previstos na Cláusula Décima Segunda desse instrumento;
- p) Responsabilizar-se pela guarda de toda a documentação relativa ao Instrumento Específico de Parceria em questão pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos a contar da data de término de sua vigência;
- q) Demonstrar no Plano de Trabalho que possui condições necessárias para cumprimento das metas pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Instrumento vigorará à partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo de vigência deste Instrumento poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação da **SUBSIDIADA DE ATER**, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no *caput* desta Cláusula, desde que aceita pela **SUBSIDIARIA DE ATER**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do objeto deste Instrumento Específico de Parceria, os recursos somam o valor total de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXX), cabendo à **SUBSIDIÁRIA DE ATER** aportar a importância de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX), correndo as despesas à conta de dotação consignada no orçamento aprovado no Contrato de Gestão firmado entre a **SUBSIDIÁRIA DE ATER** e a União por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, observadas as características abaixo discriminadas, e cabendo à **SUBSIDIADA DE ATER** o aporte institucional no valor de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXX), equivalente a XXX % (XXXXXXXXXX) do valor total pactuado, conforme Plano de Trabalho aprovado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos referentes ao aporte institucional, para complementar a execução do objeto do presente Instrumento, de que trata esta cláusula, será aportado na forma de despesas com pessoal, custos com estrutura utilizada pela **SUBSIDIADA ATER**, custos com materiais necessários à execução do objeto, custos gerais previstos e aprovados no Plano de Trabalho.



EM BRANCO





CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A SUBSIDIÁRIA DE ATER promoverá a liberação de XXX % (XXXXXXX) dos recursos de sua responsabilidade prevista para o ano início do Instrumento, representando um dispêndio de R\$ XXXXX (XXXXXXX) para que a **SUBSIDIADA DE ATER** inicie a execução das ações previstas no Plano de Trabalho, na conta específica a ser aberta por esta para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O restante dos recursos a cargo da **SUBSIDIÁRIA DE ATER** destinados à execução do objeto deste Instrumento, no montante de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXX), será liberado observando:

- a) O restante dos recursos pactuados será aportado de acordo com os períodos programáticos definidos no Plano de Trabalho e com a avaliação de desempenho da execução das metas, que não poderá ser num percentual inferior a 80% do pactuado no Plano de Trabalho, conforme critérios definidos no Manual de Monitoramento e Avaliação da ANATER;
- b) Caso a **SUBSIDIADA DE ATER** apresente desempenho abaixo dos parâmetros mínimos estabelecidos, a ANATER suspenderá o desembolso subsequente ao período avaliatório em questão, salvo nos casos justificáveis previstos no Manual de Monitoramento e Avaliação da ANATER.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para a liberação das demais parcelas dos recursos a **SUBSIDIADA DE ATER** também deverá apresentar:

- a) Na execução das metas físicas, a comprovação por meio de assinatura dos beneficiários e dos extensionistas em relatório de resultados de ATER, via Sistema de Gestão de ATER - SGA;
- b) Documento do dirigente da Entidade Pública de ATER que ateste a execução das metas pactuadas neste Instrumento, devidamente anexado no SGA;
- c) Em eventual falha ou indisponibilidade do SGA a **SUBSIDIADA DE ATER** deverá proceder com as comprovações acima citadas por meio físico, encaminhando-as à **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, via postal com AR.



CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

EM BRANCO



A **SUBSIDIADA DE ATER** deverá manter os recursos repassados pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER** exclusivamente na conta bancária específica aberta e utilizada para este **INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA** em instituição financeira controlada pela União, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas referentes ao cumprimento do objeto pactuado, devendo permanecer aplicados no mercado financeiro até a devida utilização.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro poderão ser utilizados nas despesas necessárias ao cumprimento do objeto deste Instrumento mediante autorização da **SUBSIDIÁRIA DE ATER**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

Esse instrumento deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avançadas e às normas pertinentes, sendo vedado:

- a) Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- b) Alterar o objeto do Instrumento, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto do Instrumento;
- c) Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no Instrumento;
- d) Realizar despesa em data anterior à vigência do Instrumento;
- e) Efetuar pagamento em data posterior à vigência do Instrumento, salvo se expressamente autorizada pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER** e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do Instrumento pactuado;
- f) Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere as multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;



EM BRANCO



- g) Na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que relacionadas ao objeto deste Instrumento e, como tais, previstas no Plano de Trabalho, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos e/ou de outras pessoas físicas.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

É prerrogativa da **SUBSIDIÁRIA DE ATER** conservar a autoridade normativa e exercer monitoramento controle e fiscalização sobre a execução deste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Nos termos da legislação em vigor, a **SUBSIDIÁRIA DE ATER** designará empregado para acompanhar a fiel execução do objeto deste Instrumento. O acompanhamento e fiscalização será por meio de laudos de atendimento com ateste do beneficiário postado no SGA da Anater, bem como, pela fiscalização *in loco*;

PARÁGRAFO SEGUNDO. É obrigação da **SUBSIDIADA DE ATER** atender aos procedimentos de controle e monitoramento, através do SGA, a exemplo do encaminhamento dos relatórios, a postagem de laudos com ateste do beneficiário, exigidos pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, sob pena de rescisão do Instrumento e sanções previstas;

PARÁGRAFO TERCEIRO. O monitoramento e avaliação serão realizados pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER** por meio do SGA.

CLÁUSULA NONA - DA COMPROVAÇÃO FINAL DE CUMPRIMENTO DAS METAS DESTE INSTRUMENTO

A comprovação final de cumprimento das metas objeto desse Instrumento deverá ser assim constituída e encaminhada à **SUBSIDIÁRIA DE ATER**:

- a) Declaração do dirigente da **SUBSIDIADA DE ATER** atestando a execução das metas pactuadas;
- b) Relatório de Execução de metas Físicas;



EM BRANCO



- c) Relatório de Execução da Receita e Despesa assinado pelo dirigente da **SUBSIDIADA DE ATER**;
- d) Comprovante de recolhimento na conta da **SUBSIDIÁRIA DE ATER** dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos de aplicação, quando houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para comprovação parcial e final da aplicação dos recursos aportados nesse Instrumento a **SUBSIDIÁRIA DE ATER** analisará e aprovará o cumprimento das metas físicas pactuadas, comprovadas por meio do SGA;

PARÁGRAFO SEGUNDO. A **SUBSIDIADA DE ATER**, para comprovação final de cumprimento de metas, deverá, em até 20 (vinte dias), apresentar a comprovação de cumprimento de metas físicas por meio do SGA, a contar do término da vigência prevista na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO

Os documentos originais da execução das metas físicas pactuadas no plano de trabalho serão mantidos em arquivo, em boa ordem, na sede da **SUBSIDIADA DE ATER**, e estarão à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 06 (seis) anos a partir da declaração de cumprimento do objeto expedida pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente Instrumento Específico de Parceria poderá ser rescindido amigavelmente por acordo entre as partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Este Instrumento Específico de Parceria poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período;



EM BRANCO



PARÁGRAFO TERCEIRO - Constitui motivo para rescisão deste Instrumento, independentemente de condições não citadas, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, e ainda:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com este Instrumento Específico de Parceria;
- b) Aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no Parágrafo Único da Cláusula Sexta;
- c) A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
- d) Constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;
- e) Falta de apresentação de quaisquer documentos previstos neste Instrumento; e
- f) Ausência de inserção das informações pela **SUBSIDIADA DE ATER** ao preenchimento do SGA dentro do prazo especificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste instrumento, a **SUBSIDIADA DE ATER**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do evento, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, é obrigada a recolher à conta indicada pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, os saldos financeiros remanescentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Restituição dos recursos que se refere a cláusula acima deverá ser feita de maneira parcial e correspondente ao percentual da meta não cumprida sempre que a **SUBSIDIADA DE ATER** não comprovar o cumprimento integral da meta pactuada no plano de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho somente poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes e desde que não desconfigure nem cause prejuízo à funcionalidade do objeto pactuado na Cláusula Primeira;

PARÁGRAFO ÚNICO – As famílias selecionadas como beneficiárias desse Instrumento poderão ser substituídas mediante prévia autorização da **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, ou diretamente pela **SUBSIDIADA DE ATER** nos casos previstos no Plano de Trabalho.



EM BRANCO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento da execução do presente Instrumento será realizado pelo **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, por meio de seus empregados, por pessoa física ou jurídica contratada para esse fim, e será efetivada:

- a) Pela análise técnica sistemática da base de dados, constante do SGA;
- b) Pela análise técnica de laudos, relatórios e formulários padronizados, a serem preenchidos pela **SUBSIDIADA DE ATER** no SGA ou de forma diferente quando determinado pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**;
- c) Pelo monitoramento, supervisão e acompanhamento a distância realizado pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER** através das informações inseridas no SGA pela **SUBSIDIADA DE ATER**;
- d) Pela realização de vistorias de monitoramento e fiscalização *in loco*;
- e) Pela gestão do contrato feita por empregado da **SUBSIDIÁRIA DE ATER**;
- f) Pela análise do documento de ateste da execução dos serviços assinado pelo beneficiário do serviço pactuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A **SUBSIDIADA DE ATER** deverá, no mês de dezembro de cada ano, demonstrar o alcance parcial ou total das metas e resultados atingidos;

PARÁGRAFO SEGUNDO. O acompanhamento, avaliação e fiscalização de que trata este instrumento ocorrerá durante toda sua vigência, desde o início desta, até 1 (um) ano após a data da conclusão, seja total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO SIGILO

A **SUBSIDIADA DE ATER**, se compromete a tratar com o mais absoluto sigilo e confidencialidade as informações, dados e documentos compartilhados pela **SUBSIDIÁRIA DE**

EM BRANCO





ATER, e, da mesma forma, dispensar o mesmo tratamento aos produtos decorrentes da execução desses instrumentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES

Em caso de inadimplemento desse Instrumento por parte da **SUBSIDIADA DE ATER** poderá a **SUBSIDIÁRIA DE ATER** rescindir unilateralmente, iniciar o procedimento de Tomada de Contas Especial e declara-la impedida de contratar enquanto perdurar os motivos que deram causa a essa sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de instauração da tomada de contas que trata esta cláusula será observado o disposto nos artigos 69 e 70 do Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da ANATER.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pactuam, ainda, as seguintes condições:

- a) Todas as comunicações relativas a este Instrumento somente serão consideradas como efetuadas, se entregues por protocolo ou remetidas por correspondência, telegrama ou correio eletrônico, devidamente comprovado por conta, no endereço das partes;
- b) As alterações de endereços, de número de telefone ou correios eletrônicos de quaisquer dos partícipes devem ser imediatamente comunicadas por escrito;
- c) As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Instrumento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados;
- d) Este Instrumento Específico de Parceria, bem como a sua execução, sujeita-se ao Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da ANATER.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

EM BRANCO



A publicação do extrato deste Instrumento e de seus aditamentos no Diário Oficial da União – D.O.U, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, às suas expensas, em até 30 (trinta) dias após sua assinatura, e deverá conter os seguintes elementos:

- a) Resumo do objeto;
- b) Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso e, se for o caso, o previsto para exercícios subsequentes;
- c) Prazo de vigência e data da assinatura; e
- d) Identificação do contrato de gestão, correspondentes aos respectivos créditos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Brasília-DF, XXXXXXXXX de 2018.

VALMISONEY MOREIRA JARDIM

Presidente ANATER

RICARDO PERES DEMICHELI

Diretor Administrativo ANATER

XXXXXXXXXXXXXX

Presidente da XXXXXX

TESTEMUNHAS 1:

NOME:

CPF nº:

TESTEMUNHAS 2:

NOME:

CPF nº:



EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.161.475/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/1977	
NOME EMPRESARIAL ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMATER RS			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte - 99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R BOTAFOGO		NÚMERO 1051	COMPLEMENTO	
CEP 90.150-053	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/11/2018 às 09:05:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



EM BRANCO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89161475/0001-73

Razão Social: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL

Nome Fantasia: EMATER RS

Endereço: R BOTAFOGO 1051 / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90150-053

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102504553722538987

Informação obtida em 01/11/2018, às 09:07:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



EM BRANCO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL
CNPJ: 89.161.475/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:59 do dia 31/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2019.

Código de controle da certidão: **53E3.513E.E768.A486**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

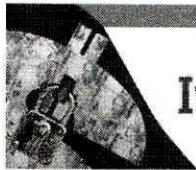
[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão



EM BRANCO





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2018 às 10:08) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 89.161.475/0001-73.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BDA.ECA1.133B.9081



EM BRANCO



Página 1 de 1 FL. No
ANATER
157

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 89.161.475/0001-73

Certidão nº: 161446071/2018

Expedição: 01/11/2018, às 09:13:16

Validade: 29/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.161.475/0001-73**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EMBRANCO

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 89161475000173**Data da consulta:** 01/11/2018 10:08:16**Data da última atualização:** 31/10/2018 16:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



EM BRANCO



EM BRANCO





COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s/n - 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E.: 098/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT. 01-201841228581796-10 CFOP: 5.258
Série Unica n. 78289410

Número da UC
Código para débito em conta corrente

70012792

Dados cadastrais
IBERE DE MESQUITA ORSI

RUA DUQUE DE CAXIAS, 955 - AP 00503
PORTO ALEGRE-RS
CPF: 20143290010

Classificação: RESIDENCIAL, RESIDENCIAL
Tensão Nominal: 127V TRIFASICO

AS [15.78.4]

Loc/Etapa/Liv: 1801/19/004137

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
100 kWh	SET/2018	05/10/2018	R\$*****93,01

Descrição	Quantidade	Preço	Valor Total
CUSTO DISP SISTEMA	100	0,781500	78,15
ADICIONAL BAND VERMELHA PZ			7,73
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			7,13

Tributos (Valores incluídos no preço)
ICMS R\$ 25,77 (Base para cálculo: R\$ 85,88, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS R\$ 4,58 (Aliquota: 5,35%)

Composição da Fatura (em R\$)					
Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
26,46	6,39	10,43	3,42	8,83	30,35

Reservado ao Fisco

8482.D08F.587C.1D02.6B88.7122.0EC5.8134

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diário	Período Fiscal	26/09/2018
SET/18	30	100	Emissão / Apresentação	27/09/2018
AGO/18	32	100	Próxima leitura prevista	30/10/2018
JUL/18	29	100	Equipamentos	1723248
JUN/18	30	100	Anterior	Atual
MAI/18	32	100	Data	28/08/2018
ABR/18	30	100	Leitura	33317
MAR/18	29	100	Consumo kWh	33382
FEV/18	29	100		65
JAN/18	32	100	Origem da leitura atual:	LIDA
DEZ/17	29	100	Fator de Multiplicação	1,00
NOV/17	30	100	Perdas de Transformações (%)	0,00
OUT/17	33	100		
SET/17	30	100		

Indicadores de Continuidade do Fornecimento (leia detalhamento no verso da conta) referentes a Conjunto elétrico da sua UC: PORTO ALEGRE 4 -				
	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracão das interrupções (h)	4,59	9,19	18,38	0,00
FIC Quantidade de interrupções	3,05	6,10	12,20	0,00
DMIC Duracão máxima da interrupção (h)	7,52	0,00	0,00	0,00
DICRI Duracão das interrupções em Dia Crítico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$)			23,29	

Periodos Band. Tarif. Vermelha PZ 29/08 27/09

Fatura de Energia Elétrica da CEEE-D Serie Unica n. 78289410 FAT - 01-201841228581796-10

09/2018	UC: 70012792	Venc: 05/10/2018	Valor a pagar R\$*****93,01
[836900.000008]	[930100.060001]	[001012.018410]	[228581.796106]



EM BRANCO

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA N° E - 131/2018**

Elege e declara empossado o Presidente da Diretoria Executiva da EMATER/RS.

O CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CTA da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do seu Estatuto Social e acolhendo a indicação feita e aprovada em plenário na Sessão Ordinária Conjunta, realizada nesta data, com o CONSELHO ADMINISTRATIVO – CONAD da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR,

RESOLVE:

Artigo Único – É eleito e declarado empossado o Senhor IBERÊ DE MESQUITA ORSI, brasileiro, divorciado, natural de Nova Prata/RS, nascido em 05 de fevereiro de 1956, portador do RG nº 4089277441, órgão expedidor SSP/RS, CPF nº 201 432 900-10, filho de Beraldino Nunes Orsi e de Zely de Mesquita Orsi, residente na Rua Duque de Caxias, 955 – apto 503, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, no cargo de Presidente da Diretoria Executiva da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, a partir da presente data, para cumprimento do mandato do anterior titular, Clair Tomé Kuhn, destituído, a pedido, nesta data.

Sala das Sessões, em Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

Arno Léo Eick,
Secretário dos Colegiados.

Carlos Joel da Silva,
Presidente da Sessão.

ALE/csg

Adv. Cíntia Lucia Fregaca
ASSESSORIA JURÍDICA
CNPJ 46.127

Adv. André Viegues Neto
Advogado - OAB/RS 21.571
Assessoria Jurídica



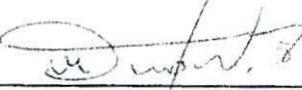
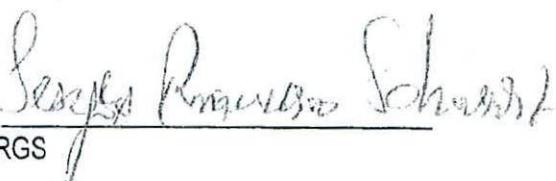
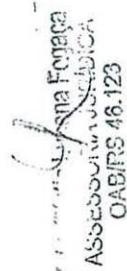
EM BRANCO



Continuação RD nº E 131 /2018.Resolução Deliberativa Conjunta Nº E –131/20181. _____
AMTR 3. _____
BANRISUL 5. _____
CEASA 7. _____
COCEARGS 9. _____
EMBRAPA 11. _____
FARSUL 13. _____
FEPERS 15. _____
FETAG 17. _____
MAPA 2. _____
ASAE 4. _____
BRDE 6. _____
CESA 8. _____
CUT 10. _____
FAMURS 12. _____
FEDERASUL 14. _____
FETRAF-SUL 16. _____
INCRA 18. _____
MPA Adv. Cintia Lúcia Ferreira Fonseca
ASSSESSORIA JURÍDICA
CNPJ 14.084.462/0001-10Alexandre Yuguemba Neto
Advogado - OAB/RS 21.571
Assessoria Jurídica

EM BRANCO



Continuação RD nº E - 131/2018.Resolução Deliberativa Conjunta Nº E - 131/201819. _____
MST21. 
SEAD23. _____
SDR25. _____
SECRETARIA DA FAZENDA27. _____
SECRETARIA DA SAÚDE20. 
OCERGS22. 
SEAPI24. _____
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO26. 
SEMA28. 
UFRGS
Alexandra Yuderes Neto
Advogado • OAB/RS 21.571
Assessoria Jurídica

EM BRANCO



:



Ofício n° /2018 – DER/IPA

Recife, 31 de outubro de 2018

Ao Senhor

VALMISONEY MOREIRA JARDIM

Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER

Setor Bancário Norte – SBN, Edifício Palácio do Desenvolvimento – 6º andar,

Brasília - DF

CEP: 70.057-900

Assunto: Curso de Formação de Agentes de Ater

Senhor Presidente,

Encaminho lista dos extensionistas que farão parte do curso de formação de agentes de Ater que atuarão na execução do Projeto Dom Hélder, em cumprimento ao contrato firmado entre o IPA e a Anater.

Informo que será de responsabilidade da Diretoria de Extensão Rural do IPA a veracidade das informações fornecidas para o repasse de recurso referente às diárias dos participantes, bem como, assegurar a presença de todos os extensionistas listados na tabela abaixo no período de 04 a 09 de novembro de 2018, na cidade de Petrolina – PE. Nos responsabilizamos em devolver as diárias recebidas pelos agentes de Ater que não comparecerem no Curso.

Atenciosamente,


Albérico Messias da Rocha

Diretor de Extensão Rural



EM BRANCO



Organização da Sociedade Civil pesquisada: 89.161.475/0001-73 - ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL

Data Pesquisa: 01/11/2018

CADIN**Detalhamento do Item Legal: 1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal****Fonte:** Cadastro de Registro de Adimplência**Descrição:** Regularidade perante os órgãos e as entidades do Poder Público Federal, que é verificada pela falta de registro no CADIN (cadastro de devedores da União).**Descrição Técnica:** Regularidade perante o Poder Público Federal, conforme consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, cuja verificação da existência de débitos perante os órgãos e as entidades do Poder Público Federal atende ao disposto no art. 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, sendo sua comprovação verificada por meio da informação do cadastro mantido no SISBACEN e de acordo com os procedimentos da referida Lei.**Forma de atualização:** Automática**Último acesso à fonte:** 01/11/2018

Não foi encontrada nenhuma mensagem de detalhamento para o Item/Estabelecimento/Data informados.



EM BRANCO



Organização da Sociedade Civil pesquisada: 89.161.475/0001-73 - ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL

Data Pesquisa: 01/11/2018

I - Obrigações de Adimplência Financeira

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	Comprovado	29/04/2019
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	Comprovado	23/11/2018
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	Comprovado	01/11/2018

II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	SIAFI/Subsistema Transferências	Comprovado	01/11/2018
2.2 - SICONV	SICONV	Comprovado	01/11/2018

* Notas Explicativas

(!) - As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.



EM BRANCO





DESPACHO AO JURÍDICO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 002/2017, determino a remessa do **Processo Administrativo nº 039/2018 - Dispensa de Licitação nº 029/2018** ao Jurídico, para apreciação, no sentido de atestar a sua regularidade, com a emissão de parecer circunstanciado.

Brasília-DF, 01 de novembro de 2018.

Isaque Noronha Caracas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EMBRANCO

PARECER/ASSJUR/ANATAER/ Nº 042/2018

PROCESSO 039/2018

INTERESSADO - Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
ORIGEM – Diretoria Técnica

PARECER.DISPENSA DE ATER INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA.ASSOCIAÇÃO RIO GRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER.LEGALIDADE. 1- Uma vez constatado o fiel cumprimento ao Regulamento de Licitações Contratos e instrumentos Congêneres da Anater e a possibiliadde expressa de dispensa de licitação na formalização de parceria com entidades publicas para execução de serviços de ater; o conteudo da minuta do instrumento de parceria trazer as cláusulas obrigatorias previstas em regulamento e as manifestações necessarias de cada área, não se verificam óbices ao prosseguimento do processo.

RELATÓRIO

- 1- Trata-se de análise de dispensa de licitação para formalização de Instrumento Específico de Parceria com a Associação Rio-grandense de Empreendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural a agricultores familiares no estado do Rio Grande do Sul.
- 2- A proposta de Instrumento traz a possibilidade de formalizar a parceria para execução de serviços de ater para atendimento a 3.040 (três mil e quarenta) famílias rurais de diversificação da cultura do tabaco no Estado do Rio Grande do Sul.
- 3- Compõem o processo os seguintes documentos:
 - a. Termo de Adesão ao Pacto Nacional pela Ater, assinado pelo governador José Ivo Sartori e pelo Secretário Especial de Agricultura, Familiar e do Desenvolvimento Agrário, José Ricardo Ramos-Roseno fl.02.



EM BRANCO



- b. Ofício da Associação Rio-grandense de Empreendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul encaminhando o Plano de Trabalho para a Anater fl.03.
- c. Plano de Trabalho encaminhado pela da Associação Rio-grandense de Empreendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul fls. 04 à 121.
- d. Nota técnica sobre a análise do Plano de Trabalho proposto pela Associação Rio-grandense de Empreendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul, assinada pela Gerência de Gestão de Ater e Formação, Gerência de Transferência de Tecnologia, Gerência de Fomento à Tecnologia, e Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Resultado, com as devidas recomendações fls.122 a 130.
- e. Deliberação da diretoria executiva nº 052/2018 aprovando o plano de trabalho consoante à fl.131.
- f. Despacho da Diretoria Técnica á Gerencia Financeira solicitando informações sobre existência de previsão orçamentária que permita iniciar processo de dispensa fl.132.
- g. Parecer da Gerência Financeira sobre previsão orçamentária encaminhada à Diretoria Técnica fl.133.
- h. Despacho da Diretoria Técnica da Anater solicitando procedimento de dispensa de licitação para formalização de parceria para execução de serviços de ater a Associação Rio-grandense de Empreendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul com o devido de acordo da Diretoria Administrativa 134/137.
- i. Autuação do processo administrativo assinado pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação fl.138.
- j. Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação e designação de pregoeiro fl.139.
- k. Minuta de Instrumento Específico de Parceria e documentação das fls. 140 a 166.

4- É o que basta relatar.





5- Primeiramente é valido esclarecer que a Anater é um Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural. Teve sua criação autorizada pela lei 12.897 de dezembro de 2013 e foi instituída pelo decreto 8252 de 26 de maio de 2014. A Anater é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública. Os Serviços Sociais Autônomos são entidades que trabalham em cooperação e desempenham funções de interesse do Estado, mas não compõem a administração, direta nem indireta, e por isso não estão sujeitos às regras previstas na lei 8.666/93 que estabelece as normas para a contratação de serviços, obras e produtos. Embora não componha a administração pública, a Anater trabalha em cooperação com o Estado e utiliza para o cumprimento de suas finalidades recursos públicos oriundos do Orçamento Geral da União e em virtude disso está sujeita à fiscalização dos órgãos de controle em especial o Tribunal de Contas da União. Além de obrigatoriamente suas funções serem pautadas pelos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência. Atendendo a expressa previsão legal a Anater utiliza para nortear as compras, alienações, contratações de serviços e locações e formalização de parcerias e instrumentos congêneres seu próprio regulamento. Essa condição lhe é autorizada no artigo 19 da lei 12.897/ 2013 e no artigo 18 do decreto 8.252 de 26 de maio de 2014.

6- A possibilidade de dispensa de licitação está prevista no Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da Anater em seu capítulo IV artigo 9º e expressamente elencada no inciso XVII a dispensa para a contratação de serviços de ater com entidades públicas ou privadas para a prestação de serviços de ater:

CAPÍTULO IV
DOS CASOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE
Art. 9º A licitação poderá ser dispensada:



EM BRANCO



11

XVII - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

- 7- A obrigatoriedade de ter plano de trabalho aprovado para a formalização de instrumentos que permitam a contratação de serviços de ater ou a firmar parceria para tal, junto à mesma, tem previsão no Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres:

CAPÍTULO IX

Seção II

Das Condições de Celebração dos Instrumentos:

Art.36 Plano de Trabalho apresentado pela instituição executora de ATER e aprovado pela ANATER.

O cumprimento dessa obrigatoriedade é devidamente comprovado nas folhas 112 a 130 por meio da Nota Técnica nº 018/2018 que traz uma análise criteriosa da Gerência de Gestão de Ater e Formação, Gerência de Transferência de Tecnologia, Gerência de Fomento à Tecnologia, e Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Resultado. Ainda traz a nota técnica à recomendação pela aprovação do Plano de Trabalho. Nesse sentido a folha 131 traz a Deliberação da Diretoria Executiva nº 052/2018 que efetiva a aprovação do Plano de Trabalho.





10- Para a formalização de qualquer instrumento que implique em responsabilidades financeiras, a Anater obrigatoriamente deve contar com previsão orçamentária que anterior e na forma de condição para celebração deverá ser demonstrada; é o que determina o Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres. O processo traz essa manifestação na folha 132.

Seção II

Das Condições de Celebração dos Instrumentos

Art.35 É condição para a celebração de instrumentos, a existência de previsão orçamentária no orçamento da ANATER.

Em atendimento a essa exigência, na folha 133, a Gerência Financeira Orçamentária por meio do parecer nº 020/2018 se manifestou pela existência de previsão orçamentária nos anos 2018, 2019 e 2020, previsão suficiente e compatível para cumprir com as obrigações a serem assumidas pela Anater.

11-Vencidas as exigências de procedimentos pelas quais deve passar o processo de dispensa na Anater, passo nesse momento à análise da minuta que compõe o processo. O processo vem acompanhado de minuta de Instrumento Específico de Parceria; a utilização desse instrumento pela Anater é autorizada na lei 12.897/2013:

Art. 19. A Anater fará publicar no Diário Oficial da União, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da sua criação:

I -----

II -----

Parágrafo único. Fica a Anater autorizada a firmar instrumento específico de parceria com os órgãos estaduais de assistência técnica e extensão rural para a execução dos serviços, conforme disposto em regulamento.

No mesmo sentido no decreto 8252/2014 traz expressa essa autorização

Art. 18. A Anater publicará no Diário Oficial da União, no prazo de cento e vinte dias a partir da sua criação:

I -----

II -----



EM BRANCO



Parágrafo único. Fica a Anater autorizada a firmar instrumento específico de parceria com os órgãos estaduais de assistência técnica e extensão rural para a execução dos serviços, conforme disposto no regulamento a que se refere o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 12.897, de 2013.

12- O Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da Anater traz exigência expressa de cláusulas obrigatórias que tratam de diversos assuntos que a minuta deve obrigatoriamente conter:

Seção I

Da Formalização dos Instrumentos

Art. 34 São cláusulas necessárias nos instrumentos tratados por este regulamento as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos, em consonância com o plano de trabalho, que integrará o termo celebrado independentemente de transcrição;
- II - as obrigações de cada um dos partícipes;
- III - o aporte institucional, quando for o caso, e obrigatoriamente quando se tratar de instrumento específico de parceria.
- IV - a vigência, fixada de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas;
- V - a obrigação de a ANATER prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- VI - o cronograma de desembolso conforme o plano de trabalho;
- VII - a obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos neste Regulamento;
- VIII - a obrigação do contratado, convenente ou parceiro de manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do instrumento em instituição financeira oficial, federal ou estadual; e no caso de contratos de ATER, exclusivamente em instituição financeira federal;



EM BRANCO



IX - a forma pela qual a execução física do objeto será acompanhada pela ANATER.

X - o livre acesso aos empregados ou contratados da ANATER, bem como do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por este Regulamento, bem como aos locais de execução do objeto, inclusive, nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do termo;

XI - a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo;

XII - a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução dos instrumentos;

XIII - a sujeição do instrumento e sua execução às normas desse Regulamento.

XIV - a forma de liberação dos recursos por meio de cronograma de desembolso.

XV - a obrigação de prestar contas dos recursos recebidos;

XVI - a forma e a metodologia de comprovação do cumprimento do objeto.

13 - A minuta cumpre a essa exigência da seguinte forma:

Inciso I na cláusula primeira, II na cláusula segunda, III na cláusula quarta , IV na cláusula terceira , V na cláusula segunda , VI na cláusula segunda alínea b, VII na cláusula décima segunda alínea o ,VIII na cláusula sexta, IX na cláusula quatorze, X na cláusula segunda alínea i , XI na cláusula décima primeira , XII na cláusula décima nona , XIII na caracterização das partes , XIV na cláusula segunda alínea b, XV na cláusula alínea K e na cláusula nona, XVI na cláusula décima oitava.



EM BRANCO



DA OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA E RESPEITO AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Embora seja uma entidade privada com personalidade jurídica de Serviço Social Autônomo, os recursos a serem utilizados para essa dispensa de licitação, são oriundos do Orçamento Geral da União por meio de um contrato de gestão entre a Anater e a União por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário; portanto, essa forma de repasse de recurso, deve obrigatoriamente obedecer aos princípios que regem a administração pública.

Sendo assim, após a análise das normas, instrumentos e ferramentas utilizadas para a concretização desse processo, não foi encontrado nenhum indício de afronta aos princípios norteadores da administração.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, e das análises de legalidade e de exigências procedimentais, atesto não haver nesse processo, vícios, impropriedades e/ou irregularidades que possa comprometer sua lisura, nem tão pouco levar a sua nulidade.

Dessa forma, conluso pela continuidade do processo e pela efetivação da dispensa de ATER.

Brasília, 05 de novembro de 2018.


Fabrício José Serafim da Almeida
Assessor Jurídico da ANATER
OAB / DF- 53.144



EMBRANCO



DESPACHO Á PRESIDÊNCIA DA ANATER

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 002/2017, determino a remessa do **Processo Administrativo nº 039/2018 - Dispensa de Licitação nº 029/2018** ao Sr. Presidente da ANATER para apreciação, no sentido de, se entendo possível, possa ratificá-la.

Brasília-DF, 05 de novembro de 2018.



Isaque Noronha Caracas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EM BRANCO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018

RATIFICAÇÃO

O presidente da ANATER no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Art. 9, inciso XVII do RLC, considerando ainda o parecer favorável da Assessoria Jurídica, RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018** cujo objetivo é Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural a fim de beneficiar 3.040 (três mil e quarenta) famílias rurais de diversificação em áreas cultivadas com Tabaco, no Estado de Rio Grande do Sul, cujo valor global pactuado é de cujo valor total é R\$ 7.270.938,00 (sete milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e trinta e oito reais). Sendo R\$ 268.980,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais) para 2018, R\$ 2.994.138,00 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro e cento e trinta e oito reais) para 2019 e R\$ 4.007.820,00 (quatro milhões, sete mil e oitocentos e vinte reais) para 2020.

Brasília-DF, 06 de novembro de 2018.



Valmisperone Moreira Jardim

Presidente - ANATER



EM BRANCO



INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 019/2018

INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER E A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER-RS

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, CNPJ nº: 24.203.514/0001-02, situada no SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 6º andar, em Brasília/DF, CEP nº: 70.057-900, representada neste ato pelo seu Presidente, **VALMISONEY MOREIRA JARDIM**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M.7.342.077, CPF nº 935.889.096-72, doravante denominada **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, e a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER-RS**, inscrita no CNPJ nº 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo 1051, bairro Menino de Deus CEP 90.150-053 Porto Alegre/RS, doravante denominada **SUBSIDIADA** neste ato representada pelo Presidente, Senhor **IBERÊ DE MESQUITA ORSI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4089277141 e inscrito no CPF nº 201.432.900-10, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 955, apto 513– Porto Alegre/RS, doravante denominada **SUBSIDIADA DE ATER**, CELEBRAM o presente **INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA**, observadas as disposições contidas na Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, no Decreto nº 8.252, de 26 de Maio de 2014, no Contrato de Gestão nº 001 de 2016 e suas posteriores alterações, no Regulamento de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres da ANATER e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:



EMBRANCO



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Instrumento Específico de Parceria tem por objeto a execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a agricultores familiares para diversificação da cultura do tabaco no estado do Rio Grande do Sul.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela **SUBSIDIADA DE ATER** e aprovado pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, conforme deliberação da diretoria executiva nº 52/2018 a qual passa a integrar este Instrumento Específico de Parceria, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I - São obrigações da **SUBSIDIÁRIA DE ATER**:

- a) Aprovar o aporte institucional proposto pela **SUBSIDIADA DE ATER**;
- b) Repassar à **SUBSIDIADA DE ATER**, em tempo hábil, recursos financeiros correspondentes à sua participação nas despesas objeto deste Instrumento Específico de Parceria, obedecendo ao Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho;
- c) Prorrogar de ofício a vigência deste Instrumento Específico de Parceria, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto, embasada no art. 34, inciso V, do Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da ANATER;
- d) Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução deste Instrumento Específico de Parceria, mediante proposta da **SUBSIDIADA DE ATER** fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, ou no prazo de 30 dias anteriores à necessidade da alteração, conforme art. 38 incisos I e II do Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da ANATER;



EM BRANCO



- e) Controlar, acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, inclusive efetuando vistorias *in loco*, diretamente ou por intermédio de entes contratados para tal fim;
- f) Analisar e aprovar a comprovação do cumprimento das metas finais, ou parciais das atividades objeto deste instrumento específico, mediante a comprovação do cumprimento das metas pactuadas.

II - Ocorrendo impropriedades e/ou irregularidades na execução deste Instrumento, obriga-se a **SUBSIDIÁRIA DE ATER** a notificar, de imediato, o dirigente da **SUBSIDIADA DE ATER**, a fim de proceder o saneamento requerido ou cumprir a obrigação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos casos especificados a seguir:

- a) Quando não houver comprovação da correta aplicação das parcelas recebidas, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, pelo órgão supervisor de seu contrato de gestão e/ou pelo Tribunal de Contas da União;
- b) Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública.
- c) Em virtude de a **SUBSIDIADA DE ATER** descumprir qualquer cláusula ou condição pactuada.

III - Findo o prazo da notificação de que trata o inciso anterior, sem que as impropriedades e/ou irregularidades tenham sido sanadas, justificadas, ou cumpridas a obrigação, a diretoria executiva da **SUBSIDIÁRIA DE ATER** determinará a instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

IV - São obrigações da **SUBSIDIADA DE ATER**:

- a) Estar devidamente credenciada junto à **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, bem como haver aderido previamente ao Pacto Nacional pelo Fortalecimento da ATER;



EMBRANCO



- b) Atender as condições previstas no art. 37 do Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da ANATER;
- c) Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, na forma e no prazo estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, bem como em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela ANATER;
- d) Demonstrar no Plano de Trabalho o aporte institucional;
- e) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, e ainda os decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto pactuado, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, inclusive aqueles de natureza compulsória lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora que possam vir a incidir sobre o presente Instrumento Específico de Parceria;
- g) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da ANATER e do Governo Federal - SEAD e em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada à execução do objeto descrito na Cláusula Primeira;
- h) Facilitar à **SUBSIDIÁRIA DE ATER** e aos órgãos de controle externo todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhe efetuar inspeções in loco fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento; (NP)
- i) Permitir o livre acesso dos empregados ou contratados da **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, bem como dos órgãos de controle externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o Instrumento pactuado, quando em missão de controle, fiscalização e auditoria; (NP)
- j) Por ocasião do encerramento do prazo estipulado para a conclusão do objeto pactuado, ou no caso de denúncia, rescisão ou extinção deste Instrumento Específico de Parceria, (NP)



EM BRANCO

solicitar à **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, formal e tempestivamente, os dados bancários para restituição de recursos de que trata a cláusula décima segunda;

- k) Comprovar o cumprimento das metas parciais ou finais, com observância do prazo e na forma estabelecida neste Instrumento, e, bem assim, em função da forma da liberação dos recursos ou quando for solicitada, a qualquer momento, a critério da **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, apresentar a comprovação do cumprimento;
- l) Indicar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto pactuado, o qual verificará qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução, e encaminhará à área técnica da **SUBSIDIÁRIA DE ATER** relatório circunstanciado dos fatos;
- m) Selecionar os beneficiários deste Instrumento, conforme critérios de atendimento previstos nas diretrizes da ANATER;
- n) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Instrumento Específico de Parceria;
- o) Restituir os recursos recebidos em virtude deste Instrumento Específico de Parceria, nos casos previstos na Cláusula Décima Segunda desse instrumento;
- p) Responsabilizar-se pela guarda de toda a documentação relativa ao Instrumento Específico de Parceria em questão pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos a contar da data de término de sua vigência;
- q) Demonstrar no Plano de Trabalho que possui condições necessárias para cumprimento das metas pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Instrumento vigorará à partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo de vigência deste Instrumento poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação da **SUBSIDIADA DE ATER**, fundamentada em razões



EM BRANCO



concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no *caput* desta Cláusula, desde que aceita pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do objeto deste Instrumento Específico de Parceria, os recursos somam o valor total de R\$ 9.082.020,00 (Nove milhões, oitenta e dois mil e vinte reais), cabendo à **SUBSIDIÁRIA DE ATER** aportar a importância de R\$ 7.270.938,00 (Sete milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e trinta e oito reais), correndo as despesas à conta de dotação consignada no orçamento aprovado no Contrato de Gestão firmado entre a **SUBSIDIÁRIA DE ATER** e a União por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, observadas as características abaixo discriminadas, e cabendo à **SUBSIDIADA DE ATER** o aporte institucional no valor de R\$ 1.811.082,00 (Um milhão, oitocentos e onze mil e oitenta e dois reais), equivalente a 19,94 % (dezenove vírgula noventa e quatro por cento) do valor total pactuado, conforme Plano de Trabalho aprovado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos referentes ao aporte institucional, para complementar a execução do objeto do presente Instrumento, de que trata esta cláusula, será aportado na forma de despesas com pessoal, custos com estrutura utilizada pela **SUBSIDIADA ATER**, custos com materiais necessários à execução do objeto, custos gerais previstos e aprovados no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A **SUBSIDIÁRIA DE ATER** promoverá a liberação de 29,64 % (vinte e nove vírgula sessenta e quatro por cento) dos recursos de sua responsabilidade prevista para o ano início do Instrumento, representando um dispêndio de R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) para que a **SUBSIDIADA DE ATER** inicie a execução das ações previstas no Plano de Trabalho, na conta específica a ser aberta por esta para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O restante dos recursos a cargo da **SUBSIDIÁRIA DE ATER** destinados à execução do objeto deste Instrumento, no montante de R\$ 7.191.188,00 (Sete milhões, cento e noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais), será liberado observando:

EM BRANCO



- a) O restante dos recursos pactuados será aportado de acordo com os períodos programáticos definidos no Plano de Trabalho e com a avaliação de desempenho da execução das metas, que não poderá ser num percentual inferior a 80% do pactuado no Plano de Trabalho, conforme critérios definidos no Manual de Monitoramento e Avaliação da ANATER;
- b) Caso a **SUBSIDIADA DE ATER** apresente desempenho abaixo dos parâmetros mínimos estabelecidos, a ANATER suspenderá o desembolso subsequente ao período avaliatório em questão, salvo nos casos justificáveis previstos no Manual de Monitoramento e Avaliação da ANATER.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para a liberação das demais parcelas dos recursos a **SUBSIDIADA DE ATER** também deverá apresentar:

- a) Na execução das metas físicas, a comprovação por meio de assinatura dos beneficiários e dos extensionistas em relatório de resultados de ATER, via Sistema de Gestão de ATER - SGA;
- b) Documento do dirigente da Entidade Pública de ATER que ateste a execução das metas pactuadas neste Instrumento, devidamente anexado no SGA;
- c) Em eventual falha ou indisponibilidade do SGA a **SUBSIDIADA DE ATER** deverá proceder com as comprovações acima citadas por meio físico, encaminhando-as à **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, via postal com AR.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

A **SUBSIDIADA DE ATER** deverá manter os recursos repassados pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER** exclusivamente na conta bancária específica aberta e utilizada para este **INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA** em instituição financeira controlada pela União, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas referentes ao cumprimento do objeto pactuado, devendo permanecer aplicados no mercado financeiro até a devida utilização.



EM BRANCO

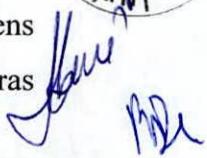
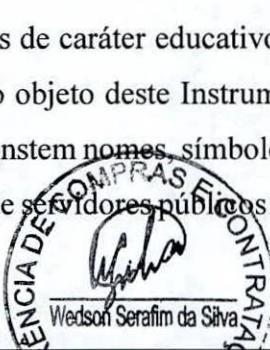


PARÁGRAFO ÚNICO. Os rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro poderão ser utilizados nas despesas necessárias ao cumprimento do objeto deste Instrumento mediante autorização da **SUBSIDIÁRIA DE ATER**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

Esse instrumento deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avançadas e às normas pertinentes, sendo vedado:

- a) Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- b) Alterar o objeto do Instrumento, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto do Instrumento;
- c) Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no Instrumento;
- d) Realizar despesa em data anterior à vigência do Instrumento;
- e) Efetuar pagamento em data posterior à vigência do Instrumento, salvo se expressamente autorizada pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER** e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do Instrumento pactuado;
- f) Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- g) Na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que relacionadas ao objeto deste Instrumento e, como tais, previstas no Plano de Trabalho, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos e/ou de outras pessoas físicas.



EM BRANCO

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

É prerrogativa da **SUBSIDIÁRIA DE ATER** conservar a autoridade normativa e exercer monitoramento controle e fiscalização sobre a execução deste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Nos termos da legislação em vigor, a **SUBSIDIÁRIA DE ATER** designará empregado para acompanhar a fiel execução do objeto deste Instrumento. O acompanhamento e fiscalização será por meio de laudos de atendimento com ateste do beneficiário postado no SGA da Anater, bem como, pela fiscalização *in loco*;

PARÁGRAFO SEGUNDO. É obrigação da **SUBSIDIADA DE ATER** atender aos procedimentos de controle e monitoramento, através do SGA, a exemplo do encaminhamento dos relatórios, a postagem de laudos com ateste do beneficiário, exigidos pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, sob pena de rescisão do Instrumento e sanções previstas;

PARÁGRAFO TERCEIRO. O monitoramento e avaliação serão realizados pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER** por meio do SGA.

CLÁUSULA NONA - DA COMPROVAÇÃO FINAL DE CUMPRIMENTO DAS METAS DESTE INSTRUMENTO

A comprovação final de cumprimento das metas objeto desse Instrumento deverá ser assim constituída e encaminhada à **SUBSIDIÁRIA DE ATER**:

- a) Declaração do dirigente da **SUBSIDIADA DE ATER** atestando a execução das metas pactuadas;
- b) Relatório de Execução de metas Físicas;
- c) Comprovante de recolhimento na conta da **SUBSIDIÁRIA DE ATER** dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos de aplicação, quando houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para comprovação parcial e final da aplicação dos recursos aportados nesse Instrumento a **SUBSIDIÁRIA DE ATER** analisará e aprovará o cumprimento das metas físicas pactuadas, comprovadas por meio do SGA;



EM BRANCO

PARÁGRAFO SEGUNDO. A **SUBSIDIADA DE ATER**, para comprovação final de cumprimento de metas, deverá, em até 20 (vinte dias), apresentar a comprovação de cumprimento de metas físicas por meio do SGA, a contar do término da vigência prevista na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO

Os documentos originais da execução das metas físicas pactuadas no plano de trabalho serão mantidos em arquivo, em boa ordem, na sede da SUBSIDIADA DE ATER, e estarão à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 06 (seis) anos a partir da declaração de cumprimento do objeto expedida pela SUBSIDIÁRIA DE ATER.

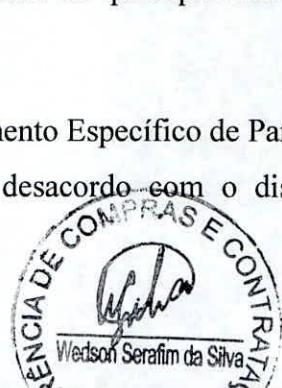
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente Instrumento Específico de Parceria poderá ser rescindido amigavelmente por acordo entre as partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Este Instrumento Específico de Parceria poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constitui motivo para rescisão deste Instrumento, independentemente de condições não citadas, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, e ainda:

- Utilização dos recursos em desacordo com este Instrumento Específico de Parceria;
- Aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no Parágrafo Único da Cláusula Sexta;



EM BRANCO



- c) A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
- d) Constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;
- e) Falta de apresentação de quaisquer documentos previstos neste Instrumento; e
- f) Ausência de inserção das informações pela **SUBSIDIADA DE ATER** ao preenchimento do SGA dentro do prazo especificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste instrumento, a **SUBSIDIADA DE ATER**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do evento, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, é obrigada a recolher à conta indicada pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, os saldos financeiros remanescentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Restituição dos recursos que se refere a cláusula acima deverá ser feita de maneira parcial e correspondente ao percentual da meta não cumprida sempre que a **SUBSIDIADA DE ATER** não comprovar o cumprimento integral da meta pactuada no plano de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho somente poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes e desde que não desconfigure nem cause prejuízo à funcionalidade do objeto pactuado na Cláusula Primeira;

PARÁGRAFO ÚNICO – As famílias selecionadas como beneficiárias desse Instrumento poderão ser substituídas mediante prévia autorização da **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, ou diretamente pela **SUBSIDIADA DE ATER** nos casos previstos no Plano de Trabalho.



EM BRANCO





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento da execução do presente Instrumento será realizado pelo **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, por meio de seus empregados, por pessoa física ou jurídica contratada para esse fim, e será efetivada:

- a) Pela análise técnica sistemática da base de dados, constante do SGA;
- b) Pela análise técnica de laudos, relatórios e formulários padronizados, a serem preenchidos pela **SUBSIDIADA DE ATER** no SGA ou de forma diferente quando determinado pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**;
- c) Pelo monitoramento, supervisão e acompanhamento a distância realizado pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER** através das informações inseridas no SGA pela **SUBSIDIADA DE ATER**;
- d) Pela realização de vistorias de monitoramento e fiscalização *in loco*;
- e) Pela gestão do contrato feita por empregado da **SUBSIDIÁRIA DE ATER**;
- f) Pela análise do documento de ateste da execução dos serviços assinado pelo beneficiário do serviço pactuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A **SUBSIDIADA DE ATER** deverá, no mês de dezembro de cada ano, demonstrar o alcance parcial ou total das metas e resultados atingidos;

PARÁGRAFO SEGUNDO. O acompanhamento, avaliação e fiscalização de que trata este instrumento ocorrerá durante toda sua vigência, desde o início desta, até 1 (um) ano após a devida conclusão, seja total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO SIGILO

A **SUBSIDIADA DE ATER**, se compromete a tratar com o mais absoluto sigilo e confidencialidade as informações, dados e documentos compartilhados pela **SUBSIDIÁRIA DE ATER**, e, da mesma forma, dispensar o mesmo tratamento aos produtos decorrentes da execução desses instrumentos.



EM BRANCO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES

Em caso de inadimplemento desse Instrumento por parte da **SUBSIDIADA DE ATER** poderá a **SUBSIDIÁRIA DE ATER** rescindir unilateralmente, iniciar o procedimento de Tomada de Contas Especial e declará-la impedida de contratar enquanto perdurar os motivos que deram causa a essa sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de instauração da tomada de contas que trata esta cláusula será observado o disposto nos artigos 69 e 70 do Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da ANATER.

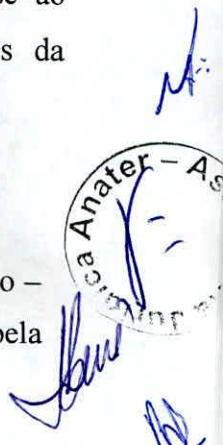
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pactuam, ainda, as seguintes condições:

- a) Todas as comunicações relativas a este Instrumento somente serão consideradas como efetuadas, se entregues por protocolo ou remetidas por correspondência, telegrama ou correio eletrônico, devidamente comprovado por conta, no endereço das partes;
- b) As alterações de endereços, de número de telefone ou correios eletrônicos de quaisquer dos partícipes devem ser imediatamente comunicadas por escrito;
- c) As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Instrumento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados;
- d) Este Instrumento Específico de Parceria, bem como a sua execução, sujeita-se ao Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da ANATER.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Instrumento e de seus aditamentos no Diário Oficial da União – D.O.U, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela



EM BRANCO



SUBSIDIÁRIA DE ATER, às suas expensas, em até 30 (trinta) dias após sua assinatura, e deverá conter os seguintes elementos:

- a) Resumo do objeto;
- b) Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso e, se for o caso, o previsto para exercícios subsequentes;
- c) Prazo de vigência e data da assinatura; e
- d) Identificação do contrato de gestão, correspondentes aos respectivos créditos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

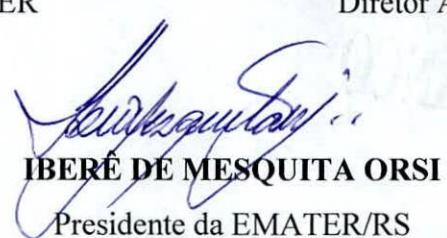
Brasília-DF, 07 de novembro de 2018.



VALMISONEY MOREIRA JARDIM
Presidente ANATER



RICARDO PERES DEMICHELI
Diretor Administrativo ANATER



IBERÊ DE MESQUITA ORSI
Presidente da EMATER/RS



TESTEMUNHAS 1:

NOME: Rizio de Souza F.
Fernandes
CPF nº: 630.759.501.87

TESTEMUNHAS 2:

NOME: Fernanda da S. Mauzo
CPF nº: 047.039.793-51



EM BRANCO



a prorrogação do prazo de validade da prova de seleção do Edital 01/2015, publicado no Diário Oficial da União em 16/02/2018, Edição Nº 32, Seção 3, página 148, convoca os seguintes candidatos aprovados em seus respectivos cargos: Auxiliar Administrativo - Macrorregião 1 - Lista Geral - Classificados - Viviane Araujo Fonseca - inscrição 0107412-1 - classificação 2, Auxiliar Administrativo - Macrorregião 2 - Lista Geral - Classificados - Emerson Danilo Caetano - inscrição 0103359-0 - classificação 5 e Auxiliar Administrativo - Macrorregião 4 - Lista Geral - Classificados - Silvana Pereira Mendonça - inscrição 0106757-5 - classificação 2. As instruções para nomeação e posse serão informadas por meio de correio eletrônico e via postal, bem como o prazo para assunção da vaga ou sua desistência.

MARCOS JENAY CAPEZ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dr. Marcos Jenay Capez, Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo - CROSP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a inexigibilidade de licitação do Processo nº 140/2019 em favor de Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda ME - CNPJ 06.132.270/0001-32, para Contratação de plataforma denominada Sollicita®, conforme documentos constantes do respectivo processo.

São Paulo, 23 de janeiro de 2019.
MARCOS JENAY CAPEZ

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo. Contrato N.º 04/2015. Contratado: Sacel - Segurança Eletrônica Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de locação de equipamentos de sistema de alarme e cerca elétrica com monitoramento na Sede do Conselho Regional de Psicologia - 19ª Região/SE. Objeto: Aditamento das Cláusulas Segunda e Terceira, caput, do contrato original. Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor mensal de R\$ 249,63 (Duzentos e quarenta novas reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 90,77 (noventa reais e setenta e sete centavos) referentes à taxa do serviço de monitoramento e manutenção e R\$ 158,86 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) referente à locação dos equipamentos, e anual de R\$ de R\$ 2.995,56 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2019

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO - MINAS GERAIS (CRP-04/MG) leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005, da Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, mediante as condições estabelecidas no Edital. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019: DATA: 05/02/2019 (terça-feira); HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF). LOCAL DO PREGÃO: Sede do CRP/04, Rua Timbiras, 1532, 6º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-061, Telefone: (31)2138-6767 / compras@crp04.org.br. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento da mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações das Subsedes do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - MG (CRP-04/MG), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os licitantes e demais interessados poderão obter cópia do presente instrumento convocatório, na sede do CRP/04, no horário das 10:00h às 17:00h, em dias úteis, ou no site do CRP/04: www.crpmg.org.br. A sede do CRP/04 fica situada na Rua Timbiras, nº 1.532, 6º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-061.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2019.
SILDETE ALVES SILVA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região, com jurisdição em Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Regimentais, de acordo com a Lei n.º 5.766 de 20/12/1971 e Artigo 18º, §1º do Regimento Eleitoral, Resolução CFP 016/2018; resolve:

Convocar todas (os) as (os) psicólogas (os) ativas (os) e em dia com suas anuidades até o ano de 2017 junto ao CRP/05 para Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/02/19, sexta-feira, às 18h30 em primeira convocação com a maioria simples de seus filiados ou às 19h em segunda e última convocação com qualquer quórum para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL
- 2 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.

Local: Rua Delgado de Carvalho, 53 - Tijuca - Rio de Janeiro,

Em 22 de janeiro de 2018.
RODRIGO ACIOLI MOURA

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 1/2019

O Diretor-Presidente do Conselho Regional de Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, no uso das suas atribuições legais regimentais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado interessados na concessão de descontos nos serviços prestados ou fornecimento de bens, beneficiando com descontos reais a classe dos representantes comerciais deste Estado, visando exclusivamente o interesse público, em atenção ao Programa de Benefícios instituído pela Portaria nº 06/2019, de 18 de janeiro de 2019. O presente Chamamento Público reger-se-á por este Edital, seus anexos, partes do processo administrativo nº 23/2019, em consonância com a legislação pertinente. O edital e anexos estarão disponíveis no site: <http://www.core-sp.org.br>. DO OBJETO: Constitui-se como objeto deste instrumento o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de descontos nos serviços prestados ou fornecimento de bens, beneficiando com descontos reais a classe dos representantes comerciais deste Estado, visando exclusivamente o interesse público na concessão de benefícios. DA VIGÊNCIA: O Edital de Credenciamento terá validade até 31/12/2019, sendo permitido, a qualquer momento, o ingresso de interessados, desde que preenchidos os requisitos editalícios.

São Paulo, SP, 21 de janeiro de 2019.
SIDNEY FERNANDES GUTIERREZ



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019012400113

CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - 7ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 4/2019

Processo Administrativo 021/2018 - Pregão Eletrônico nº 005/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou Agência de Viagem, para cotação, reserva, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), aos Diretores, colaboradores e funcionários do CRESS-RJ, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento, tendo como elementos característicos, os serviços discriminados no anexo Termo de Referência, parte integrante do presente instrumento contratual. Empresa Contratada: Distak Agência De Viagens E Turismo Ltda. - EPP, CNPJ nº 35.636.034/0001-51. Valor total: Pela execução dos serviços descritos o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário (RAV) de R\$ 0,01 (um centavo) por emissão de bilhete de passagem, onde estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato. Vigência: 18.01.2019 a 18.01.2020. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (21) 3322-0421 e pelo e-mail pregaoeletronico@cressrj.org.br.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 4/2019

Processo: 260/2014. Contrato: 2/2015. 4º Termo Aditivo. Objeto: prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de janeiro de 2019. Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993. Contratado (a): BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.950.770/0001-22. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Andrei Candiota da Silva, Gerente Geral e Requelson dos Santos Lins, Chefe de Gabinete; pelo (a) Contratado (a): Celso Berlio Cidade Cavalcanti, Diretor de Engenharia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5/2019

Processo: 141/2015. Contrato: 3/2016. 3º Termo Aditivo. Objeto: prorrogar de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993. Contratado (a): P&P TURISMO EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Antonio Luciano de Lima Guimarães, Presidente do CAU/BR; pelo (a) Contratado (a): Gean Ricardo Moraes, Administrador.

Ineditoriais

ABRATEC- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RÁDIOS E RETRANSMISSORAS E TVs EDUCATIVAS COMUNITÁRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ABRATEC - Associação Brasileira de Rádios e Retransmissores e TVs Educativas e Comunitárias, torna público e faz saber, que de acordo com as leis que regem o Código Brasileiro de Telecomunicações, Decreto Lei 236/67, determina e notifica, para que no prazo de 48 horas a contar da data desta publicação, a Rádio ATM Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº. 31.985.000/0001-11 e com sede na Av. Tiradentes nº 150 Sala C Bairro Centro, no município de Erechim-RS, através de seus sócios instituidores, cumpra com todas as exigências da Nota Técnica nº 000-53500184/21-01/2019 junto a engenharia contratada. Atendendo as determinações legais que regem a legislação, intimo-os para o encaminhamento final de seus processos.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2019.

JURANDIR BALDO DAMASSENTO

Coordenador Geral do Departamento de Outorgas e Projetos

AGENCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA 19/2018

Partes: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RS. Valor total dos recursos: R\$ 9.082.020,00 (Nove milhões, oitenta e dois mil e vinte reais). SUBSIDIÁRIA DE ATER: aporte de R\$ 7.270.938,00 (Sete milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e trinta e oito reais). SUBSIDIADA DE ATER: aporte de R\$ 1.811.082,00 (Um milhão, oitocentos e onze mil e oitenta e dois reais). SUBSIDIADA DE ATER: aporte de R\$ 648.992,00 (seiscientos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais). Brasília/DF, 07 de novembro de 2018. Vigência do Instrumento: 31 de dezembro de 2020. Valmisonney Moreira Jardim - Presidente ANATER.

EXTRATO DO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA N.º 21/2018

Partes: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural. Valor total dos recursos: R\$ 3.244.960,00 (Três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). SUBSIDIÁRIA DE ATER: aporte de R\$ 2.595.968,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais). SUBSIDIADA DE ATER: aporte de R\$ 648.992,00 (seiscientos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais). Brasília/DF, 19 de dezembro de 2018. Vigência do Instrumento: 31 de dezembro de 2020. Valmisonney Moreira Jardim - Presidente ANATER.

EXTRATO DO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA N.º 22/2018

Partes: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural. Valor total dos recursos: R\$ 6.999.990,00 (Seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). SUBSIDIÁRIA DE ATER: aporte de R\$ 5.599.992,00 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). SUBSIDIADA DE ATER: aporte de R\$ 1.399.998,00 (Um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Brasília/DF, 19 de dezembro de 2018. Vigência do Instrumento: 31 de dezembro de 2020. Valmisonney Moreira Jardim - Presidente ANATER.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2018

O presidente da ANATER no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Art. 9, inciso XVII do RLC, considerando ainda o parecer favorável da Assessoria Jurídica, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2018 cujo objetivo é Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural a fim de beneficiar 3.040 (três mil e quarenta) famílias rurais de diversificação em áreas cultivadas com Tabaco, no Estado de Rio Grande do Sul, cujo valor global pactuado é de cujo valor total é R\$ 7.270.938,00 (sete milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e trinta e oito reais). Sendo R\$ 268.980,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais) para 2018, R\$ 2.994.138,00 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro e dezoito reais) para 2019 e R\$ 4.007.820,00 (quatro milhões, sete mil e oitocentos e vinte reais) para 2020.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2018.
VALMISONNEY MOREIRA JARDIM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
I.C.P.-B.R.A.S.I.L.

EM BRANCO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO/CONCESSÃO DE APORTE

1. DADOS DA EXECUTORA:

Nome Completo da Instituição: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RS.

CNPJ: 89161475/0001-73

ENDEREÇO: Rua Botafogo, 1051, Bairro Menino Deus

CIDADE (UF): Porto Alegre/RS

CEP: 90.150-053

TELEFONE (S): (51) 2125-3144 – (51) 2125-3001

2. DADOS DO REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL LEGAL DA EXECUTORA:

NOME: Iberê de Mesquita Orsi	RG: 4089277141	CPF: 201.432.900-10
-------------------------------------	-----------------------	----------------------------

FUNÇÃO: PRESIDENTE

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 955, Apto.503, Bairro Centro	(UF): Porto Alegre/RS	CEP: 90.040-280
--	------------------------------	------------------------

TELEFONE (S): (51) 2125-3005 – (51) 2125-3144	E-MAIL: gabinete@emater.tche.br
--	--

3. DADOS BANCÁRIOS DA EXECUTORA - CONTA ESPECÍFICA:

Banco: 001 - Banco do Brasil	Agência: 3418-5	Conta: 6.372-X
-------------------------------------	------------------------	-----------------------

4. DADOS DA OPERAÇÃO:

TRATA-SE: () CONVÊNIO () CONTRATO (X) INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA () OUTROS

Nº DO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA: Nº 019/2018 PROGRAMA DIVERSIFICAÇÃO DO TABACO.

OBJETO: O presente Instrumento Específico de Parceria tem por objeto a execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a agricultores familiares para a diversificação da cultura do tabaco no estado do Rio Grande do Sul.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 MESES
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/11/2018
FIM DA VIGÊNCIA: 31/12/2020

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

VALOR LIBERADO APORTE INICIAL: R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

5. FUNDAMENTAÇÃO:

Exos poderes a mim conferidos, por meio da Portaria nº 010/2019, datada de 22/01/2019, da Presidência da ANATER; com fulcro no Art. 14º do Regulamento do Instrumento Específico de Parceria entre a ANATER e as Entidades Públicas de ATER c/c a CLÁUSULA QUINTA – do Instrumento Específico de Parceria nº 019/2018, celebrado entre as partes, solicitamos a liberação do Apore Institucional de R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da **SUBSIDIADA DE ATER**, para início das ações de ATER descritas no Plano de Trabalho aprovado.

6. LOCAL
Brasília/DF

7. DATA
29/01/2019

8. ASSINATURA DO GESTOR (assinatura e carimbo):


Tayana Soares
 Gestora de Contratos
 ANATER

9. DE ACORDO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO (assinatura e carimbo)


Raimundo Fernandes de Oliveira
 Dir. Administrativo Interno
 ANATER

LANÇADO


 LANÇADO
 COMISSÃO DE CONTRATACAO
 Wedson Serafim da Silva



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO/CONCESSÃO DE APORTE

Assinatura
Nome: _____
Data: _____



DESPACHO INTERNO
EXP. Nº 017/2019

Nº DE REFERÊNCIA DO DOCUMENTO:	Formulário de Solicitação/Concessão de Liberação de Aporte referente ao Instrumento Específico de Parceria nº 019/2018, celebrado entre a ANATER e a EMATER-RS.	
ORIGEM:	ANATER	Data: 29/01/2019
ASSUNTO:	Encaminha Formulário de Solicitação/Concessão de Liberação de Parcela de APORTE do Instrumento Específico de Parceria nº 019/2018.	

DESPACHOS

1	Encaminhe-se a Diretoria Administrativa, Formulário de Solicitação/Concessão de Liberação de Aporte de Recursos relativo ao Instrumento Específico de Parceria nº 019/2018 programa diversificação do Tabaco. Em 29/01/2019.  Tayana Soares Gestora de Contratos ANATER	<i>Para opinião da Fazenda</i> <i>para verificação da</i> <i>data de origem para a</i> <i>anuência procedimento</i> <i>Pimenta Pereira Gonçalves</i> Dir. Administrativo Interno ANATER 29/01/19-	2
3			4
5			6

700-1000
1000-1500
1500-2000

EM BRANCO



**AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -
ANATER**

PORTARIA Nº 010/2019

**Nomeação de Gestor de
Instrumento Específico de
Parceria Programa
Diversificação do Tabaco.**

O Presidente da ANATER, no uso de suas atribuições legais, definidas pelos incisos IV e V do art. 20 do Estatuto da Anater, pela presente,

RESOLVE:

1º - Nomear **Tayana Soares Silveira** como gestora do seguinte instrumento específico de parceria firmado entre ANATER e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER-RS.

Instrumento Específico de Parceria nº 019/2018;

2º - O empregado deverá fazer a gestão do instrumento conforme o Manual de Gestão de Contratos de ATER e Instrumentos Específico de Parceria, lei 12.897/2013; decreto 8.252/2014; e Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumento Congêneres da ANATER.

3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 22 de janeiro de 2019.



VALMISIONEY MOREIRA JARDIM

Presidente da ANATER



EM BRANCO



EMATER/RS

Associação Riograndense de Empreendimentos
de Assistência Técnica e Extensão Rural

OF. GP/Nº 015/2019.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente:

Temos à satisfação de nos dirigir à Vossa Senhoria para cumprimentá-lo cordialmente e, ao ensejo referir-lhe o recebimento de e-mail que nos foi encaminhado pela Senhora Taynara Soares Silveira, no qual nos é solicitado informar o número da nossa conta para envio de aporte de recursos relacionados ao Instrumento Específico de Parceria nº019/2018 – Tabaco, firmado entre essa ANATER e esta EMATER/RS, assim como os nomes dos Gestores do referido Instrumento, a saber:

CONTA:

Banco do Brasil

Agência 3418-5 Conta Corrente 6.372-X – BB/EMATER/TABACO

ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.

GESTORES:

Confirmamos a permanência dos atuais gestores:

- Magda Aparecida Limberger Tonial – Gestora Geral
mtonial@emater.tche.br (51-3216.9065)

- Jorge Luiz Siebert – Coordenador Técnico
jorge@emater.tche.br (51-3216.9061)

- Franciele Duarte Marques – Gestora Financeira
fduarte@emater.tche.br (51 – 3216.9105)

Atenciosamente,

Iberê de Mesquita Orsi,
Presidente da EMATER/RS.

Ao Ilustríssimo Senhor Valmisioney Moreira Jardim,
C/C: Tayana Soares Silveira
M.D. Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER,
Brasília - DF
GFI/mns

Rua Botafogo, 1051- Cx. Postal 2727-Porto Alegre/RS -CEP 90150-053-Fone (51) 2125-3244



EM BRANCO

29/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:43:22

160701607 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: AGENCIA NACIONAL DE ASSIS
AGENCIA: 1607-1 CONTA: 8.000-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/01/2019

NR. DOCUMENTO 553.418.000.006.372

VALOR TOTAL 79.750,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EMATER ANATER TABACO

AGENCIA: 3418-5 CONTA: 6.372-X

NR. DOCUMENTO 551.607.000.008.000

=====

NR.AUTENTICACAO 3.3B1.8FF.927.810.CBF

Transação efetuada com sucesso por: JC642768 ALESSANDRA DOS SANTOS SIOLIN MARTIN.



EM BRANCO



OFÍCIO Nº 03/2019/DIR.TEC/ANATER

Brasília, 09 de julho de 2019.

Ao Senhor
GERALDO SANDRI
Presidente da EMATER/RS
Rua Botafogo, 1051 - CX. Postal 2727
Porto Alegre/RS - CEP: 90150-053

ASSUNTO: OF.GP nº 0155/2019, datado de 11/06/2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício em epígrafe datado de 10 de junho de 2019, onde Vossa Senhoria manifesta-se em resposta ao Oficio Circular nº 01/2019/DIRADM/ANATER e ao correio eletrônico datado de 30/05/2019, que tratam sobre SUSPENSÃO da meta/atividade “REALIZAR CADASTRO” dos Instrumentos Específicos de Parceria (IEP) firmados entre a ANATER e a EMATER-RS.

Assim com objetivo de atender à solicitação formulada por Vossa Senhoria, temos a informar que:

- Quanto ao IEP nº 03/2017 – Projeto Piloto Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs): a meta de realizar cadastro das UFPA's não estava prevista no Plano de Trabalho (PT) do IEP 03/2017 de maneira equivoca, mas tal falha não acarretou em prejuízo financeiro à EMATER-RS haja vista que o cadastro era realizado no momento da elaboração do diagnóstico TO, tanto que a meta está cadastrada com custo “zero”. Houve a necessidade de lançamento desta atividade, ainda que com custo “zero”, para efeito de controle e acompanhamento do público beneficiário a ser atendido pelo Projeto. A instituição alega, ainda, que atualmente, encontram-se em fase de substituição 12 UFPA's, informamos que estas substituições desde que não acarrete em prejuízo a

EMBRANCO

ANATER e a instituição comprometa-se em prestar aos serviços de ATER pactuado, somos favoráveis.

- Já com relação ao IEP nº 19/2018 – Diversificação da Cultura do Tabaco, a meta realizar cadastro das UFPA's, não foi totalmente concluída, mas tendo em vista que o aporte foi pago no dia 29 de janeiro de 2019; que o curso de formação foi realizado entre os dias 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, e que as execuções só poderiam ser realizadas após o curso de formação, compreendemos que a instituição não se encontra em atraso em suas execuções da meta “Realizar Cadastro”. Ademais a que se considerar que segundo o Plano de Trabalho, a instituição teria que realizar 3040 cadastros, de novembro de 2018 a abril de 2019, mas pelo fato do atraso ocorrido pelo curso de formação, eles estão em dia com o seu cronograma.

- Por fim, com relação ao Instrumento Específico de Parceria nº 06/2018 – Projeto Mais Gestão, temos a informar que por compreendermos que a celebração ocorreu em 16/03/2018, a liberação do aporte ocorreu em 27/03/2018 e que o curso de formação que estava previsto para ser realizado entre os dias 22 a 26/04/2019, ter sido cancelado, não houve tempo hábil para realização dos cadastros e posterior inserção no SGA, somos favoráveis a concessão de dilatação de prazo para lançamentos destas atividades.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição par eventuais esclarecimentos julgados necessários pelo Turno de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO

Dirutor Técnico

EMBRAVE



DESPACHO INTERNO Nº. 364/2019

Nº DE REFERÊNCIA DO DOCUMENTO:	NOVO PLANO DE TRABALHO REPACTUADO DO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 019/2018, CELEBRADO ENTRE A ANATER E A EMATER-RS.	
ORIGEM:	GERÊNCIA DE PROJETOS E CONTRATOS - ANATER	DATA: 21/11/2019
ASSUNTO:	ARQUIVAMENTO DO NOVO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE ATER Nº. 019/2018, DO PROGRAMA PARA AGRICULTORES FAMILIARES INSERIDOS EM MUNICÍPIOS COM PRODUÇÃO DO TABACO.	

Encaminhe-se a Gerência de Compras, Licitações, Contratações e Logística, cópia do novo plano de trabalho do contrato de ATER nº 019/2018, no âmbito do Programa para Agricultores Familiares Inseridos em Municípios com Produção do Tabaco, para arquivamento no caderno/arquivo correspondente.

O presente plano de trabalho encontra-se devidamente assinado pelo representante legal da entidade prestadora dos serviços de ATER e foi corrigido e conferido por este (a) gestor (a) levando em consideração o que restou acertado na reunião de repactuação celebrada.

Os novos quantitativos das atividades/metas repactuadas, constantes no presente plano, foram cadastrados no Sistema de Gestão de ATER (SGA), na aba “Qtd. Repactuada” no código inerente ao contrato: PAR.EMA.ASS.199.18.

Brasília, 21 de novembro de 2019.

TAYANA SOARES SILVEIRA
Analista Técnica – Gestora de Contratos
Matrícula nº 000058

EM BRANCO



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO REPACTUAÇÃO

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER NO
ÂMBITO DO PROGRAMA PARA
AGRICULTORES/AS FAMILIARES INSERIDOS
EM MUNICÍPIOS COM PRODUÇÃO DE TABACO**

**ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS
DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**

Projeto Nº 019/2018

Credenciamento no SGA Nº 13636-109

Novembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. J. J." or a similar initials.

EM BRANCO



PLANO DE TRABALHO REPACTUAÇÃO

1. ESTRUTURA GESTORA - ANATER

(Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural)

- **Presidente**
Ademar Silva Junior
- **Diretor Técnico**
Benjamin Gomes Maranhão Neto
- **Diretor Administrativo**
Marco Aurélio Santullo
- **Diretor de Transferência de Tecnologia**
Cleber Oliveira Soares

2. ESTRUTURA DA ENTIDADE EXECUTORA

Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural –Emater/RS

- **Presidente**
Geraldo Sandri
- **Diretoria Técnica**
Alencar Paulo Rugeri
- **Diretor Administrativo**
Vanderlan Carvalho de Vasconcelos
- **Coordenador Técnico**
James Diego Roth

EM BRANCO



3. DADOS CADASTRAIS

- **CNPJ:** 89161475/0001-73
- **UF:** RS
- **Município:** Porto Alegre
- **Endereço:** Rua Botafogo, 1051
- **Bairro:** Menino Deus
- **CEP:** 90.150-053
- **Telefone fixo:** (51) 3216-9000
- **Celular:** (51) 99619-5475
- **E-mail:** gabinete@emater.tche.br

4. RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL

- **CPF:** 401784120-15
- **Nome:** Geraldo Sandri
- **RG:** 5030511975 -SSP/RS
- **Órgão:** SSP
- **UF:** RS
- **Município:** SÃO MARCOS
- **Endereço:** RUA 15 DE NOVEMBRO, 210
- **Complemento:** casa
- **Bairro:** Centro
- **CEP:** 95.190-000
- **Telefone:** (51) 3216-9000
- **Celular:** (51) 99619-5475
- **E-mail:** gabinete@emater.tche.br

EM BRANCO



5. VIGÊNCIA

O prazo para a execução dos serviços será de 26 meses, de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação através de Termo Aditivo, mediante aprovação da Anater.

6. Valor da Proposta e Dados Bancários

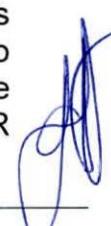
Valor Global:	R\$ 5.378.382,00
Valor R\$ ANATER:	R\$ 4.290.192,00
Valor R\$ Subsidiada:	R\$ 1.088.190,00
Nº Beneficiários	2.940
Valor Médio por Família:	R\$ 1.829,38
Banco:	Banco do Brasil - 001
Agência:	3418-5
Conta:	6.372-X

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A ação proposta de ATER tem como base a Política Nacional de ATER – PNATER, que é a base das ações de voltada para agricultura familiar e que estabelece como conceito de ATER:

"Serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais".

A ação da ATER pública se propõe seguir os princípios, objetivos e diretrizes da PNATER, da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, e as premissas do Programa de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco, sendo estas: Desenvolvimento Sustentável, Segurança Alimentar, Diversificação de Produção e Renda, Participação e Parcerias. Nesse contexto, as ações de ATER



EM BRANCO

devem contemplar também, as medidas previstas nas opções de políticas e recomendações sobre alternativas economicamente sustentáveis para o cultivo do tabaco conforme Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco artigos 17 e 18.

Pretende-se com este Plano de Trabalho contemplar a diversidade da agricultura familiar envolvida na produção de tabaco ou que está inserida em regiões onde predomina esta produção, considerando que a base para a promoção da diversificação de produção e renda, são os processos de desenvolvimento local, protagonizados pelos (as) agricultores (as) familiares inseridos (as) em seus territórios¹.

Nesta proposta, tanto os (as) agricultores (as) como suas organizações formais e informais, têm papel fundamental nos processos de desenvolvimento local e de promoção da diversificação e da agroecologia e, portanto, serão priorizadas metodologias participativas de construção do conhecimento diversificado e agroecológico.

Do ponto de vista metodológico, o Plano de Trabalho busca apoiar os agricultores familiares inseridos em regiões produtoras de tabaco, rompendo com a lógica do sistema integrado e da monocultura, buscando fomentar a construção do conhecimento diversificado, rompendo o extensionismo difusãoista, que tem como base a ATER individual, em que os (as) técnicos (as) são os (as) detentores (as) do conhecimento e das soluções técnicas que serão transmitidas aos agricultores (as).

Para promover a diversificação com enfoque agroecológico é fundamental a construção de estratégias para a soberania e segurança alimentar, que garantam a produção de alimentos e demais produtos da sociobiodiversidade para o autoconsumo e para a comercialização. Neste sentido é fundamental o apoio à criação e ampliação de bancos e casas de sementes comunitárias e familiares, com ênfase em variedades crioulas e espécies florestais nativas, como estratégia de conservação do patrimônio genético. As estratégias de comercialização devem privilegiar circuitos curtos, dinamizando as redes locais de economia solidária e o acesso às políticas de comercialização para os mercados institucionais, como o PAA e o PNAE.

Para promover a igualdade de gênero, a metodologia incentivará o reconhecimento e o protagonismo das mulheres na produção, gestão, comercialização e acesso às políticas públicas, estimulando e apoiando processos de auto-organização e autonomia econômica. Além disso, é importante valorizar os conhecimentos existentes e reconhecer-las como participantes ativas da economia rural, garantindo a sua participação efetiva nas decisões, considerando os conteúdos demandados pelas próprias mulheres.

¹ Um território pode ser uma comunidade ou conjunto de comunidades, um município ou conjunto de municípios, uma microrregião, uma microbacia, um território rural ou da cidadania.



EM BRANCO



Para o planejamento das atividades de ATER serão considerados horários adequados e flexíveis com as demais atividades exercidas pelas mulheres, bem como serão oferecidos serviços de monitoria infantil em todas as atividades coletivas, sempre que necessário, com vistas a não reforçar o papel tradicional das mulheres na unidade doméstica.

Para garantir a participação das beneficiárias nas atividades coletivas, a entidade executora assegura a atividade de monitoria infantil para crianças de até 10 anos como insumo em todas as atividades coletivas previstas. A monitoria infantil será oferecida com duração igual ao período da atividade coletiva correspondente, assim como profissional contratado para realizá-la, sempre que necessário.

A participação de jovens também será estimulada em todas as atividades, visando incorporar suas demandas aos processos de formação e articulação desenvolvidos no projeto. Com isso busca-se estimular a implementação de projetos que contribuam com a participação destes (as) jovens e das famílias de jovens rurais, na produção, gestão, comercialização, agregação de valor e no acesso às políticas públicas. A participação de jovens deve ser trabalhada de forma mais ampla, envolvendo toda a família, especialmente os pais, tendo em vista de que, entre outras, são várias as questões que mobilizam a juventude rural como anseio por autonomia, a participação efetiva na gestão da UFPA, a perspectiva de renda, a penosidade de processos de trabalho e perspectivas de futuro no rural. Nesse processo de envolvimento dos jovens, cabe considerar o processo de envelhecimento que passa o rural, intensificado pelos processos migratórios dos jovens em direção aos centros urbanos. Além disto, também ocorre de jovens que ainda moram no rural, mas sem a expectativa de continuar trabalhando no rural, e sim de atuar no urbano.

A metodologia para a ação da ATER pública tem como referência os princípios, objetivos e diretrizes das Política Nacional de ATER – PNATER. Nesta proposta, tanto os/as agricultores/as como suas organizações têm papel fundamental nos processos de desenvolvimento local e de promoção da agroecologia e da economia solidária, portanto, serão priorizadas metodologias participativas de construção do conhecimento.

O objetivo de reforçar a proposta de ATER dialógica vem sendo a tônica da Emater/RS desde a década de 1990 que, continuamente, investe na capacitação de seu corpo técnico em metodologias participativas. A partir do ano 2000 houve um processo de capacitação massiva denominado de “Desenvolvimento Rural Sustentável e Planejamento Municipal – Enfoque Agroecológico”, que utilizou com ênfase os princípios e técnicas do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) – (CHAMBERS, 1992), visando capacitar os agentes extensionistas a desempenhar um papel educativo, atuando como animadores e facilitadores do desenvolvimento rural sustentável.

As metodologias participativas acompanharão as ações da Proposta Técnica institucional, além de adotar também como princípio, o respeito ao agricultor como

EM BRANCO



sujeito de sua história e dono de um saber resultante de um processo de aprendizado repassado por gerações. Para isto, tem-se clareza que o simples uso de técnicas desenvolvidas a partir do enfoque participativo, não garante por si só a efetiva participação dos agricultores(as). É necessária uma mudança de postura do extensionista na forma de encarar o agricultor(a). Como alertam Guijt & Cornwall (1995), “aprender o uso de técnicas é a parte fácil. Adquirir a habilidade de comunicação e facilitação para aplicar junto aos agricultores(as) é o mais difícil”. A ênfase exagerada na aplicação de técnicas pura e simplesmente, tem acarretado que muitas vezes o diagnóstico participativo tenha sido utilizado para buscar fatos antes de explorar perspectivas². Nas palavras de Chambers (1984):

“O grande desafio é ouvir e aprender com os agricultores(as), encorajando-os a expressarem suas ideias, significados e prioridades, e tratá-los não só como colegas e colaboradores, mas também como professores”.

Assim, mais difícil que aplicar as técnicas da metodologia é a postura adequada dos aplicadores que não podem se descuidar de seu papel de facilitadores da expressão de opiniões daqueles de quem se busca a participação. Essas diretrizes é que deverão nortear o planejamento e a condução de diversas atividades desta Proposta Técnica.

A proposta de trabalho se caracteriza, primordialmente, pela ação socioeducativa e participativa que envolve a visão de família, comunidade, ecossistema e território. Neste contexto, a ação extensionista utiliza como premissa básica o diálogo construtivo com o público beneficiário e entidades, que participam do processo de desenvolvimento rural sustentável.

Para permitir a construção desse diálogo, é fundamental o uso de ferramentas e técnicas que favoreçam essa participação ativa dos diferentes atores envolvidos, respeitando as suas especificidades; entre eles estão os gestores do empreendimento, e os associados, envolvendo não apenas o homem, mas também a mulher e os jovens. Para isso, faz-se necessário que do cardápio de ferramentas e técnicas participativas disponíveis, muitas agrupadas em processos conhecidos como o do Diagnóstico Rural Participativo (DRP)³, sejam selecionadas aquelas que mais se adequam à atividade e às características dos participantes. Além disto, inclusive por se optar por uma proposta participativa e dialógica é imprescindível que a escolha dessas ferramentas e técnicas seja discutida e referendada pelos participantes, que podem ter suas preferências e as quais podem não coincidir com o proposto pelo agente de ATER. A imposição de instrumentos e técnicas pelos extensionistas pode colaborar para o que Thorton chama de ditadura do participativo⁴.

² Ver em GOMES, Ednilson Pereira et al. *A utilização do diagnóstico participativo na avaliação de um programa de governo: uma análise crítica*. Brasília, DF: INCRA, [200-?]. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/portal/index.php> Acesso em: 16 set. 2010.

³ Conforme VERDEJO, M. E. *Diagnóstico rural participativo: guia prático DRP*. Brasilia: MDA / SAF, 2006.

⁴ THORTON, R. D. *Participación? La nueva tiranía em procesos de Extensión Rural?* In: *Usos y abusos del participare*. Edición literaria a cargo de Ricardo D. Thorton – 1^a Ed – Buenos Aires: Ediciones Inta, 2010.

EM BRANCO

Ainda, a experiência com Chamadas já executadas demonstra que os beneficiários envolvidos podem reagir contra as atividades propostas pela Anater, para serem executadas através deste Plano, com destaque para três situações: a atividade não ser de interesse dos(as) agricultores(as); ou que a carga horária determinada para a atividade seja considerada excessiva e desnecessária; ou que a temática proposta para determinada atividade não seja de interesse para uma parcela de beneficiários, mesmo que definida no Plano Comunitário. Essas três situações podem implicar em rejeição ou desinteresse na sua execução e que, de certa forma, fogem da governabilidade da Emater/RS.

Em relação à carga horária, cabe destacar que são usuais os conflitos em termos de disponibilidade de tempo com as demandas das atividades produtivas, especialmente considerando ser o tabaco uma cultura muito exigente em termos de mão de obra, mais ainda na época de plantio e colheita, bem como a atividade leiteira, que é uma das alternativas trabalhadas com as famílias, em uma perspectiva de diversificação.

Todavia, experiências desenvolvidas com comunidades, grupos e cooperativas já trabalhadas mostram que nesse processo de construção dialógica de expectativas e demandas muitas vezes se colocam, da parte dos agricultores(as), das comunidades ou dos grupos e cooperativas, necessidades que não podem ser atendidas no âmbito da ação ou do projeto que está em curso⁵, o que pode provocar frustrações, tanto da parte dos agricultores(as) como da parte dos técnicos⁶. É usual que nos diagnósticos tantos nos individuais como nos coletivos sejam colocadas demandas que não se refiram de forma específica em relação à ATER, mas sim relacionadas a problemas de infraestrutura, como estradas, qualidade de energia elétrica, de transporte (incluindo linhas de ônibus), de disponibilidade de escolas, de serviços de saúde, etc. Frente a isto, destaca-se a importância da articulação com parcerias responsáveis por essas questões, seja no âmbito municipal, como no estadual e federal.

Na execução do Plano é fundamental a busca do envolvimento das parcerias, buscando o seu comprometimento e apoio às famílias e às suas organizações, como cooperativas e associações dos agricultores familiares existentes no Território. Entre essas parcerias destaca-se a necessidade de envolver as prefeituras municipais e suas secretarias como a da Agricultura, Indústria e Comércio, Saúde, Educação, etc., os conselhos municipais como o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) e similares, Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural (Coredes), Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STR) e Sindicato Rural, órgãos de pesquisa e universidades, agentes financeiros, órgãos estaduais como a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR) e a Secretaria de Educação,

⁵ Destaca-se que este Plano tem pré-definidas, pela Anater, as atividades fixas e sua duração e as temáticas, ficando para serem definidas as atividades selecionáveis, conforme alternativas de carga horária apresentadas no Manual, e obedecendo a carga total de horas previstas por beneficiário, definições essas que devem ser cumpridas pela entidade executora.

⁶ ROCHA, Eronita Pereira da et al. **Diagnóstico rural participativo**: comunidade de São Miguel e São Vicente do Sul. Porto Alegre, RS: EMATER/RS-ASCAR, 2002. 8 f. (Sistematização de Experiências).

EM BRANCO



gestores de entidades federais executoras de compras institucionais e organismos de representação dos empreendimentos beneficiários.

A proposta é que os parceiros também apoiem o projeto carreando recursos humanos e financeiros, por exemplo: a prefeitura municipal, utilizando recursos de fundos de programas já disponíveis (ou com novos) para incentivo à ação dos empreendimentos da agricultura familiar, bem como a disponibilização de serviços e de profissionais, tanto para a comercialização como para a atividade produtiva. Também é importante o apoio dessas parcerias para reforçar a demanda de produtos da agricultura familiar através de programas institucionais como o PNAE e PAA envolvendo as escolas e órgãos públicos locais, bem como a comercialização em feiras e outros locais de comercialização, na busca de uma substituição de entrada de produtos externos por produtos locais da agricultura familiar. Além disso, é importante nesse momento a consolidação do processo de compras institucionais por parte de organismos da esfera federal no estado do RS. É necessário fazer do processo de prestação de serviços de ATER às organizações beneficiárias um meio para ampliar esse mercado promissor, e fazer com que ele seja sedimentado e torne-se rotina para a agricultura familiar. Outra ação importante é o apoio à adequação da legislação municipal para a comercialização dos produtos da agricultura familiar, por exemplo, através da adesão ao Suasa.

Da mesma forma, o público que será atendido pela Emater/RS, através do Plano, será protagonista na definição do atendimento das políticas públicas para a agricultura familiar, com vistas à inclusão dos empreendimentos nos programas governamentais de fomento à produção, crédito, agrícola, comercialização, mercados institucionais, programas de documentação etc. Entende-se que esse acesso às políticas públicas deve ser reforçado como um meio para alavancar o desenvolvimento dos empreendimentos familiares.

7.1 Referencial temático e metodológico

Nas atividades previstas, entre outros, serão abordados os seguintes temas abaixo relacionados:

- Manejo e conservação de solo.
- Sistemas agroflorestais.
- Produção agrícola, pecuária e florestal de base agroecológica e orgânica.
- Boas práticas no uso e manejo da água.
- Eventos para alternativas produtivas com agregação de valor e diferentes canais de comercialização.
- Gestão e agregação de valor aos produtos.

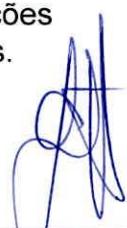
EMBRANCO

- Acesso a mercados e organização produtiva da agricultura familiar.
- Otimização no uso de insumos.
- Atividades não agrícolas.
- Turismo rural.
- Serviços rurais.
- Orientações quanto à preservação e regularização ambiental.
Instrumentalização e acesso a políticas públicas da agricultura familiar.
- Orientação para acessar mercado institucional (PAA e PNAE) e privado (mercado varejista)

Para a realização de atividades de atendimentos coletivos, também serão consideradas sugestões e orientações propostas pelo Programa Para Agricultores/as Familiares Inseridos em Municípios com Produção de Tabaco, e recomendadas pela Anater, quais sejam:

I - Sugestões temáticas para a realização de Eventos coletivos:

- Eventos relativos a acesso as políticas públicas:
 - Articular e organizar os beneficiários e devidas organizações comunitárias para que estejam em condições de acessar os Programas Institucionais de Aquisição de Alimentos (PAA e PNAE). Esta articulação poderá se dar em diversas formas de ação, conforme a situação local e as parcerias envolvidas.
 - Promover discussão do acesso às linhas de créditos à disposição dos agricultores familiares. Esta discussão poderá se dar em diversas formas de ação, conforme a situação local e as parcerias envolvidas.
 - Informar sobre o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF e sobre o Seguro da Agricultura Familiar - SEAF.
 - Articular e contribuir nos mutirões de acesso à documentação do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR). Esta articulação se dará através de mutirões pela cidadania, conforme a situação local e as parcerias envolvidas.
- Eventos de organização e formalização de associações comunitárias:
 - Estimular, articular e organizar a criação e formalização de organizações comunitárias. Exemplo: Associação Comunitária, Cooperativa, entre outras.

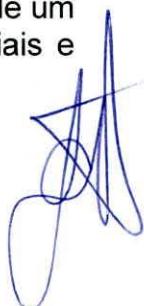


EM BRANCO

- Eventos para incentivar práticas e manejos agroecológicos e conservacionistas:
 - Apresentar e capacitar às famílias no uso de práticas e manejos conservacionistas visando contribuir com um desenvolvimento sustentável das propriedades.
 - Apresentar e capacitar às famílias interessadas no uso de práticas e manejos agroecológicos na obtenção de uma produção saudável, inclusive com formação de grupos certificados organicamente.
- Eventos para regularização ambiental e preservação e/ou recuperação de APP's:
 - Realização de mutirões para realização da regularidade ambiental – PRA.
 - Visitas, intercâmbios e mutirões com grupos familiares para conservação e/ou recuperação de áreas de preservação permanente.
- Eventos para diversificação da produção e renda e diferentes canais de comercialização.
 - Visitas e intercâmbios de potenciais culturas/criações que possam vir a se integrar nas propriedades e gerarem rendas complementares.
- Eventos coletivos para tratar de atividades não agrícolas como artesanato, cabeleireira, alambrador, etc.

II - Sugestões em termos de métodos de extensão rural

Entre os métodos de extensão rural, incluem-se os seguintes: visita, reunião, curso, excursão, oficina, seminário, dia ou tarde de campo, exposição, intercâmbio, entre outros, e que são eventos que propiciam ao extensionista a possibilidade de um diálogo horizontal para trocar e apresentar conhecimentos e tecnologias sociais e produtivas para as famílias dos agricultores e suas comunidades.



EM BRANCO

8. DESCRIÇÃO DAS METAS

A. META 1: Reunião de Mobilização / Socialização

Mobilização da comunidade e socialização do projeto para definição das famílias que serão trabalhadas. A mobilização dos(as) agricultores(as) familiares constitui a primeira atividade a ser realizada nos municípios selecionados e tem por objetivo mobilizar e integrar agricultores e agricultoras familiares, jovens rurais e demais atores sociais do município.

Viabilizar processo inicial de identificação e mobilização das famílias/comunidade envolvidas no projeto.

Nestes eventos serão selecionadas as famílias beneficiárias (caso necessário), após a apresentação dos objetivos do projeto, das atividades a serem realizadas e a forma de operacionalização, mostrando as oportunidades e tirando dúvidas de todos os envolvidos na mesma.

O processo de seleção dos beneficiários (quando necessário) será definido junto com a liderança local, prioritariamente as organizações representativas dos agricultores familiares e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Entre os critérios para seleção das famílias, sugere-se buscar a concentração de famílias, de modo a favorecer o desenvolvimento de uma ATER com viés comunitário.

Monitoria Infantil para as Atividades Coletivas

Para garantir a participação das beneficiárias nas atividades coletivas, será assegurada a atividade de monitoria infantil para crianças de até 10 anos como insumo em todas as atividades coletivas previstas, sempre que necessário. A monitoria infantil será oferecida com duração igual ao período da atividade coletiva correspondente, com a presença de um (a) monitor (a) para cada grupo de 15 crianças. Cabe considerar que pode acontecer de que, em determinados eventos coletivos, não haja previsão da presença de crianças com necessidade do serviço de monitoria infantil, seja pelo fato das crianças estarem na escola ou pelo fato de terem mais idade ou pela opção das mães de não levarem os filhos ao evento.

Para a execução da monitoria infantil serão mobilizados(as) profissional(ais), através de alternativas como: contratação de pessoas (homens ou mulheres) especificamente para este fim; ou de pessoa (s) da comunidade (homens ou mulheres) previamente selecionada (s) e devidamente remunerada (s) para este fim; mobilização de serviços de monitoria infantil junto às prefeituras municipais; cooperação com universidades para mobilização de estagiários para a prestação de

EMBRANCO



serviços de monitoria como atividade extracurricular. Alternativamente, poderão ser utilizadas as extensionistas rurais não vinculadas à execução do contrato e que possuem formação adequada à atividade.

Serão adquiridos kits com brinquedos e materiais educativos em número suficiente para atender todos os municípios e eventos coletivos, sempre que necessário, com o exercício de atividades lúdicas que envolvam pintura, brincadeiras, música, contação de estórias, por exemplo. As atividades devem ser adequadas às idades das crianças, podendo ressaltar a importância do meio rural e o rural como espaço de vida, da atividade agropecuária e a importância do alimento, cuidados com o meio ambiente para um mundo sustentável, a história da comunidade/município, a importância das relações igualitárias e o respeito às diferenças de gênero, de etnia, raça, status social, problemas de bullying e o preconceito contra os próprios moradores do rural, etc... Importante é considerar seus saberes e vivências, a fim de fortalecer o vínculo das crianças com o campo e seu papel na construção de um rural que atenda as suas necessidades e proporcione melhor qualidade de vida.

A comprovação da realização das atividades de monitoria infantil será feita mediante a apresentação de relatório descritivo assinado pelos/as monitores/as responsáveis (com descrição das atividades realizadas e conteúdos abordados, dados completos dos/as monitores/as responsáveis e dados completos sobre as crianças participantes) e relatório fotográfico, que deverão ser anexados em campo específico no SGA.

- **Meta 1: 33 Reuniões Realizadas.**
- **Meios de Verificação:** Relatório técnico de atividade coletiva e Relatório e respectivas fotos de monitoria infantil postados no SGA, no caso em que se fizer necessária.

B. META 2: Realizar Cadastro Individual

Realização do cadastro das Unidades Familiares de Produção Agrária - UFPA, através de visitas computando informações gerais da propriedade e da família. Para o preenchimento dos cadastros das famílias trabalhadas será levado em consideração os dados e informações já existentes na instituição e entidades parceiras (CRAS, Sec. de Ação Social, DAP entre outras).

- **Meta 2: 2.940 Cadastros Realizados.**
- **Meios de Verificação:** Cadastro postado no SGA.

EM BRANCO



C. META 3: Realizar Diagnóstico da UFPA (T 0)

Realização dos diagnósticos, considerando os indicadores definidos pela ANATER, através de visitas à UFPA e com o preenchimento do instrumento que consta no Sistema de Gestão de ATER da Anater.

O diagnóstico deverá ter uma visão sistémica e abrangente, devendo observar todas as questões relacionadas com a cultura do tabaco (social, econômico, ambiental e cultural) e com as possíveis alternativas de diversificação.

Caso seja necessário, durante a visita é possível complementar o cadastro referente a meta 2 (cadastro da família).

- Meta 3: **2.940 Diagnósticos Realizados.**
- Meios de Verificação: Diagnóstico postado no SGA.

D. META 4: Construir Planejamento Familiar com a Família

Elaboração do Planejamento familiar de cada UFPA, levando em consideração os anseios da família, diagnóstico e as possíveis alternativas de diversificação, e inserindo atividades específicas para jovens e mulheres.

- Meta 4: **2.940 Atendimentos Individuais.**
- Meios de Verificação: Planejamento familiar postado no Sistema de Gestão de ATER – SGA.

E. META 5: Realizar Diagnóstico Comunitário (T0)

Realização de diagnóstico nas comunidades onde se encontram as respectivas UFPAs a serem trabalhadas no projeto. Esse diagnóstico deve obedecer a metodologia da PNATER e do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) como também poderão ser considerados os dados já existentes na entidade executora de ATER e nas instituições municipais.

Monitoria Infantil: A monitoria infantil deve ser aplicada nesta Meta, conforme descrito, no caso em que se fizer necessária.

- Meta 5: **33 Diagnósticos Comunitários Realizados.**

EM BRANCO

A sugestão é de que seja respeitada a forma de organização dos beneficiários e suas demandas, podendo ser flexibilizada essa orientação (de uma atividade por município) para a possibilidade de serem realizadas reuniões agregando beneficiários de municípios diferentes, bem como a possibilidade de ser realizado mais de um evento por município, dependendo do número de participantes, das distâncias e do processo de organização dos agricultores.

No primeiro caso, de reuniões agrupando mais de um município, a comprovação continuará sendo por município e, no caso de mais de um evento por município, o conjunto das comprovações constituirá o documento a ser inserido no SGA para essa atividade nesse município.

Meios de Verificação: Relatório técnico de atividade coletiva – SGA ou Diagnóstico postado no SGA.

F. META 6: Elaborar Planejamento Comunitário

Realização do planejamento comunitário, tendo base as informações levantadas na meta 5, respeitando os anseios da comunidade e grupos de interesse (mulheres, jovens, atividades produtivas e outros...). A elaboração dos planos deve priorizar o atendimento àquelas ações definidas em conjunto com a comunidade e buscando alternativa(s) de diversificação em áreas do tabaco, buscando conhecimentos e tecnologias construídas em unidades de referência na comunidade.

O Plano também deverá abordar a questão da organização rural, do associativismo e acesso a mercados, e ser articulado com as instituições parceiras para encaminhamento desses temas e também de outras questões levantadas pela comunidade, principalmente em ações onde a ATER tem baixa governabilidade.

- **Meta 6: 33 Planejamentos Comunitários Realizados.**
- Dados do Planejamento inseridos no SGA.

A sugestão é de que seja respeitada a forma de organização dos beneficiários e suas demandas, podendo ser flexibilizada essa orientação (de uma atividade por município) para a possibilidade de serem realizadas reuniões agregando beneficiários de municípios diferentes, bem como a possibilidade de ser realizado mais de um evento por município, dependendo do número de participantes, das distâncias e do processo de organização dos agricultores.

No primeiro caso, de reuniões agrupando mais de um município, a comprovação continuará sendo por município e, no caso de mais de um evento por município, o conjunto das comprovações constituirá o documento a ser inserido no SGA para essa atividade nesse município.

EM BRANCO

Meios de Verificação: Relatório técnico de atividade coletiva – SGA ou Diagnóstico postado no SGA

G. META 7: Identificar Unidade de Referência

Identificação de referências em Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs), uma por município, com potencial para serem polos de compartilhamento e socialização de conhecimentos e tecnologias. Na identificação das Unidades de Referências serão consideradas as características da família quanto a disponibilidade em colaborar em processos grupais, inovação e aceitação pela comunidade, sistema de produção, localização e identificação com a caracterização das UFPAs participantes do projeto.

Serão identificadas inovações tecnológicas com base nas principais alternativas de diversificação em áreas de tabaco e de acordo com as demandas dos agricultores(as) familiares, voltadas para o fortalecimento das potencialidades da região e que possam ser utilizados na construção e compartilhamento de conhecimento e tecnologia, com o envolvimento da ATER, pesquisa e agricultores(as), através do uso de metodologias participativas que propiciem o desenvolvimento de habilidades, apropriação de conhecimentos e protagonismo.

- **Meta 7: 33 Unidades Identificadas**
- Meios de Verificação: Relatório técnico de atividade individual.

H. META 9: Realizar Atendimento Individual de ATER

Esta atividade tem como objetivo implementar e acompanhar as ações do planejamento familiar. O atendimento será realizado conforme orientações da metodologia participativa de extensão rural, referenciada pela PNATER, para o desenvolvimento e diversificação sustentável da unidade produtiva, respeitando a questão de gênero e juventude, abordando as orientações técnicas relacionadas às atividades produtivas, tais como: segurança alimentar e nutricional das famílias, o acesso a conhecimentos e tecnologias que envolvam a diversificação em áreas do tabaco, inclusão produtiva, acesso às políticas públicas, comercialização, organização rural e outros.

- **Meta 9: 450 atendimentos individuais de 2h para 450 famílias; 11.760 atendimentos individuais de 1h para as 2.940 Famílias.**
- Meios de Verificação: Relatório técnico de atividade individual.

EM BRANCO



I. META 10: Realizar Atendimento Comunitário de ATER

Esta atividade será realizada através de eventos coletivos, com o objetivo de oportunizar a compartilhar conhecimentos, informação, organização, capacitação e intercâmbio de experiências em temáticas relacionadas com as ações pactuadas com as comunidades e com as famílias, com a finalidade de propor alternativas para diversificação em áreas do tabaco e seus problemas sociais e de saúde.

Considerando que uma das fragilidades dos agricultores nos processos de diversificação é a questão de mercado, essa temática deverá ser abordada na realização desses eventos coletivos, seja referente a acesso a mercados institucional (PNAE e PAA), como também em redes de mercado varejista, privilegiando alternativas como a venda direta aos consumidores por meio de feiras e a participação em mercados convencionais locais. A busca de alternativas de comercialização deve incorporar experiências já praticadas na região, explorando as potencialidades.

Todavia, apesar dessas estratégias, os agricultores familiares continuam apresentando carências e dificuldades de escala para colocar seus produtos nos circuitos tradicionais de comercialização. Daí, historicamente, o associativismo e o cooperativismo têm sido propostos como uma estratégia para adquirir condições de competitividade para, além de circuitos curtos, participar de mercados mais tradicionais e também dos mercados institucionais, dando conta de suas exigências. Assim, processos de cooperação têm se constituído num instrumento para o fortalecimento e consolidação da agricultura familiar com geração de renda, de qualidade vida e de rompimento de suas limitações financeiras, organizacionais, tecnológicas e sociais.

Estas atividades serão realizadas através do enfoque participativo, com a utilização de métodos aplicados pela ATER, tais como: dias de campo, reuniões, oficinas, cursos, intercâmbios, excursões, entre outras. Entretanto, conforme disposto na proposta do projeto, a escolha dos métodos e constituição da estratégia metodológica em cada comunidade será definida num momento posterior às informações coletadas através do diagnóstico do planejamento comunitário, definindo o método que melhor se adapta a situação, para qualificar as temáticas a serem abordadas.

Esta atividade será realizada através de eventos, com o objetivo de oportunizar o intercâmbio de experiências em temáticas relacionadas com as ações pactuadas com as famílias e suas comunidades.

- Monitoria Infantil: A monitoria infantil será disponibilizada nesta Meta, no caso em que se fizer necessária.
- Meta 10: 3 Atendimentos Coletivos para cada um dos 33 Municípios Envoltos.

EMBRANCO

Para essa atividade coletiva, está sendo proposta a realização de uma atividade por município, como forma de facilitar a participação dos beneficiários do Lote, na medida em que o local do evento deverá ficar mais próximo dos locais de moradia. Todavia, sugere-se que seja respeitada a forma de organização dos beneficiários e suas demandas, podendo ser flexibilizada essa orientação (de uma atividade por município) para a possibilidade de serem realizados eventos agregando beneficiários de municípios diferentes, bem como a possibilidade de ser realizado mais de um evento por município, dependendo do número de participantes, das distâncias, do processo de organização dos agricultores e dos interesses temáticos dos agricultores.

No primeiro caso, de eventos agrupando mais de um município, a comprovação continuará sendo por município, e no caso de mais de um evento por município o conjunto das comprovações constituirá o documento a ser inserido no SGA para essa atividade nesse município.

Com o objetivo de incentivar a implantação de atividades produtivas em um processo de diversificação ou para divulgar melhorias em atividades já executadas, 6 atividades coletivas já estão previstas para o 1º quadrimestre de 2019, com vistas a incorporar essas informações já nos planos individuais a serem elaborados.

Meios de Verificação: Relatório Técnico de Atividade Coletiva postado no SGA.

J. META 11 – Atualizar os Diagnósticos da UFPA e das Comunidades (T Final)

Atualizar o diagnóstico, por meio de visitas aos agricultores(as) familiares, para verificar a evolução e possível correção de rumo nas ações pactuadas no projeto.

- Meta 11: **2.940 Diagnósticos Atualizados (T Final).**
- Meios de Verificação: Relatório Técnico de Atividade Individual postado no SGA.

EMBRANCO

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (DESEMBOLSO TOTAL)

META			Quantida de Prevista	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL			PARCELAS					
				ANATER (R\$)	Subsidiada (R\$)	Total (R\$)	ANATER (R\$)	Subsidiada (R\$)	Total (R\$)	1º quadr.	2º quadr.	3º quadr.	1º quadr.	2º quadr.	3º quadr.
Nº	CMG	NOME													
1	1	Realizar reunião de mobilização/socialização	33	1.300,00	-	1.300,00	42.900,00	-	42.900,00			X			
2	2	Realizar cadastro individual	2.940	134,00	-	134,00	393.960,00	-	393.960,00			X	X		
3	3	Aplicar diagnóstico T0 - (T zero)	2.940	257,00	-	257,00	755.580,00	-	755.580,00			X	X	X	X
4	7	Construir planejamento familiar com a UPPA	2.940	389,00	-	389,00	1.143.660,00	-	1.143.660,00			X	X	X	X
5	27	Diagnóstico comunitário	33	2.788,00	-	2.788,00	92.004,00	-	92.004,00			X	X	X	X
6	21	Planejamento comunitário	33	2.952,00	-	2.952,00	97.416,00	-	97.416,00			X	X	X	X
7	6	Identificação de unidades de referência	33	400,00	-	400,00	13.200,00	-	13.200,00			X	X	X	X
9	9	Realizar atendimento individual em ATER (2h)	450	-	321,00	321,00	-	144.450,00	144.450,00					X	
	9	Realizar atendimento individual em ATER (1h)	5.880	-	160,50	160,50	-	943.740,00	1.887.480,00					X	X
	9	Realizar atendimento individual em ATER (1h)	5.880	160,50	-	160,50	943.740,00	-						X	X
10	25	Realizar atendimento coletivo em ATER	99	4.328,00	-	4.328,00	428.472,00	-	428.472,00			X	X	X	X
11	29	Atualizar diagnóstico (T Final)	2.940	129,00	-	129,00	379.260,00	-	379.260,00					X	X
TOTAL								4.290.192,00	1.088.190,00	5.378.382,00					
								79,80%	20,20%	100%					



EMBRANCO

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (DESEMBOLSO TOTAL)

Nº	CMG	Nome	PARCELA		Quantidade Prevista	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
			Ano	Quadr.		ANATER (R\$)	Subsidiada (R\$)	Total (R\$)	ANATER (R\$)	Subsidiada (R\$)	Total (R\$)
1	1	Realizar reunião de mobilização/socialização	2018	3	33	1.300,00	-	1.300,00	42.900,00	-	42.900,00
2	2	Realizar cadastro individual	2018	3	275	134,00	-	134,00	36.850,00	-	36.850,00
2	2	Realizar cadastro individual	2018	3	645	134,00	-	134,00	86.430,00	-	86.430,00
2	2	Realizar cadastro individual	2019	1	2.020	134,00	-	134,00	270.680,00	-	270.680,00
3	3	Aplicar diagnóstico T0 - (T zero)	2018	3	400	257,00	-	257,00	102.800,00	-	102.800,00
3	3	Aplicar diagnóstico T0 - (T zero)	2019	1	2.133	257,00	-	257,00	548.181,00	-	548.181,00
3	3	Aplicar diagnóstico T0 - (T zero)	2019	2	354	257,00	-	257,00	90.978,00	-	90.978,00
3	3	Aplicar diagnóstico T0 - (T zero)	2019	3	53	257,00	-	257,00	13.621,00	-	13.621,00
4	7	Construir planejamento familiar com a UFPA	2019	1	476	389,00	-	389,00	185.164,00	-	185.164,00
4	7	Construir planejamento familiar com a UFPA	2019	2	1.180	389,00	-	389,00	459.020,00	-	459.020,00
4	7	Construir planejamento familiar com a UFPA	2019	3	1.284	389,00	-	389,00	499.476,00	-	499.476,00
5	27	Diagnóstico comunitário	2019	1	2	2.788,00	-	2.788,00	5.576,00	-	5.576,00
5	27	Diagnóstico comunitário	2019	2	31	2.788,00	-	2.788,00	86.428,00	-	86.428,00
6	21	Planejamento comunitário	2019	1	2	2.952,00	-	2.952,00	5.904,00	-	5.904,00
6	21	Planejamento comunitário	2019	2	31	2.952,00	-	2.952,00	91.512,00	-	91.512,00
7	6	Identificação de unidades de referência	2019	1	2	400,00	-	400,00	800,00	-	800,00
7	6	Identificação de unidades de referência	2019	2	31	400,00	-	400,00	12.400,00	-	12.400,00

(Continua)

(Conclusão)



EMBRANCO

META			PARCELA		Quantidade Prevista	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
Nº	CMG	Nome	Ano	Quadr.		ANATER (R\$)	Subsidiada (R\$)	Total (R\$)	ANATER (R\$)	Subsidiada (R\$)	Total (R\$)
9	9	Realizar atendimento individual em ATER (2h)	2019	2	450	-	321,00	321,00	-	144.450,00	144.450,00
9	9	Realizar atendimento individual em ATER (1h)	2019	3	2.940	-	160,50	160,50	-	471.870,00	471.870,00
9	9	Realizar atendimento individual em ATER (1h)	2020	1	2.940	-	160,50	160,50	-	471.870,00	471.870,00
9	9	Realizar atendimento individual em ATER (1h)	2020	2	2.940	160,50	-	160,50	471.870,00	-	471.870,00
9	9	Realizar atendimento individual em ATER (1h)	2020	3	2.940	160,50	-	160,50	471.870,00	-	471.870,00
10	25	Realizar atendimento coletivo em ATER	2019	1	6	4.328,00	-	4.328,00	25.968,00	-	25.968,00
10	25	Realizar atendimento coletivo em ATER	2019	2	26	4.328,00	-	4.328,00	112.528,00	-	112.528,00
10	25	Realizar atendimento coletivo em ATER	2019	3	4	4.328,00	-	4.328,00	17.312,00	-	17.312,00
10	25	Realizar atendimento coletivo em ATER	2020	1	32	4.328,00	-	4.328,00	138.496,00	-	138.496,00
10	25	Realizar atendimento coletivo em ATER	2020	2	28	4.328,00	-	4.328,00	121.184,00	-	121.184,00
10	25	Realizar atendimento coletivo em ATER	2020	3	3	4.328,00	-	4.328,00	12.984,00	-	12.984,00
11	29	Atualizar diagnóstico (T Final)	2020	2	500	129,00	-	129,00	64.500,00	-	64.500,00
11	29	Atualizar diagnóstico (T Final)	2020	3	2.440	129,00	-	129,00	314.760,00	-	314.760,00
TOTAL									4.290.192,00	1.088.190,00	5.378.382,00



EMBRANCO



11. DESEMBOLSO

Parcela		Valor Total		
Ano	Quadr	Anater (R\$)	Subsidiada (R\$)	Total (R\$)
2018	3	268.980,00	-	268.980,00
2019	1	1.042.273,00	-	1.042.273,00
2019	2	852.866,00	144.450,00	997.316,00
2019	3	530.409,00	471.870,00	1.002.279,00
2020	1	138.496,00	471.870,00	610.366,00
2020	2	657.554,00	-	657.554,00
2020	3	799.614,00	-	799.614,00
TOTAL		4.290.192,00	1.088.190,00	5.378.382,00
		79,80%	20,20%	100%

12. EQUIPE TÉCNICA

Nome	CPF	Formação	Função no Projeto
James Diego Roth	008185680-62	Tecnólogo em Desenvolvimento Rural	Coordenador Técnico Estadual
Jorge Luiz Siebert	358339800-97	Técnico em Agropecuária	Coordenador Técnico Estadual
Edgar Martin Norenberg	367899500-44	Engenharia Agronômica	Coordenador Regional
Evair Ehler	449776970-49	Engenharia Agronômica	Coordenador Regional
Jose Claudio Secchi Motta	393607250-72	Engenharia Agronômica	Coordenador Regional
Marines Rosali Bock	608320450-04	Engenharia Agronômica	Coordenador Regional
Marlete Peroza Piaia	422453890-34	Serviço Social	Coordenador Regional
Carlos Roberto Olczevski	144661040-34	Engenharia Agronômica	Coordenador Regional
Adão Batista	006527240-43	Técnico em Agricultura	Técnico de Campo
Adriana Fatima Memlak	776265400-34	Ciências Físicas e Biológicas	Técnico de Campo
Alberto Evangelho Pinheiro	018769340-42	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Alencar dos Santos	016003850-28	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Alencar Jose Feron	412347660-00	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Alex de Mello Rubin	013204560-57	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Alexandre Kreibich	021160750-92	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Alexandre Viana Amaral	540196210-04	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Ana Claudia Zanatta Pedon	544558980-34	Magistério	Técnico de Campo

(Continua)

EMBRANCO

(Continuação)

Nome	CPF	Formação	Função no Projeto
Ana Paula Jeske	024903600-27	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Andreia Leão da Fonseca Moreira	005308140-48	Técnico em Agricultura	Técnico de Campo
Assilo Martins Correa Junior	966791310-49	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Bianca da Silva Silveira	007238730-03	Magistério	Técnico de Campo
Bruno Pretto Flores	005756680-16	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Carina Kegler Stahl	995136330-04	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Carlos Correa da Rosa	447319220-20	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Carlos Ruviaro	007678390-13	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Celita Aparecida Persich Peterson	942334700-20	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Cesar Roberto Demenech	758697309-10	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Clairto Dal Forno	645935330-15	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Claiton da Cruz Marques	902711650-49	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Claudia Rosso Cargnelutti	008621860-30	Medicina Veterinária	Técnico de Campo
Claudio Rufino de Aguiar	176265360-53	Engenharia Agrícola	Técnico de Campo
Cleria Terezinha Bet Jacondino	250517849-68	Ciências Domésticas	Técnico de Campo
Cordula Eckert	201865500-06	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Cristian Marlon Da Silva Vergara	017750540-04	Técnico em Agricultura	Técnico de Campo
Dagoberto Palmeira Soares Antunes	987491880-20	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Dalva Haas	410342100-25	Magistério	Técnico de Campo
Daniel Morin	020141520-80	Engenharia Agrícola	Técnico de Campo
Diego Barden dos Santos	591666300-53	Engenharia Agrícola	Técnico de Campo
Dieter Windmoller	343436790-04	Técnico Agrícola	Técnico de Campo
Dilovan Gomes Pereira	025015960-05	Técnico em Agricultura	Técnico de Campo
Dirceu Bizello	576831230-72	Técnico Agrícola	Técnico de Campo
Donald Jones Hepp	322700540-91	Técnico Agrícola	Técnico de Campo
Ederson Brum Rodrigues	009053290-23	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Edi Fatima Sandri	543385300-49	Magistério	Técnico de Campo
Edivaldo Cenci	001939010-64	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Eduardo Reis Souto Mayor	375535690-20	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Esmael Barro	003073610-20	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Evandro Ribeiro Schnell	006855410-96	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Felipe Moro Barbieri	020395760-10	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Francisco Antonio Arduin de Arruda	442371460-49	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Francisco Jose Pozzer	305052830-34	Técnico Agrícola	Técnico de Campo

(Continua)

EMBRANCO



(Continuação)

Nome	CPF	Formação	Função no Projeto
Gerson Lubke Buss	012197410-35	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Gilvane Lopes Furtado	321410090-49	Técnico Agrícola	Técnico de Campo
Graziela Corneli	887774640-87	Magistério	Técnico de Campo
Jackson Luiz Arboit	022742410-74	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Jairo Castagnino Dora	158532840-53	Técnico Agrícola	Técnico de Campo
James Barbosa Pureza	663061400-34	Técnico em Agricultura	Técnico de Campo
Janaina Silva Da Rosa	019427570-18	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Jardel Casaril	012392380-88	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Jeferson Vidal Figueiredo	000394740-89	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Joao Francisco da Silva Gomes	400729750-91	Técnico Agrícola	Técnico de Campo
Jose Barbosa dos Santos	488760110-72	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Josimar Bellegante	014333730-09	Técnico Agrícola	Técnico de Campo
Juliane Pires da Conceição	698209450-20	Pedagogia	Técnico de Campo
Júlio Cesar Guerra	343515580-91	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Kássia Brito Gonçalves	000378510-63	Magistério	Técnico de Campo
Lissandra Rebelatto	922824400-30	Magistério	Técnico de Campo
Luan Jaques da Costa	021121990-80	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Luciano da Silva Ossanes	599076900-82	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Luciano Schievenin	018294340-20	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Maicon Bisognin	007200060-07	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Maikel Marlon Moraes	004682670-00	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Marcelo Cassol	966621900-04	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Marcelo Monteiro da Cunha de Souza	004122200-83	Medicina Veterinária	Técnico de Campo
Marcia Cristina de Lima Cabral	003917800-50	Sociologia	Técnico de Campo
Marcia Vesoloszukzi	001822800-39	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Marcos Antonio Bender	024804150-90	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Maria Clara Cunha Picoli	410143830-72	Economia Doméstica	Técnico de Campo
Mariane Silva dos Santos	018323860-58	Magistério	Técnico de Campo
Marlene Justina Zanatta Bridi	343520660-87	Magistério	Técnico de Campo
Marlene Peroza Albarello	274654030-49	Letras	Técnico de Campo
Mateus Ariel Cargnin	012392390-50	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Mateus Stefanello	014278280-75	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Moises Essi	018635010-45	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Neli da Conceição Negrini	399753040-87	Magistério	Técnico de Campo
Pamela Bergonci	007236200-67	Técnico Ambiental	Técnico de Campo

(Continua)



EMBRANCO



(Conclusão)

Nome	CPF	Formação	Função no Projeto
Paula da Fonseca	823433730-00	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Paula Sabrina Mallmann	025975250-90	Magistério	Técnico de Campo
Paulo Wetzel	548818030-34	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Paulo Zampieri	344237450-20	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Renato Bagioto Kreitmaier	013886210-96	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Ricardo Bonini Afonso	381513160-04	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Rodrigo Batistella	012376350-98	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Rodrigo Bubolz Prestes	013933550-13	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Ronaldo Centenaro	920669092-20	Técnico em Agricultura	Técnico de Campo
Rosane Ceretta Tomczak	559937530-72	Ensino médio	Técnico de Campo
Roseli Guzzon	022124260-03	Tecnólogo em Agropecuária	Técnico de Campo
Rosemeri Berguenmaier de Olanda	487904940-91	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo
Sabine Kasinger	001428010-89	Medicina Veterinária	Técnico de Campo
Tiago Gervasoni	012052040-08	Técnico Agrícola	Técnico de Campo
Valdinei Bazeggio	727200420-72	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Valeria Maria Zanatta Senger	984001260-68	Magistério	Técnico de Campo
Valner Elio Kuhn	604522180-04	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Vanessa Dal Canton	019311250-74	Ensino médio	Técnico de Campo
Vera Izabel Cancian	604707800-10	Magistério	Técnico de Campo
Vera Lucia Casa Nova	615206400-72	Magistério	Técnico de Campo
Vera Terezinha Carvalho Da Silva	427285920-04	Pedagogia	Técnico de Campo
Volmir Arcangelo Radaelli	298536560-00	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Volnei Albio Bauer Junior	975903120-53	Técnico em Agropecuária	Técnico de Campo
Wagner Soares	001186670-50	Engenharia Agronômica	Técnico de Campo

Em relação ao Plano de Trabalho anterior, houve alteração nos nomes e quantidades de técnicos na equipe em relação a lista proposta inicialmente.

Aconteceu a ampliação da equipe após a capacitação inicial. Isso foi necessário tendo em vista dois fatores:

- a) melhorar o atendimento das demandas, em razão do número de beneficiários, mantendo-se a média de famílias recomendada para cada técnico envolvido no projeto;e
- b) mudança na lotação e deslocamento de técnicos que estavam listados na previsão inicial e que foram capacitados e posteriormente assumiram famílias em outras localidades.

EM BRANCO



Esse Plano de Trabalho representa a síntese das metas e atividades, valores e quantidades que foram objeto da repactuação no Instrumento Específico de Parceria nº 019/2018, firmado entre a ANATER e EMATER RS para oferta de ATER à diversificação a produção de Tabaco.

As diretrizes metodológicas, objeto, área de abrangência e demais condições técnicas de execução da ATER permanecem as mesmas do documento anteriormente vigente.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

Geraldo Sandri
Presidente da EMATER/RS
CPF: 401.784.120-15

EMBRANCO